



SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
Pautas	1
Conselheiro Artagão De Mattos Leão	1
Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães	2
Conselheiro Ivan Lelis Bonilha	3
Conselheiro José Durval Mattos do Amaral	3
Conselheiro Fabio De Souza Camargo	4
Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares	4
Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	5
Auditor Thiago Barbosa Cordeiro	5
Auditor Cláudio Augusto Canha	5
Atas	5
Acórdãos	5
PRIMEIRA CÂMARA	16
Pautas	16
CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO	16
CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	16
CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	16
AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO	16
AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO	17
Atas	17
Acórdãos	18
SEGUNDA CÂMARA	21
Pautas	21
CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	21
CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA	21
CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES	22
AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA	23
AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	23
Atas	24
Acórdãos	24
ATOS DE RELATORIA	24
Conselheiro NESTOR BAPTISTA	24
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	24
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	27
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	27
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	28
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO	28
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES	29
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA	30
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	30
Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA	32
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO	32
CORREGEDORIA GERAL	32
Comissão Permanente de Proc. Administrativo-Disciplinar	32
OUIDORIA DE CONTAS	32
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PR	32
INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB	32
RESENHAS DE DISTRIBUIÇÃO	32
EDITAIS	71
DESPACHOS	71
ATOS DE ALERTA MUNICIPAIS	76
ATOS NORMATIVOS	77
COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO	77
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	77
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	77
Despachos	77
Termo de Ajuste de Gestão	79
Portarias	79
INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES	81
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2019/2020	82
Tribunal Pleno	82
Primeira Câmara	82
Segunda Câmara	82
Corregedoria-Geral	82
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	82
Conselheiros – Diretores de Gabinete	82
Auditores – Coordenadores de Gabinete	82
Inspetorias de Controle Externo	82
Administrativo	82

TRIBUNAL PLENO

“Nos termos da Resolução nº 65/2018, de 15 de agosto de 2018, disponibilizada no DETC nº 1888, do dia 16 de agosto de 2018, a partir do dia 12 de setembro de 2018 as SESSÕES ORDINÁRIAS DO TRIBUNAL PLENO serão realizadas preferencialmente às QUARTAS-FEIRAS, às 14 horas.

Pautas

A partir do dia 13 de setembro de 2018, as pautas das Sessões passarão a ser divulgadas no DETC nas QUINTAS-FEIRAS anteriores à realização das Sessões.

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 11 em 10 de Abril de 2019

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 900310/17 Adiado por pedido do relator desde 27/03/2019
Entidade: INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG
Interessado: AMÍLCAR CAVALCANTE CABRAL (Procurador(es): AFONSO CELSO BARREIROS), DANIELLE RICKES GALON (Procurador(es): AFONSO CELSO BARREIROS), INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG, KHARIN BEVERVANSO (Procurador(es): AFONSO CELSO BARREIROS), LUIZ CARLOS PUPIM (Procurador(es): AFONSO CELSO BARREIROS), ROSEMARY ESCABIO (Procurador(es): AFONSO CELSO BARREIROS), TATIANA NASSER E SILVA (Procurador(es): AFONSO CELSO BARREIROS)

RECURSO DE REVISTA

Processo: 694074/16
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
Interessado: ADMIR JOSE PADILHA SCHISLER, GINO DELA JUSTINA

Processo: 892208/16
Entidade: MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Interessado: JOSENEY VICENTE, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, VALDOMIRO ABRAO PERSCH (Procurador(es): ALDO DE MATTOS SABINO JUNIOR)

Processo: 294448/18
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, MARIA LUCIA RUPPEL, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, IURI FERRARI COCICOV, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES), WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

Processo: 721702/18
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, JOÃO HENRIQUE MILDENBERGER (Procurador(es): ADRIANA MILDENBERGER)

Processo: 854010/18
Entidade: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS-PARANÁ
Interessado: CARLOS ALEXANDRE LORGA, FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS-PARANÁ

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 110570/19

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: ALI HUSSEIN EL KADRI, AMALIA TAMAE OKAMOTO, BERENICE QUINZANI JORDAO, Bruno Andre Di Rico, Carlos Alexandre Martins Zicarelli, CARLOS ROBERTO DE RESENDE MIRANDA, CHRISTIANE SEUGLING PERISSE, Ciro Masamitsu Cinagava (Procurador(es): MAURO ANICI), Claudio Luiz Castro Gomes de Amorim, DACIO DO REGO BARROS, ELBENS MARCOS MINORELI DE AZEVEDO, ELIZABETH SILVA URSI, Emanuel Góis Junior, EVALDIR BORDIN FILHO (Procurador(es): RICARDO DOMINGUES DE BRITO), FUAD SALLE NETO, JOAO IVANDIR ZAGO, LUCIENE MERI NEVES PEREZ, LUIZ CARLOS POLONIO OLIVEIRA, MARCO ANTONIO BATISTA, Marcos Ribeiro, MARIO YOSHIUKI UTIAMADA, PLINIO MONTEMOD, Ricardo Silva Parreira, RODRIGO MARTINS DE SOUZA, SERGIO CARLOS DE CARVALHO, SERGIO MURILO GEORGETO, SIDNEIA APARECIDA MENEGAZZO, SORAIA MARTINEZ DA SILVA, SUSANA LILIAN WIECHMANN, TIAGO DE SOUZA PAPOTTI, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, VIVIAN BIAZON EL REDA

RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: 732259/18

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: RAUL BRAND JÚNIOR (Procurador(es): MARCEL BENTO AMARAL), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 301380/18 Vista desde 03/04/2019 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Entidade: FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ, JURACI BARBOSA SOBRINHO, SAMUEL IEGER SUSS, VILSON RIBEIRO DE ANDRADE

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 598985/15 Vista desde 27/03/2019 Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTA COMIN, BRUNO FRANCISCO HIRT (Procurador(es): JULIANO CALDAS POZZO, FELIPE AZEREDO COUTINHO MARTORELLI DE JESUS, ARAMIS ATAIDE DE MOURA E COSTA JUNIOR), EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, EDUARDO LOPES DE SOUZA, EVANDRO MACHADO (Procurador(es): NEUDI FERNANDES), FERNANDO XAVIER FERREIRA, IVETE MOROSOV, JAIME SUNYE NETO (Procurador(es): ANA CLAUDIA FINGER, EVERTON JONIR FAGUNDES MENENGOLA), JORGE EDUARDO WEKERLIN, MARILSE REGINA KREFFTA DE FREITAS (Procurador(es): RAPHAEL GOUVEIA RODRIGUES, DANIELE CARVALHO GOUVEIA), MAURÍCIO JANDOÍ FANINI ANTÔNIO (Procurador(es): ERICO PRADO KLEIN, ANDRÉ FELIPE PORTUGAL), MAURO MAFFESSONI (Procurador(es): RAFAEL GUEDES DE CASTRO, DOUGLAS RORIGUES DA SILVA), robson lima oliveira, TATIANE DE SOUZA, VALDECI DO NASCIMENTO COSTA, VIVIANE LOPES DE SOUZA LIMA (Procurador(es): CARLOS ALBERTO DISSENHA, FERNANDO AUGUSTO DISSENHA, IRENE MACIEL DA COSTA)

Processo: 606120/15 Vista desde 27/03/2019 Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTA COMIN, ANGELO ANTONIO FERREIRA DIAS MENEZES, CARLOS CESAR RAINETT, EDUARDO LOPES DE SOUZA, EVANDRO MACHADO (Procurador(es): NEUDI FERNANDES), FERNANDO XAVIER FERREIRA, IVETE MOROSOV, JAIME SUNYE NETO (Procurador(es): ANA CLAUDIA FINGER, EVERTON JONIR FAGUNDES MENENGOLA), JORGE EDUARDO WEKERLIN, JOSE MARCELINO DE SOUZA, ONALDO CHASTINET PITANGUEIRA, VALDECI DO NASCIMENTO COSTA, VIVIANE LOPES DE SOUZA LIMA (Procurador(es): CARLOS ALBERTO DISSENHA, FERNANDO AUGUSTO DISSENHA, IRENE MACIEL DA COSTA)

Processo: 631645/17 Vista desde 20/02/2019 Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (Procurador(es): VALERIA JARUGA BRUNETTI, IRA NEVES JARDIM, DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR, ANGELA BEATRIZ ALCAIDE, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, SERGIO LOPES MASSEDO, DENISE SCOPARO PENITENTE, REGILDA MIRANDA HEIL FERRO, SILVIO RUBENS MEIRA PRADO, MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA, ADRIANA DE PAULA BARATTO, JEFERSON LUIZ DE LIMA, JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, CRISTINA KAKAWA, HELIO EDUARDO RICHTER, ADRIANO MATTOS DA COSTA RANCIARO, IVANES DA GLORIA MATTOS, CLAUDIA CECILIA CAMACHO ROJAS, ANGELA FABIANA BUENO DE SOUZA PINTO, LUIZ CARLOS PROENÇA, ALESSANDRA MARA SILVEIRA CORADASSI, CHRISTIANA TOSIN MERCER, JULIANA PERELLES, NATALLY SOSSAI REYS, SERGIO GOMES, FABRICIO FABIANI PEREIRA, RONALDO JOSÉ E SILVA, KARLA PATRICIA POLLI DE SOUZA, REJANE MARA SAMPAIO D'ALMEIDA, MICHELE SUCKOW LOSS, KARLLA MARIA MARTINI, DENISE CANOVA, LEONARDO SANTOS BOMEDIANO NOGUEIRA, SIVONEI MAURO HASS, MARCO ANTONIO DE LUNA, ADRIANA NOGUEIRA BARBOSA, ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO, PATRICIA DITTRICH FERREIRA DINIZ, GISELE DAIANA MACIEL, TALITA COSTA REBELLO, HULIANOR DE LAI, SONIA MARIA PIMENTEL LOBO, NAYANE GUASTALA, RENATA CAROLINE TALEVI DA COSTA, FERNANDA CARLA HENRIQUE BUSETTI, FELIPE SANTOS RIBAS, LUIS ADOLFO KUTAX, FABIOLA MARTINI SIBUT, ANDREA PATRICIA CEZARIO, DANIELLE SIMÃO, JEFFERSON CAMILO DE SIQUEIRA, DAIANE MEDINO DA SILVA, MAURICIO DA SILVA MARTINS, BRUNO FELIPE LECK, THAIS YUMI ASSAKURA, EVERTON LUIZ SZYCHTA, ARIANE APARECIDA AMARAL BEDIN, ERICK CARDOSO HASSELMANN MOTTER, CHRISSIE DESIREE LOPES DA SILVA HIGINO, FABIOLA MACHADO MARQUES, THALITA FERREIRA DRAGO, GUILHERME MAXIMIANO, ANA CAROLINA MOREIRA SAMPAIO, JOÃO VICTOR DIAS FONTANA)

Interessado: ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER (Procurador(es): CRISTINA KAKAWA, ADRIANO MATTOS DA COSTA RANCIARO, ALESSANDRA MARA SILVEIRA CORADASSI, CHRISTIANA TOSIN MERCER, FABRICIO FABIANI PEREIRA, SIVONEI MAURO HASS, MARCO ANTONIO DE LUNA), COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (Procurador(es): VALERIA JARUGA BRUNETTI, IRA NEVES JARDIM, DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR, ANGELA BEATRIZ ALCAIDE, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, SERGIO LOPES MASSEDO, DENISE SCOPARO PENITENTE, REGILDA MIRANDA HEIL FERRO, SILVIO RUBENS MEIRA PRADO, MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA, ADRIANA DE PAULA BARATTO, JEFERSON LUIZ DE LIMA, JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, CRISTINA KAKAWA, HELIO EDUARDO RICHTER, ADRIANO MATTOS DA COSTA RANCIARO, IVANES DA GLORIA MATTOS, CLAUDIA CECILIA CAMACHO ROJAS, ANGELA FABIANA BUENO DE SOUZA PINTO, LUIZ CARLOS PROENÇA, ALESSANDRA MARA SILVEIRA CORADASSI, CHRISTIANA TOSIN MERCER, JULIANA PERELLES, NATALLY SOSSAI REYS, SERGIO GOMES, FABRICIO FABIANI PEREIRA, RONALDO JOSÉ E SILVA, KARLA PATRICIA POLLI DE SOUZA, REJANE MARA SAMPAIO D'ALMEIDA, MICHELE SUCKOW LOSS, KARLLA MARIA MARTINI, DENISE CANOVA, LEONARDO SANTOS BOMEDIANO NOGUEIRA, SIVONEI MAURO HASS, MARCO ANTONIO DE LUNA, ADRIANA NOGUEIRA BARBOSA, ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO, PATRICIA DITTRICH FERREIRA DINIZ, GISELE DAIANA MACIEL, TALITA COSTA REBELLO, HULIANOR DE LAI, SONIA MARIA PIMENTEL LOBO, NAYANE GUASTALA, RENATA CAROLINE TALEVI DA COSTA, FERNANDA CARLA HENRIQUE BUSETTI, FELIPE SANTOS RIBAS, LUIS ADOLFO KUTAX, FABIOLA MARTINI SIBUT, ANDREA PATRICIA CEZARIO, DANIELLE SIMÃO, JEFFERSON CAMILO DE SIQUEIRA, DAIANE MEDINO DA SILVA, MAURICIO DA SILVA MARTINS, BRUNO FELIPE LECK, THAIS YUMI ASSAKURA, EVERTON LUIZ SZYCHTA, ARIANE APARECIDA AMARAL BEDIN, ERICK CARDOSO HASSELMANN MOTTER, CHRISSIE DESIREE LOPES DA SILVA HIGINO, FABIOLA MACHADO MARQUES, THALITA FERREIRA DRAGO, GUILHERME MAXIMIANO, ANA CAROLINA MOREIRA SAMPAIO, JOÃO VICTOR DIAS FONTANA), JONEL NAZARENO IURK, LUIZ FERNANDO VIANNA (Procurador(es): CRISTINA KAKAWA, ADRIANO MATTOS DA COSTA RANCIARO, ALESSANDRA MARA SILVEIRA CORADASSI, CHRISTIANA TOSIN MERCER, FABRICIO FABIANI PEREIRA, SIVONEI MAURO HASS, MARCO ANTONIO DE LUNA)

DENÚNCIA

Processo: 42677/16

Entidade: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

Interessado: DANIEL RENZI, PAULO ROBERTO BARATO, PAULO TEODORO FERNANDES JUNIOR

RECURSO DE REVISTA

Processo: 886065/14

Entidade: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

Interessado: CLAUDIO GUBERTT, SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA (Procurador(es): JAQUELINE MARQUES DE SOUZA)

Processo: 729882/17 Vista desde 27/03/2019 Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTA COMIN, ANGELO ANTONIO FERREIRA DIAS MENEZES, CARLOS CESAR RAINETT, EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, EVANDRO MACHADO (Procurador(es): NEUDI FERNANDES), FLÁVIO JOSÉ ARNS (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, GILSON JOAO GOULART JUNIOR, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, ANDRÉ PINTO DONADIO, MARIANA NOGUEIRA MICHELOTTO), IVETE MOROSOV, JACKSON GIOVANI PIERIN, JAIME SUNYE NETO (Procurador(es): ANA CLAUDIA FINGER, EVERTON JONIR FAGUNDES MENENGOLA), JORGE EDUARDO WEKERLIN, MARIO YOSHITAKA HARA (Procurador(es): ATILA SAUNER POSSE, THAIS ROMFELD DE LIMA, THAÍSA GARBUIO POSSE), MAURÍCIO JANDOÍ FANINI ANTÔNIO (Procurador(es): ERICO PRADO KLEIN, ANDRÉ FELIPE PORTUGAL), MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, ONALDO CHASTINET PITANGUEIRA (Procurador(es): LEONEL STEVAM FILHO), PAULO DAVID CHOINSKI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, TS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME (Procurador(es): ATILA SAUNER POSSE, THAIS ROMFELD DE LIMA, THAÍSA GARBUIO POSSE), VALDECI DO NASCIMENTO COSTA

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 695728/18

Entidade: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Interessado: ANTONIO CARLOS VIGO, Emerson Marchetti, EVERTON BARBIERI (Procurador(es): JAQUELINE MARQUES DE SOUZA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 186169/19

Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: CONSTRUÇOES ENGENHARIA E PAVIMENTACAO ENPAVI LTDA (Procurador(es): RODRIGO PORTO LAUAND, CRISTIANE DA SILVA FREITAS CORREIA, GUILHERME PENTEADO CARDOSO, MARIA ANGELICA DE SOUZA DIAS RIBEIRO, LEONARDO TOLEDO DA SILVA, MAURÍCIO BARBOSA TAVARES ELIAS FILHO, RODRIGO ESPOSITO PETRASSO, MARCELLA DE CHIARA PENTEADO DE CASTRO, VINICIUS DINIZ MOREIRA, DANIEL BER CUKIER, GUSTAVO DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA GUERRA, ROCCO CECILIO CASTANHO DIAS, LAURA MONTANHER SILVA, DAVID ORSINI SPARAPANI, LUCIANA NAVARRO PIMENTA, RAFAEL GERALDO DAHAS DE CARVALHO), DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, NELSON LEAL JÚNIOR (Procurador(es): JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, WILLIAM MACEIRA GOMES)

PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL

Processo: 157681/19
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JULIANA STERNADT REINER

REPRESENTAÇÃO

Processo: 862677/13
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ, MUNICÍPIO DE URAÍ
Interessado: ALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ, CLAUDINEI LUIZ DOS REIS, ROSANA RODRIGUES DA SILVA REGHIN (Procurador(es): WALTER FRANCISCO LAUREANO, LUCAS GOES DOS SANTOS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 189946/18
Entidade: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Interessado: PAULO SERGIO ROSSO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SANDRO MARCELO KOZIKOSKI

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 82016/16
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTA COMIN, ANGELO ANTONIO FERREIRA DIAS MENEZES, CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP (Procurador(es): OLIMPIO DE OLIVEIRA CARDOSO, RODRIGO AUGUSTO KALINOWSKI, WALDEMAR ALEXANDRE JUNIOR, ANNA CLARA BRITTO MAZIERO BORGES, LETICIA KOSSOSKI SOUZA, MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO), FLÁVIO JOSÉ ARNS (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, FERNANDA ANDREAZZA, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, CARLA LUIZA MANNRICH), HATSUO FUKUDA (Procurador(es): JEFERSON ALMAR BORGES), JORGE EDUARDO WEKERLIN, MARCOS VINICIUS PIERINI, ROSELI SERVELO MORETTI

Processo: 731514/16
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: CARLOS EDUARDO DE MOURA, GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, JOÃO OTAVIO FARIA BORGES DE SÁ, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, MAURILIO GUERREIRO CAMPOS, MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Processo: 265231/17
Entidade: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A.
Interessado: SERGIO CARDINALI, WELLINGTON FERNANDINO LOURENÇO

Processo: 703618/16 Adiado por pedido do relator desde 20/02/2019
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Interessado: CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MARLOS MARCELIANO DE ALMEIDA (Procurador(es): THIAGO PAIVA DOS SANTOS), SILVIO MAGALHAES BARROS II (Procurador(es): THIAGO PAIVA DOS SANTOS)

Processo: 63245/17 Vista desde 03/04/2019 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A
Interessado: ALESSANDRA BARANCELLO, DOMINGOS PORTILHO FILHO (Procurador(es): MARIANA LABATUT PORTILHO), HELLYN DHAVYLLYM RIBEIRO, HERALDO ALVES DAS NEVES, JOÃO ELIAS DE OLIVEIRA, JURACI BARBOSA SOBRINHO, SAMUEL IEGER SUSS

RECURSO DE REVISTA

Processo: 467415/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALCINEU GRUBER, ALISSON RAMOS DA LUZ, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Processo: 744864/14 Adiado por pedido do relator desde 13/03/2019
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: FABIO CHICAROLI

Processo: 172627/15 Adiado por devolução pós-vida desde 03/04/2019
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ
Interessado: ORLANDO PESSUTI (Procurador(es): ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI, LUCIANO TADAU YAMAGUTI SATO), ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 39521/19
Entidade: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A
Interessado: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A, HERALDO ALVES DAS NEVES (Procurador(es): TATIANY ZANATTA SALVADOR FOGAÇA), JURACI BARBOSA SOBRINHO (Procurador(es): MAYARA PUCHALSKI), RENATO MAÇANEIRO, SAMUEL IEGER SUSS

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 115806/19
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 367984/18 Vista desde 03/04/2019 Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SILVIO MAGALHAES BARROS II (Procurador(es): THIAGO PAIVA DOS SANTOS)

CONSULTA

Processo: 703557/17 Vista desde 03/04/2019 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: BIHL ELERIAN ZANETTI, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 385762/11
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU (Procurador(es): SOLANO GABRIEL CECCHIN PRATES)
Interessado: ADILSON MARINO DE OLIVEIRA, ALEX LUIZ POZZEBON (Procurador(es): EDUARDO MAFFEI, MALCON MICHAEL CECCHIN), AURESTIDES ROQUE WIEDEHOFT (Procurador(es): VENILDES ARALDI RODRIGUES), CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ÊNIO GONZAGA NEVES, FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO, HENDRICK RENATO GARANHANI GIMENEZ, JAIR GASPARINI, LAURISE MARIA PASSARINI, LEONIR RITTER, MARCOS AUGUSTO LOTTI, MARISA WEHRMANN ZORZI, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU (Procurador(es): SOLANO GABRIEL CECCHIN PRATES), NATAL NUNES MACIEL, R. F. DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, RENATO BRAVO, ROSANGELA FAGUNDES DE OLIVEIRA, VALCIR FERNANDES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 299393/18
Entidade: CENTRAL GERADORA EOLICA SAO BENTO DO NORTE I S/A (Procurador(es): LUIS FERNANDO SANT ANNA PINTO, RONALDO BOSCO SOARES, ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, LUIS ADOLFO KUTAX)
Interessado: CENTRAL GERADORA EOLICA SAO BENTO DO NORTE I S/A (Procurador(es): LUIS FERNANDO SANT ANNA PINTO, RONALDO BOSCO SOARES, ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, LUIS ADOLFO KUTAX), CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, JAMAR ROSSONI CLIVATTI, JULIO CESAR DE CASTRO MARTINS

CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

RECURSO DE REVISTA

Processo: 676749/15
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO

Processo: 287026/18 Adiado por pedido do relator desde 13/03/2019
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Interessado: AMARILDO TOSTES, MAURICIO CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO, MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 467253/18 Adiado por ausência do relator à Sessão desde 03/04/2019
Entidade: INSTITUTO DE SAÚDE PRÓ VIDA
Interessado: GUSTAVO RODRIGUES VIEIRA, INSTITUTO DE SAÚDE PRÓ VIDA, MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO (Procurador(es): MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO)

Processo: 729088/18 Adiado por ausência do relator à Sessão desde 03/04/2019
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, RAUL CAMILO ISOTTON

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 751270/18 Vista desde 27/03/2019 Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MARUMBI
Interessado: ADHEMAR FRANCISCO REJANI (Procurador(es): ANDRE LUIZ SBERZE, GÉSSICA PAOLA SANDRIN), MUNICÍPIO DE MARUMBI

REPRESENTAÇÃO

Processo: 848110/16
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: 1ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ, CARLOS ROBERTO PUPIN, SILVIO MAGALHAES BARROS II, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Processo: 215079/16 Adiado por ausência do relator à Sessão desde 03/04/2019
Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado: LUIZ FRANCISCONI NETO, MARCELINO GONCALVES MACHADO, REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO, SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARANA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - PR

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Processo: 506100/18 Adiado por ausência do relator à Sessão desde 03/04/2019
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 351126/16 Adiado por ausência do relator à Sessão desde 03/04/2019
Entidade: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
Interessado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ, JULIO CESAR FELIX

Processo: 298516/18 Adiado por ausência do relator à Sessão desde 03/04/2019
Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO
Interessado: ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

RECURSO DE REVISTA

Processo: 371892/18
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: ALDO MARCHINI JUNIOR (Procurador(es): GUSTAVO BONINI GUEDES, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE, CAMILA COTOVICZ FERREIRA, VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS, EDUARDO PASETTI, CAROLINA PADILHA RITZMANN, LEYNER LUIZ GIOSTRI CASCAO DE ALBUQUERQUE LIMA), DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN), ELIANE GONÇALVES, ERNANI AUGUSTO DELICATO (Procurador(es): RICARDO LUIS LOPES KFOURI), GUILHERME VOTROBA BORGES (Procurador(es): GUSTAVO BONINI GUEDES, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE, CAMILA COTOVICZ FERREIRA, VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS, EDUARDO PASETTI, CAROLINA PADILHA RITZMANN, LEYNER LUIZ GIOSTRI CASCAO DE ALBUQUERQUE LIMA), JMK SERVIÇOS LTDA (Procurador(es): GUSTAVO BONINI GUEDES, CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE, CAMILA COTOVICZ FERREIRA, VALQUIRIA DE LOURDES SANTOS, EDUARDO PASETTI, CAROLINA PADILHA RITZMANN, LEYNER LUIZ GIOSTRI CASCAO DE ALBUQUERQUE LIMA), MARIA CARMEM CARNEIRO DE MELO ALBANSKE, SAMIRA CELIA NEME TOMITA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Processo: 411955/17 Adiado por pedido do relator desde 27/03/2019
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A, ALEXANDRE TEIXEIRA (Procurador(es): RAFAELA FARRACHA LABATUT PEREIRA, LAERZIO CHIESORIN JUNIOR), AMAURI ESCUDERO MARTINS, CAP S/A. ARENA DOS PARANAENSES (Procurador(es): FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES, LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA, MARIANA COSTA GUIMARAES, DANIEL PACHECO RIBAS BEATRIZ, ERICA MIRANDA DOS SANTOS REQUI, BRUNA LICIA PEREIRA MARCHESI, NATALIA BORTOLUZZI BALZAN, KAMAI FIGUEIREDO ARRUDA BACELAR DA SILVA), CARLOS ALBERTO RICHIA, CASSIO TANIGUCHI (Procurador(es): LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI, CLAUDIO MARCELO RODRIGUES IAREMA), CLAUDIO MASSARU SHIGUEOKA (Procurador(es): RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, ANA CAROLINA CORREA PETENATI GUIMARÃES, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), CLEMENCEAU MERHEB CALIXTO (Procurador(es): RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, ANA CAROLINA CORREA PETENATI GUIMARÃES), FERNANDO AUGUSTO MAZON (Procurador(es): GILBERTO SCHIAVON), GUSTAVO ALEXANDRE DUDA MATTANA, GUSTAVO BONATO FRUET, HERALDO ALVES DAS NEVES (Procurador(es): RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, ANA CAROLINA CORREA PETENATI GUIMARÃES, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), JURACI BARBOSA SOBRINHO (Procurador(es): RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE, ROMEO FELIPE BACELLAR FILHO, MAYARA PUCHALSKI, DANIEL WUNDER HACHEM, FELIPE KLEIN GUSSOLI, LUZARDO FARIA), LUCIANO DUCCI (Procurador(es): MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA), LUIZ CARLOS DE CARVALHO, LUIZ CARLOS JORGE HAULY, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, MARIO CELSO PUGLIELLI DA CUNHA, MARIO JOAO FIGUEIREDO (Procurador(es): CARLOS HENRIQUE BUENO DA SILVA), MUNICÍPIO DE CURITIBA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO, RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS (Procurador(es): MARCOS GRANADO, THIAGO PAIVA DOS SANTOS), SAMUEL IEGER SUSS (Procurador(es): RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, ANA CAROLINA CORREA PETENATI GUIMARÃES, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), TATIANY ZANATTA SALVADOR FOGAÇA (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, BRUNO GOFMAN), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo: 204864/18 Vista desde 03/04/2019 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTTO COMIN, ANGÉLO ANTONIO FERREIRA DIAS MENEZES, EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, EVANDRO MACHADO (Procurador(es): NEUDI FERNANDES), IVETE MOROSOV, JAIME SUNYE NETO (Procurador(es): ANA CLAUDIA FINGER, EVERTON JONIR FAGUNDES MENENGOLA), JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), JARBAS MACHADO VALENTE DOS SANTOS (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), PAULO AFONSO SCHMIDT, VALDECI DO NASCIMENTO COSTA

Processo: 597840/18 Vista desde 03/04/2019 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO, NELSON CONCEIÇÃO BUENO, ROSIANE DALPRA, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL, VILMA DA APARECIDA DE JESUS AMANDIO

RECURSO DE AGRAVO

Processo: 22220/19
Entidade: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: AUGUSTINHO ZUCCHI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: 774865/18
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CARLOS LOPATIUK, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo: 782469/18
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: EDISON WILMAR REPINOSKI (Procurador(es): MARCEL BENTO AMARAL), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 301049/08 Adiado por devolução pós-vista desde 03/04/2019
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): IZABELLA FREZA NEIVA DE MACEDO)
Interessado: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA - ADESOBRAS, CLARICE LOURENÇO THERIBA (Procurador(es): JOAO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE), CLAUDIA APARECIDA GALI (Procurador(es): JOAO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE), ELAINE MARIA COSTA, INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA, JOSÉ BAKA FILHO, LEONARDO LUIZ VICENTE (Procurador(es): CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL, THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (Procurador(es): IZABELLA FREZA NEIVA DE MACEDO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 154280/18
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTTO COMIN, LUCIA APARECIDA CORTEZ MARTINS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo: 283594/18
Entidade: PARANÁ TURISMO
Interessado: MANOEL JACÓ GARCIA GIMENES, PARANÁ TURISMO

Processo: 293263/18
Entidade: COPEL BRISA POTIGUAR S.A (Procurador(es): LUIS FERNANDO SANT ANNA PINTO, RONALDO BOSCO SOARES, ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, CRISTINA KAKAWA, LUIS ADOLFO KUTAX)
Interessado: COPEL BRISA POTIGUAR S.A (Procurador(es): LUIS FERNANDO SANT ANNA PINTO, RONALDO BOSCO SOARES, ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, CRISTINA KAKAWA, LUIS ADOLFO KUTAX), PEDRO DOS SANTOS LIMA GUERRA

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

RECURSO DE REVISTA

Processo: 415393/18
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, DANGELLES DECKI (Procurador(es): LUIS HENRIQUE LEMES), PAULO JOSE BORGES CARDOSO

CONSULTA

Processo: 525636/18 Vista desde 20/03/2019 Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Entidade: USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA LTDA
Interessado: JOPSON CUSTODIO

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Processo: 357547/18
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Interessado: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (Procurador(es): GERALDO AGOSTINHO JORY), IZABETE CRISTINA PAVIN, MUNICÍPIO DE COLOMBO

Processo: 853480/18
Entidade: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A (Procurador(es): VALERIA JARUGA BRUNETTI, IRA NEVES JARDIM, DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR, ANGELA BEATRIZ ALCAIDE, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, SERGIO LOPES MASSEDO, DENISE SCOPARO PENITENTE, REGILDA MIRANDA HEIL FERRO, SILVIO RUBENS MEIRA PRADO, MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA, ADRIANA DE PAULA BARATTO, JEFERSON LUIZ DE LIMA, JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, CRISTINA KAKAWA, HELIO EDUARDO RICHTER, JEFFERSON BRUNO PEREIRA, ADRIANO MATTOS DA COSTA RANCIARO, IVANES DA GLORIA MATTOS, CLAUDIA CECILIA CAMACHO ROJAS, ANGELA FABIANA BUENO DE SOUZA PINTO, LUIZ CARLOS PROENÇA, ALESSANDRA MARA SILVEIRA CORADASSI, CRISTIANO HOTZ, CHRISTIANA TOSIN MERCER, JULIANA PERELLES, NATALLY SOSSAI REYS, SERGIO GOMES, FABRICIO FABIANI PEREIRA, RONALDO JOSÉ E SILVA, KARLA PATRICIA POLLI DE SOUZA, REJANE MARA SAMPAIO D'ALMEIDA, MICHELE SUCKOW LOSS, KARLLA MARIA MARTINI, DENISE CANOVA, LEONARDO SANTOS BOMEDIANO NOGUEIRA, SIVONEI MAURO HASS, MARCO ANTONIO DE LUNA, ADRIANA NOGUEIRA BARBOSA, ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO, PATRICIA DITTRICH FERREIRA DINIZ, GISELE DAIANA MACIEL, TALITA COSTA REBELLO, HULIANOR DE LAI, SONIA MARIA PIMENTEL LOBO, NAYANE GUASTALA, RENATA CAROLINE TALEVI DA COSTA, FERNANDA CARLA HENRIQUE BUSETTI, FELIPE SANTOS RIBAS, LUIS ADOLFO KUTAX, FABIOLA MARTINI SIBUT, ANDREA PATRICIA CEZARIO, DANIELLE SIMÃO, JEFFERSON CAMILO DE SIQUEIRA, DAIANE MEDINO DA SILVA, MAURICIO DA SILVA MARTINS, BRUNO FELIPE LECK, THAIS YUMI ASSAKURA, EVERTON LUIZ SZYCHTA, ARIANE APARECIDA AMARAL BEDIN, WELLINGTON LINCOLN SECO, ERICK CARDOSO HASSELMANN MOTTER, CHRISSE DESIREE LOPES DA SILVA HIGINO, FABIOLA MACHADO MARQUES, THALITA FERREIRA DRAGO, THAIS MARQUES CAVALCANTI DE BRITO, GUILHERME MAXIMIANO, ANA PAULA VONSOWSKI DA COSTA BISPO, ANA CAROLINA MOREIRA SAMPAIO, JOÃO VICTOR DIAS FONTANA)
Interessado: ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER, COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A (Procurador(es): VALERIA JARUGA BRUNETTI, IRA NEVES JARDIM, DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR, ANGELA BEATRIZ ALCAIDE, JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, SERGIO LOPES MASSEDO, DENISE SCOPARO PENITENTE, REGILDA

MIRANDA HEIL FERRO, SILVIO RUBENS MEIRA PRADO, MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA, ADRIANA DE PAULA BARATTO, JEFERSON LUIZ DE LIMA, JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, CRISTINA KAKAWA, HELIO EDUARDO RICHTER, JEFFERSON BRUNO PEREIRA, ADRIANO MATTOS DA COSTA RANCIARO, IVANES DA GLORIA MATTOS, CLAUDIA CECILIA CAMACHO ROJAS, ANGELA FABIANA BUENO DE SOUZA PINTO, LUIZ CARLOS PROENÇA, ALESSANDRA MARA SILVEIRA CORADASSI, CRISTIANO HOTZ, CHRISTIANA TOSIN MERCER, JULIANA PERELLES, NATALLY SOSSAI REYS, SERGIO GOMES, FABRICIO FABIANI PEREIRA, RONALDO JOSÉ E SILVA, KARLA PATRICIA POLLI DE SOUZA, REJANE MARA SAMPAIO D'ALMEIDA, MICHELE SUCKOW LOSS, KARLLA MARIA MARTINI, DENISE CANOVA, LEONARDO SANTOS BOMEDIANO NOGUEIRA, SIVONEI MAURO HASS, MARCO ANTONIO DE LUNA, ADRIANA NOGUEIRA BARBOSA, ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO, PATRICIA DITTRICH FERREIRA DINIZ, GISELE DAIANA MACIEL, TALITA COSTA REBELLO, HULIANOR DE LAI, SONIA MARIA PIMENTEL LOBO, NAYANE GUASTALA, RENATA CAROLINE TALEVI DA COSTA, FERNANDA CARLA HENRIQUE Buseti, FELIPE SANTOS RIBAS, LUIS ADOLFO KUTAX, FABIOLA MARTINI SIBUT, ANDREA PATRICIA CEZARIO, DANIELLE SIMÃO, JEFFERSON CAMILO DE SIQUEIRA, DAIANE MEDINO DA SILVA, MAURICIO DA SILVA MARTINS, BRUNO FELIPE LECK, THAIS YUMI ASSAKURA, EVERTON LUIZ SZYCHTA, ARIANE APARECIDA AMARAL BEDIN, WELLINGTON LINCOLN SECO, ERICK CARDOSO HASSELMANN MOTTER, CHRISSIE DESIREE LOPES DA SILVA HIGINO, FABIOLA MACHADO MARQUES, THALITA FERREIRA DRAGO, THAIS MARQUES CAVALCANTI DE BRITO, GUILHERME MAXIMIANO, ANA PAULA VONSOWSKI DA COSTA BISPO, ANA CAROLINA MOREIRA SAMPAIO, JOÃO VICTOR DIAS FONTANA), INTELECTO CONTACT CENTER LTDA, ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DENÚNCIA

Processo: 13994/18
Entidade: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Interessado: ALDACIR DOMINGOS PAVAN, ELIANE ASSIS DE PAULA

RECURSO DE REVISTA

Processo: 873630/17 Vista desde 27/02/2019 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Interessado: MANOELLA DE OLIVEIRA COSTA (Procurador(es): VICTOR HUGO RIBEIRO FLORENTINO DOS SANTOS, PATRICE LUMUMBS FLORENTINO DOS SANTOS FILHO), MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

RECURSO DE REVISTA

Processo: 644481/18 Vista desde 20/03/2019 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
Interessado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI (Procurador(es): ANA CLEUSA DELBEN, HENRIQUE GERMANO DELBEN, GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA), HÉLIO SHINDY KISSINA, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, ROBERTO YOUTI KANETA

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

RECURSO DE REVISTA

Processo: 219861/18
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, ANDRE LUIS AGNER MACHADO MARTINS, ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO (Procurador(es): RENATA PACHECO), BENEDITO NICOLAU DOS SANTOS NETO (Procurador(es): EDUARDO RAMOS CARON TESSEROLLI), EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA (Procurador(es): MURIEL GONÇALVES MARTYNYCHEN, PEDRO HENRIQUE XAVIER), IRENO ROBERTO LISBOA DE MIRANDA (Procurador(es): EDUARDO RAMOS CARON TESSEROLLI), LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR (Procurador(es): RENATA PACHECO), PAULO EDUARDO WANKE, RODRIGO CIPRIANO DOS SANTOS RISOLIA, TATIANY GRAZIELY NEGRO BARBEIRO CALHEIROS ALMEIDA

Processo: 264611/18 Adiado por devolução pós-vista desde 03/04/2019
Entidade: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A (Procurador(es): FABRICIO JOSE BABY, SAMUEL IEGER SUSS, TATIANY ZANATTA SALVADOR FOGAÇA, CAMILE CLAUDIA HEBESTREIT PAULA, ERICKSON GONÇALVES DE FREITAS, ALESSANDRA BARANCELLI)
Interessado: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A (Procurador(es): FABRICIO JOSE BABY, SAMUEL IEGER SUSS, TATIANY ZANATTA SALVADOR FOGAÇA, CAMILE CLAUDIA HEBESTREIT PAULA, ERICKSON GONÇALVES DE FREITAS, ALESSANDRA BARANCELLI), HERALDO ALVES DAS NEVES (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES), JURACI BARBOSA SOBRINHO (Procurador(es): MAYARA PUCHALSKI), SAMUEL IEGER SUSS (Procurador(es): EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, BRUNO GOFMAN, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES)

Consulte a qualquer momento, o site do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço
HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR na opção “CONSULTA PAUTA”

Nos termos do art. 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nos processos incluídos na presente pauta de julgamento, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado próprio, para fins de deferimento, conforme agendamento efetuado pelas respectivas Secretarias, com ciência imediata ao Relator.

Atas

Sem publicações

Acórdãos

PROCESSO Nº: 161433/19

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: FABIO HENRIQUE DE SALLES, LUCIANO ERICO DA SILVA, MARCELO FABIANI PUPPI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 631/19 - TRIBUNAL PLENO

Representação da Lei nº 8.666/93. MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. Deferimento de medida cautelar. Despacho nº 295/19 - GCAML. Homologação pelo Tribunal Pleno. I - RELATÓRIO

Trago à apreciação e homologação do d. Tribunal Pleno desta Corte, o Despacho nº 295/19 – GCAML (Peça 23), abaixo reproduzido, deferindo a medida cautelar pleiteada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, que noticia supostas irregularidades nos Pregões n.º 26/17 e 108/17, do MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

"I - Trata-se de Representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, que noticia supostas irregularidades nos Pregões n.º 26/17 e 108/17, do MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, que tem como objeto a aquisição de medicamentos.

O Representante alega que:

- Os certames não foram divulgados adequadamente no Portal da Transparência, em inobservância ao Princípio da Publicidade e ao art. 8º da Lei de Acesso à Informação;
- Não foi disponibilizado o Termo de Adjudicação do Pregão n.º 26/17, bem como os Pareceres Jurídicos, Propostas e Atas deste e do Pregão n.º 108/18;
- Os Pregões 26/17 e 108/17, respectivamente orçados em 1.726.268,90 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) e R\$ 11.878.724,38 (onze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) foram concluídos com preços totais menores, a citar: R\$ 922.896,70 (novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) e R\$ 5.677.516,30 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos);
- Houve sobrepreço no montante de R\$ 661.972,51 (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), tendo como base o Banco de Preços em Saúde – BPS, em violação ao disposto nos arts. 3º e 15, V, da Lei n.º 8.666/93;
- Verifica-se a inadequação do orçamento prévio realizado e ausência de correta pesquisa de mercado;
- O Código BR, que faz parte do Catálogo de Materiais do Comprasnet consiste em meio para a realização de pesquisas de preços mais precisas, identificando-se com maior clareza os medicamentos;
- Nos termos da do art. 1º da Resolução n.º 18/17 da Comissão Intergestores Tripartite, é obrigatório o envio de informações visando a alimentação dos Banco de Preços em Saúde – BPS.

Ainda, requer, liminarmente, que a Municipalidade:

- disponibilize, no Portal da Transparência, da íntegra dos procedimentos licitatórios e contratos, sustentando a presença do fumus boni iuris, ante o dever de publicidade, bem como do periculum in mora, fundado no “prejuízo ao cidadão interessado na informação e à sociedade destinatária dos atos de gestão praticados pelos agentes públicos”; e
- adote o Código BR do Comprasnet, informando-o juntamente com a relação de medicamentos licitados, bem como adote e explicita a metodologia de pesquisa de preços, com referencial nos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, sustentando o periculum in mora no fato da primeira providência consistir em medida obrigatória para a Administração Municipal quando do envio de informações para o Banco de Preços em Saúde.

É o breve relato.

II - Compulsando os autos, observa-se que estão presentes os requisitos de admissibilidade dos artigos 30 e 32 da Lei nº 113/2005, bem como dos artigos 275 e 277 do Regimento Interno, merecendo ser RECEBIDA a Representação, pois se verificam indícios das inconformidades narradas, tendo sido acostada documentação comprobatória. Salienta-se que a conclusão quanto à efetiva irregularidade será constatada somente após a fase instrutória.

Preliminarmente, com fulcro nos arts. 282, § 1º, 400, § 1º-A, e 403, II e III, do Regimento Interno, acolho o pedido de expedição de medida cautelar em face do Município de Campo Largo, para o fim de determinar que disponibilize no Portal de Transparência, de imediato, a íntegra de todos os procedimentos licitatórios realizados e dos contratos celebrados pelo Município, bem como para que adote, nas futuras aquisições de medicamentos, o Código BR do Catálogo de Materiais do Comprasnet e promova pesquisa de preços no âmbito do Banco de Preços em Saúde para subsidiar a formação dos preços referenciais, evitando que se tenha sobrepreço, sob pena de responsabilização solidária do atual gestor, nos termos dos arts. 400, § 3º, e 401, V, do mesmo Regimento.

A expedição da medida cautelar se justifica em razão dos fundamentos apresentados pelo Ministério Público de Contas relativamente ao descumprimento parcial do art. 8º, §1º, III e IV, da Lei de Transparência[1] e dos arts. 48, § 1º, II, e 48-A, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.[2]

Consignou o representante ministerial, de forma muito pertinente, que “reconhecer o direito à disponibilização da informação íntegra apenas no provimento final desta Representação ou, até mesmo não reconhecer que há uma violação às leis e à Constituição ao disponibilizar as informações parcialmente, seria desacreditar na legislação em vigor, avalizar o descumprimento à lei e sonegar um direito da sociedade e desautorizar um dever dos agentes públicos. Além disso, a negativa da medida de urgência estimulará os gestores a desobrigação de disponibilizar informações que por lei devem ser franqueadas.”

Considerando que, como mencionado, a reiteração da irregularidade indicada pode impedir ou dificultar a detecção e prevenção de práticas lesivas ao erário de difícil ressarcimento, mostra-se indispensável a expedição da medida cautelar deferida. Face ao exposto, conclui-se, numa primeira análise dos argumentos e documentos carreados aos autos, que se encontram presentes a verossimilhança do direito alegado e o periculum in mora, a justificar a expedição da medida cautelar requerida pelo órgão ministerial.

III - Diante do exposto, RECEBO a presente Representação e DEFIRO o pedido liminar. IV – Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, para que adote as seguintes medidas:

a) Nos termos do art. 404, parágrafo único, e art. 405, do Regimento Interno, inclua na autuação e proceda a imediata citação do MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO e do respectivo atual gestor, via comunicação processual eletrônica, contato telefônico, e-mail com certificação nos autos e ofício com aviso de recebimento, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se pronunciem acerca das medidas cautelares adotadas, comprovem o seu imediato cumprimento e exerçam o contraditório em face das irregularidades noticiadas, ocasião em que também deverão apresentar cópias integrais dos Processos Administrativos relativos, respectivamente, aos Pregões nº 26/17 e 108/17.

b) Na mesma oportunidade, proceda-se a citação, pela via postal, de LUCIANO ERICO DA SILVA e FABIO HENRIQUE DE SALLES, ambos Pregoeiros, por meio de seus respectivos representantes legais para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, exerçam o contraditório em face das irregularidades noticiadas. Alerto que a procedência da Representação poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Orgânica desta Casa."

É o que trago à HOMOLOGAÇÃO deste d. Tribunal Pleno, em cumprimento ao rito do artigo 400, § 1º, do Regimento Interno desta Corte.

Decorrido o prazo para manifestação das partes, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestações quanto ao mérito.

Após, voltem-me conclusos.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

HOMOLOGAR o Despacho nº 295/19 (peça 23).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e os Auditores TIAGO ALVAREZ PEDROSO e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019 – Sessão nº 8.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

1. Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

(...)

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

2. Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

(...)

§ 1º A transparência será assegurada também mediante;

(...)

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

(...)

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

(...)

PROCESSO Nº: 399215/18

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

INTERESSADO: ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA, CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 690/19 - Tribunal Pleno

Recurso de Revista. Atraso no envio dos dados do SIM-AM. Multa. Não Provimento do recurso.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos do Recurso de Revista, interposto pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, por intermédio de seu Presidente ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA (01/01/2015 a 31/12/2016; 01/01/2017 a 31/12/2018), em face do Acórdão nº 836/18 – Primeira Câmara, de relatoria do d. Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães (peça nº 24), por meio do qual se julgou REGULARES a prestação de contas do exercício de 2016 daquele Poder Legislativo, com aplicação de MULTA, ante a entrega intempestiva de informações no sistema SIM-AM.

A decisão vergastada determinou a aplicação da penalidade prevista no art. 87, III, b, Lei Complementar nº 113/2005, ao gestor Adryano De Mazzi Sottoriva, responsável pelos atrasos ocorridos entre os meses de Abertura até novembro de 2016:

Mês	Ano	Data Limite para Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2016	29/04/2016	10/05/2016	11
Janeiro	2016	31/05/2016	13/06/2016	13
Março	2016	30/06/2016	12/07/2016	12
Agosto	2016	30/09/2016	11/10/2016	11
Setembro	2016	31/10/2016	09/11/2016	9
Outubro	2016	30/11/2016	06/12/2016	6
Novembro	2016	16/01/2017	26/01/2017	10

A recorrente pretende a reforma do julgado para afastar a sanção imposta, alegando que os lapsos nos envios de dados ao sistema SIM-AM sucederam por períodos menores que 30(trinta) dias, ressaltando que esta Corte de Contas tem afastado multas por atrasos, quando modestos. Requer a consideração dos fins sociais da decisão recorrida, citando o artigo 5º da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro e esclarecendo que Itaúna do Sul é uma cidade distante da capital e dos recursos técnicos ofertados pelos grandes centros, reforçando que as metas desse E. Tribunal de Contas objetivam o controle social, a orientação e capacitação dos agentes políticos, e não a aplicação de punições indistintamente.

O recurso foi admitido pelo Despacho nº 581/18 (peça nº 29).

A Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, mediante Instrução n.º 4750/18 (peça nº 39), manifestou-se pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, alegando que não houve nenhum motivo que impedisse o cumprimento das obrigações por parte da Câmara Municipal, devendo, portanto, ser mantida a multa aplicada em razão da entrega extemporânea das informações no sistema SIM-AM.

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, no Parecer nº 955/18 (Peça 40), da lavra do Procurador Gabriel Guy Léger, opinou pelo PROVIMENTO do recurso, na esteira do defendido pela recorrente.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Cinge-se a controvérsia quanto a aplicação da multa ante o atraso no encaminhamento de dados do SIM-AM em sete remessas.

É certo que em casos específicos, esta Corte de Contas tem afastado a penalização, quando observado a insignificância do atraso, a inexistência de prejuízo a fiscalização e a ausência de má-fé do gestor.

Entretanto, não é o que se verifica no presente caso, posto que, como bem ponderado pela Unidade Técnica, os atrasos foram reiterados por sete vezes, ultrapassando a margem de tolerância de seis remessas ou 30 (trinta) dias em cada período encaminhado, adotada por este Relator em processos similares.

A alegada distância da capital e dos recursos técnicos ofertados pelos grandes centros, não possuem o condão de afastar as conclusões auferidas pelo acórdão recorrido.

Observa-se que as atividades realizadas pelas Unidades Técnicas desta Corte de Contas dependem do acesso aos dados que, no entendimento deste Relator, restou prejudicada, sendo este fundamento suficiente para aplicação da sanção prevista na L.C.E. 113/05.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, VOTO pelo NÃO PROVIMENTO do presente Recurso de Revista, mantendo-se integralmente o Acórdão nº 836/18 – Primeira Câmara.

Transitada em julgado a decisão e realizados os registros pertinentes, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I - Conhecer o Recurso de Revista, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo NÃO PROVIMENTO, mantendo-se integralmente o Acórdão nº 836/18 – Primeira Câmara;

II - determinar, após o trânsito em julgado da decisão e realizados os registros pertinentes, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 - Sessão nº 9.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 444563/18

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, JULIO CESAR SCHEIFER, MAICON VINICIUS DALAZOANA

ADVOGADO / PROCURADOR DOUGLAS DAVI CRUZ

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 691/19 - TRIBUNAL PLENO

Recurso de Revista. Atraso no envio dos dados do SIM-AM. Multa. Provimento parcial do recurso.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos do Recurso de Revista, interposto pela CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, por intermédio de seu então Presidente, Júlio Cesar Scheifer (biênio 2017/2018), em face do Acórdão nº 1265/18 – Primeira Câmara, de relatoria do d. Conselheiro Fernando Augusto de Mello Guimarães (peça nº 58), por meio do qual se julgou REGULARES a prestação de contas do exercício de 2016 daquele Poder Legislativo, com aplicação de MULTA, ante a entrega intempestiva de informações no sistema SIM-AM.

A decisão vergastada determinou a aplicação da penalidade prevista no art. 87, III, b, Lei Complementar 113/2005, aos gestores Maicon Vinicius Dalazoana, responsável pelos atrasos ocorridos entre os meses de Abertura até maio de 2016, e

Júlio Cesar Scheifer, pela demora na entrega dos dados referentes ao mês de novembro de 2016:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2016	29/04/2016	30/05/2016	31
Janeiro	2016	31/05/2016	20/07/2016	50
Fevereiro	2016	30/06/2016	09/08/2016	40
Março	2016	30/06/2016	10/08/2016	41
Abril	2016	29/07/2016	11/08/2016	13
Maio	2016	29/07/2016	17/08/2016	19
Novembro	2016	18/01/2017	13/02/2017	28

A recorrente alega que os atrasos nos envios ocorreram em decorrência de atualizações no sistema, do desconhecimento prático do novo contador, bem como pela necessidade de reabertura de prazos para a retificação de dados. Defende que a demora não gerou prejuízo ao erário e que em diversos julgamentos foi decidido pela não aplicação de multa, requerendo, subsidiariamente, a imposição de penalidade única ao gestor Maicon Vinícius Dalazoana, com base na teoria da continuidade delitiva, bem como a exclusão da sanção ao gestor Júlio Cesar Scheifer, pelo atraso inferior a 30(trinta) dias. Argumenta ainda que a responsabilidade pelos dados do mês de novembro de 2016 é do gestor deste mesmo ano, Maicon Vinícius Dalazoana, e não do gestor subsequente, Júlio Cesar Scheifer.

O recurso foi admitido pelo Despacho nº 678/18 (peça nº 72).

A Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, mediante Instrução nº 4942/18 (peça nº 77), manifestou-se pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, alegando que não houve nenhum motivo que impedisse o cumprimento das obrigações por parte da Câmara Municipal, devendo, portanto, serem mantidas as multas aplicadas em razão da entrega extemporânea das informações no sistema SIM-AM.

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, no Parecer nº 1172/18 (peça nº 78), opinou pelo não provimento do recurso, nos termos da unidade técnica. É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Em sede de contraditório, a defesa alegou que a imposição de multas em razão dos atrasos do SIM-AM não deve prosperar, argumentando a recorrente que precisou promover o reenvio de dados para a correção de informações. Contudo, corroborando o entendimento da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, observo que tais afirmações não se mostram suficientes a justificar a intempestividade no cumprimento da obrigação legalmente imposta aos gestores, uma vez que não foram juntadas ao processo evidências das solicitações e respectivas autorizações feitas ao Tribunal de Contas para reabertura dos dados do SIM – AM.

O atraso no envio dos dados no SIM-AM prejudica o acompanhamento dos órgãos jurisdicionados por este Tribunal, razão pela qual se deve primar pelo cumprimento dos prazos previstos nas instruções normativas desta Corte de Contas, com a adequada alimentação dos sistemas eletrônicos, imprescindível à fiscalização do gasto público. Neste passo, tanto o atraso regular quanto a demora para retificação de informações são nocivas às atividades de conferência do Tribunal de Contas, que dependem do recebimento, em tempo propício, das informações corretas.

Ademais, ao contrário do que afirma a recorrente, observo que as infrações administrativas não foram acumuladas, mas tratadas conforme a teoria da continuidade delitiva, haja vista que no acórdão se aplicou apenas uma única sanção ao gestor Maicon Vinícius Dalazoana, por 6 (seis) entregas com atraso, das quais 4 (quatro) foram superiores a 30 (trinta) dias, portanto mantenho a penalidade imposta.

Entretanto, o lançamento dos dados do mês de novembro foi realizado com menos de um mês de atraso, conforme consubstanciado nos autos, pelo que, com base no princípio da razoabilidade, entendo que tal não se mostra suficiente para prejudicar a fiscalização deste Tribunal, merecendo acolhida as razões recursais neste ponto. Ressalte-se que o envio dos dados do referido mês consta na Agenda de Obrigações do gestor do exercício financeiro de 2017, no caso Júlio Cesar Scheifer, conforme Instrução Normativa TCE/PR nº 115/2016, não sendo a referida entrega de competência do antecessor Maicon Vinícius Dalazoana, conforme defende a recorrente.

Sendo assim, fundado nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, acolho o pleito para reformar a decisão recorrida, somente para excluir a multa do art. 87, III, b, da Lei Complementar 113/2005, imposta ao gestor Júlio Cesar Scheifer, pelo atraso de 28(vinte e oito) dias na entrega de dados no SIM-AM, ocorrido no mês de novembro de 2016.

III. VOTO

Ante o exposto, VOTO pelo conhecimento e, no mérito, pelo PARCIAL PROVIMENTO do Recurso de Revista, reformando o Acórdão nº 1265/18 para afastar a multa do art. 87, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/05, imposta ao gestor Júlio Cesar Scheifer, mantendo-se, no mais, a decisão recorrida.

Transitada em julgado a decisão e realizados os registros pertinentes, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I - Conhecer o Recurso de Revista, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo PROVIMENTO PARCIAL, reformando o Acórdão nº 1265/18, para afastar a multa do art. 87, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/05, imposta ao gestor Júlio Cesar Scheifer, mantendo-se, no mais, a decisão recorrida;

II - determinar, após o trânsito em julgado da decisão e realizados os registros pertinentes, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 - Sessão nº 9.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 686133/18

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANTONINA

INTERESSADO: DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZZI, JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANTONINA

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 692/19 - TRIBUNAL PLENO

Recurso de Revista. Atraso no envio de dados do SIM-AM. Existência de prejuízo às funções de controle externo desta Corte. Pelo desprovimento do recurso.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso de Revista interposto por DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZZI (peça nº 49), face ao decidido no Acórdão nº 2416/18 (peça nº 45), da Primeira Câmara deste Tribunal de Contas, de relatoria do d. Conselheiro Nestor Baptista, nos autos de Prestação de Contas nº 300169/17, exercício de 2016.

O Acórdão recorrido julgou pela regularidade com ressalva das contas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Deoclecio de Oliveira Millezzi, nos termos do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 113/2005. Foi aplicada, ainda, a multa administrativa prevista no artigo 87, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, em razão dos atrasos verificados, com um número significativo de dias, que chegaram por exemplo, a 111 e 97 dias, respectivamente, nos meses de janeiro e outubro, ultrapassando o limite de 30 (trinta) dias.

O Recorrente busca a reforma do acórdão (peça nº 49), para que seja afastada a multa aplicada, alegando, em suma, que os atrasos decorreram da complexidade das alterações implantadas no SIM-AM a partir de 2013, e devido à concessão de licença prêmio da contadora da entidade.

Por fim, surge-se quanto ao valor da multa administrativa, aduzindo que comprometerá seu sustento próprio e de sua família, pois seus rendimentos líquidos como servidor são de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

A Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante Instrução nº 4586/18 (peça nº.57), opina pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO, para que seja mantida a decisão consubstanciada no Acórdão nº.2416/18, pois não foi apresentado nenhum argumento capaz de justificar os atrasos que ocorreram nos 12 (doze) meses correspondentes ao exercício de 2016.

Por sua vez, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº 943/18 (peça nº 58), manifesta-se pelo DESPROVIMENTO do presente Recurso de Revista, corroborando o entendimento exarado pela unidade técnica. Quando ao pagamento da multa, sugere o parcelamento da mesma.

É o relatório.

II – VOTO

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso.

Cinge-se a controvérsia à aplicação da multa administrativa prevista no artigo 87, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, em decorrência do atraso na entrega de dados ao SIM-AM, nos meses de abertura (111 dias), janeiro (91 dias), fevereiro (63 dias), março (68 dias), abril (42 dias), maio (48 dias), junho (20 dias), julho (28 dias), agosto (59 dias), setembro (30 dias), outubro (97 dias), novembro (51 dias) e dezembro (59 dias) e encerramento (28 dias) referentes ao exercício de 2016, sobre responsabilidade do Sr. Deoclecio de Oliveira Millezzi, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Mês	Ano	Data Limite para Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2016	29/04/2016	18/08/2016	111
Janeiro	2016	31/05/2016	30/08/2016	91
Fevereiro	2016	30/06/2016	01/09/2016	63
Março	2016	30/06/2016	06/09/2016	68
Abril	2016	29/07/2016	09/09/2016	42
Maio	2016	29/07/2016	15/09/2016	48
Junho	2016	31/08/2016	20/09/2016	20
Julho	2016	31/08/2016	28/09/2016	28
Agosto	2016	30/09/2016	28/11/2016	59
Setembro	2016	31/10/2016	30/11/2016	30
Outubro	2016	30/11/2016	07/03/2017	97
Novembro	2016	16/01/2017	08/03/2017	51
Dezembro	2016	28/02/2017	28/04/2017	59
Encerramento	2016	31/03/2017	28/04/2017	28

Denota-se do exposto que os prazos para as remessas mensais dos dados a este Tribunal de Contas, estabelecidos na Instrução Normativa da Agenda de Obrigações nº 115/2016 e nº 129/2017, **não foram observados** ao longo do exercício em análise (2016), com número significativo de dias, que chegaram, por exemplo, a 111 e 97 dias, respectivamente, nos meses de janeiro e de outubro, ultrapassando o limite de 30 (trinta) dias.

O atraso no envio dos dados do SIM-AM prejudica a atividade de fiscalização deste Tribunal, tanto que a Lei dispõe que o prazo para apresentar as informações, em meio eletrônico, será fixado em ato normativo do Tribunal de Contas, primando assim, pelo bom andamento da fiscalização.

Vale ressaltar que eventual dificuldade relacionada ao envio de dados ou ausência de servidores para a realização dos dados, não pode ser considerada razão suficiente para afastar a sanção, pois restou ausente a apresentação de motivo de força maior que possa justificar tais atrasos.

Ademais, deve a entidade adequar-se aos prazos para envio de dados contidos nas normativas próprias, a fim de evitar que lhe seja aplicada a multa administrativa pelo atraso, sendo inconcebível que se inverta esta lógica a fim de que esta Corte se adeque ao prazo de envio dos extratos das aplicações financeiras da entidade.

No mesmo sentido, Acórdão nº 3145/18 - Tribunal Pleno (autos nº 1035434/16 – Rel. Cons. Fábio Camargo), Acórdão nº 100/17 – Primeira Câmara (autos nº 254658/15 – Rel. Cons. Nestor Baptista) e Acórdão nº 427/17 – Segunda Câmara (autos nº 261585/16 – Rel. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães).

Quanto ao argumento de que o pagamento da multa pode comprometer seu sustento e de sua família, conforme o disposto no artigo 90 da Lei Orgânica desta Corte de Contas, cabe ao Recorrente pleitear o parcelamento da multa.

Desta forma, entendo que o presente recurso merece ser conhecido, por tempestivo,

porém, no mérito, desprovido.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, VOTO pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do presente Recurso de Revista, mantendo, incólume, o decidido no Acórdão nº 2416/18, da Primeira Câmara deste Tribunal de Contas, de relatoria do d. Conselheiro Nestor Baptista, nos autos de n.º 300169/17.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Conhecer o Recurso de Revista, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo NÃO PROVIMENTO, mantendo-se incólume, o decidido no Acórdão nº 2416/18, da Primeira Câmara deste Tribunal de Contas, de relatoria do d. Conselheiro Nestor Baptista, nos autos de n.º 300169/17. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 - Sessão nº 9.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 696210/18

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 693/19 - TRIBUNAL PLENO

Recurso de Revista. Atraso no envio de dados ao SIM-AM. Inconformidade que se reitera por vários períodos. Mês de janeiro que se verificou atraso superior a cinquenta dias. Não provimento.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso de Revista interposto por SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY, ex-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA (2017/2018), face ao decidido no Acórdão n.º 2454/18 (peça n.º 39), da Segunda Câmara deste Tribunal de Contas, de relatoria do d. Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, nos autos de Prestação de Contas Anual n.º 240879/18, exercício de 2017.

O Acórdão recorrido julgou REGULARES as contas, RESSALVANDO o saneamento de impropriedades no curso da instrução processual, a entrega intempestiva dos dados do SIM-AM e a remessa com atraso dos documentos que compõem a prestação de contas.

Diante do atraso na entrega dos dados do SIM-AM, aplicou a multa do art. 87, III, “B”, da Lei Orgânica em desfavor de SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY, ex-Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA (2017/2018).

A Recorrente busca a reforma do acórdão (peças n.º 44/49), alegando, em suma, que:

a) A Entidade possui dificuldades inerentes a estrutura do Município de pequeno porte; b) Ao assumir a presidência, a detinha conhecimento sobre os atrasos, nem sobre as dificuldades técnicas;

c) Providenciou medidas para obstar os atrasos, os quais não mais se repetiram;

d) Os atrasos verificados não importaram em nenhum prejuízo.

Mediante Petição Intermediária n.º 722202/18 (peça n.º 56), a Recorrente reitera a pretensão recursal, acrescentando a inexistência de má-fé na sua atuação, e colaciona jurisprudência.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante Instrução n.º 696210/18 (peça n.º 62), opina pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, sustentando que:

e) Os atrasos não foram isolados e não se verificou caso fortuito ou força maior;

f) O atraso no envio de dados pode comprometer o controle social do gasto público. Por sua vez, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer n.º 908/18 (peça n.º 39), manifesta-se no mesmo sentido da Unidade Técnica.

É o relatório.

II – VOTO

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso.

Cinge-se a controvérsia à possibilidade de afastamento da ressalva das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, exercício 2017, derivada do atraso no envio de dados do SIM-AM, bem como a inaplicabilidade da consequente multa do art. 87, III, “B”, da Lei Orgânica.

Para tanto, sustenta a Recorrente que tomou providências a fim de regularizar os atrasos, os quais, a partir de então, não mais se repetiram. Destaca, ainda, que tal inconformidade não resultou em prejuízos.

Da instrução inicial, depreende-se o seguinte quadro demonstrativo, que elenca os atrasos na alimentação dos dados do SIM-AM:

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2017	02/05/2017	04/05/2017	2
Janeiro	2017	02/05/2017	23/06/2017	52
Fevereiro	2017	31/05/2017	23/06/2017	23
Março	2017	31/05/2017	23/06/2017	23
Maio	2017	30/06/2017	05/07/2017	5
Junho	2017	31/07/2017	08/08/2017	8
Setembro	2017	31/10/2017	07/11/2017	7

É certo que em casos específicos, esta Corte de Contas tem afastado a penalização, quando observado a insignificância do atraso, a inexistência de prejuízo a fiscalização e a ausência de má-fé do gestor.

Entretanto, não é o que se verifica no presente caso concreto. Como bem ponderado

pela Unidade Técnica, os atrasos foram reiterados por sete vezes, somando mais de cinquenta dias no mês de janeiro.

O alegado desconhecimento das inconformidades, bem como as supostas providências posteriormente tomadas pela Recorrente não possuem o condão de afastar as conclusões auferidas pelo acórdão recorrido.

Observa-se que as atividades realizadas pelas Unidades Técnicas desta Corte de Contas dependem do acesso aos dados que, no entendimento deste Relator, restou prejudicada, sendo este fundamento suficiente para aplicação da sanção prevista na L.C.E. 113/05.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, VOTO pelo NÃO PROVIMENTO do presente Recurso de Revista, mantendo-se integralmente o acórdão n.º 2454/18.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Conhecer o Recurso de Revista, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo NÃO PROVIMENTO, mantendo-se integralmente o Acórdão n.º 2454/18.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 - Sessão nº 9.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

1. Peça n.º 19, fls. 17.

PROCESSO Nº: 589642/18

ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

INTERESSADO: ALDINO PANAZZOLO, CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, MISAEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO / PROCURADOR HEBER LEPRE FREGNE, LUCAS HENRIQUE OSHIMA MARINO

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 694/19 - TRIBUNAL PLENO

Recurso de Revisão. CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ. Desprovimento.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso de Revisão interposto por ALDINO PANAZZOLO (peça n.º 39), ex-presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ (2009 a 2012), face ao decidido no Acórdão n.º 2070/18 (peça n.º 35), do Tribunal Pleno, de relatoria do d. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, nos autos de n.º 944119/16.

O Acórdão recorrido julgou improcedente pedido de rescisão, mantendo o acórdão o Acórdão nº 6172/14 da Primeira Câmara, exarado na Tomada de Contas Extraordinária nº 392778/14, que julgou irregulares as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, referentes ao exercício de 2011, em razão da contratação de pessoa jurídica (Real Assessoria Contábil) para a prestação de serviços contábeis de natureza permanente que se enquadraram como próprios de servidor público.

A decisão determinou, ainda, a aplicação de multa ao sr. Aldino Panazzolo, com fundamento no artigo 87, inciso IV, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual 113/2005, em razão da mencionada irregularidade.

Observa-se por ocasião do Pedido Rescisório, que a pretensão do REQUERENTE se fundamentou na eventual violação de literal disposição de lei, citando que a decisão original teria infringido ou não observado os artigos 5º, XXXVI e 37, XXI, da Constituição Federal (respectivamente, infração a coisa julgada e por ter sido considerada irregular contratação que obedeceu ao contido na Lei de Licitações), e artigo 25, II, da Lei 8.666/93.

Pela decisão que agora se recorre (Acórdão n.º 2070/18 - Tribunal Pleno (Rel. Cons. Ivan Lelis Bonilha)) consignou-se, claramente, que os serviços contratados na ocasião foram de assessoramento para geração e transmissão do SIM-AM de todo o exercício, tarefas consideradas essenciais e contínuas da entidade.

Destacou-se ainda, que não houve no pedido rescisório qualquer elemento novo que refute tal conclusão e destaca: “as atividades contábeis incumbidas à aludida pessoa jurídica se enquadram como atribuições de cargos públicos efetivos e se submetem ao respectivo regime jurídico, de modo que não poderiam ter sido contratadas com base na Lei de Licitações. Ou seja, não há de se falar em violação a dispositivos da Lei 8.666/93 quando a relação jurídica analisada não se rege pela referida Lei.”

O Recorrente busca a reforma do acórdão (peça n.º 39), para que sejam aprovadas as contas apreciadas em sede de tomada de contas extraordinária e, consequentemente, para que sejam afastadas as sanções aplicadas. Alega, em suma, que:

a) Apesar da nomenclatura do objeto, os serviços de fato prestados pela empresa não são de assessoria, mas sim de suporte técnico na elaboração, processamento e inserção de dados no SIM/AM, em diversos módulos, a exemplo dos seguintes: planejamento, orçamentário, contábil, financeiro, convênios, auxílios, programas, licitações, contratos, obras públicas, patrimônio, LRF, estatísticas, controle interno, informações anuais, tesouraria, departamento de pessoal e etc;

b) O objeto é singular e a prestação de serviços é específica e diretamente ligada à operacionalização do SIM-AM, incluindo a atualização/manutenção do próprio sistema/software. Frise-se, portanto, que os serviços de suporte técnico não se confundem com as atribuições do cargo de contador, haja vista que o serviço desenvolvido no âmbito do SIM/AM extrapola (ou extrapolava) o campo de atuação do servidor efetivo, adentrando em módulos diversos e relativos a outros ramos da administração, exempli gratia dos módulos de patrimônio, controle interno, convênios, obras públicas, contratos, atualização do software da contabilidade;

c) Não bastasse a legalidade da contratação, exaustivamente demonstrada, o

recurso de revisão em testilha deve ser procedente em razão da divergência jurisprudencial assentada, na medida em que esse Tribunal exarou decisões desiguais em processos exatamente iguais, acabando por violar o princípio fundamental da isonomia (CF, artigo 5º, caput).

A Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante o Parecer n.º 1342 (peça n.º 47), propôs a realização de diligência à origem para que o recorrente comprovasse a existência de contadores no momento da contratação da pessoa jurídica e demonstrasse a manutenção do sistema SIM-AM em suas atividades.

Através de Petição (peça nº 52), a Câmara Municipal de Ivaté juntando documentação que comprova que o Sr. Américo Fernandes Lopes ocupa o cargo efetivo de contador legislativo de Ivaté desde 2007 e a pessoa jurídica contratada prestou serviços de suporte técnico na elaboração, processamento e inserção de dados no SIMAM, em diversos módulos, no ano de 2011.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante o Parecer nº 1922/18 (peça nº 53), opina pelo NÃO PROVIMENTO do recurso porque a possibilidade de utilização da terceirização em detrimento da contratação legal de servidor público deve ser uma medida temporária, com prazo determinado. No caso em tela, porém, tem-se que se estabeleceu um padrão de constante prestação de serviços pela empresa. Ademais, não há que se falar em dissídio jurisprudencial pois, quando da leitura dos acórdãos paradigmáticos citados, observa-se relevante diferença fática em relação ao caso em questão.

Por sua vez, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer n.º 943/18 (peça n.º 54), manifesta-se pelo NÃO PROVIMENTO do recurso já que restou evidenciada a contratação irregular de assessoria contábil, o que não se coaduna com o prejudicado nº 06 deste Tribunal de Contas e, quanto à alegação de dissídio jurisprudencial, analisando as decisões paradigma apresentadas pelo Recorrente infere-se que não tratam de situação análoga a do presente caso, na medida em que naqueles processos restou demonstrada a execução de atividades fim por servidor efetivo (Contador) e a transitoriedade da contratação de assessoria contábil.

É o relatório.

II – VOTO

Consoante previsão dos artigos 74 da Lei Orgânica[1] e 486 do Regimento Interno[2], é admissível o Recurso de Revisão interposto (a) contra o acórdão não unânime que julga o Recurso de Revista; (b) face a decisão do Pedido de Rescisão; (c) quando da negativa de vigência de leis ou decretos; e (d) em caso de divergência jurisprudencial ou dissídio jurisprudencial. No presente caso, o Recorrente embasa seu recurso na hipótese de interposição face a pedido de rescisão e suposta existência de dissídio jurisprudencial.

Conforme consta dos autos, o presente recurso foi recebido através do Despacho n.º 1248/18 (Rel. Cons. Ivan Lelis Bonilha), diante da alegação de possível contraposição da decisão em face do disposto nos artigos 37, XXI, da Constituição Federal, e ao artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Como decisões em pedido rescisório são um dos requisitos para a propositura de recurso de revisão, vejo que não caberia ao Relator do Pedido analisar os fundamentos que embasam a pretensão recursal.

No entanto, vejo que todos os fundamentos utilizados pelo RECORRENTE já foram amplamente debatidos pela Casa, seja na decisão original - Acórdão nº 6172/14 - Primeira Câmara (Rel. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães); pelo Recurso de Revista – Acórdão n.º 3754/16 (Rel. Cons. Nestor Baptista); ou, pelo Pedido Rescisório – Acórdão n.º 2070/18 (Rel. Cons. Ivan Lelis Bonilha).

Neste sentido, até mesmo as decisões trazidas pelo RECORRENTE que potencialmente seriam paradigmas para a pretensa reforma, são refutadas pela Unidade Técnica, na medida em que não espelham a mesma situação fática dos presentes autos. Observa-se que, diferentemente do que ocorreu nas demais decisões da Casa, neste caso não houve cumprimento dos requisitos do Prejudicado n.º 6, ou qualquer outra justificativa plausível quanto a necessidade de terceirização de serviços contábeis, rotineiros e continuados.

O próprio RECORRENTE ao embasar suas pretensões afirma que o objeto dos serviços terceirizados licitados foram definidos como “assessoria”, porém, “de fato, os serviços prestados pela empresa não são de assessoria, mas sim de suporte técnico na elaboração, processamento e inserção de dados no SIM/AM (...)”.

Nesta mesma toada, vejo que há uma clara intenção da parte em, abusando do seu direito de recorrer, alterar sutilmente as colocações e nomenclaturas expostas, com o fito de obter melhor posicionamento jurisprudencial, de acordo com o entendimento de cada Relator.

Contudo, independente das questões fáticas, mais adequadas ou não a jurisprudência ou entendimento pessoal do Relator, vejo que não cabe reforma à decisão que já foi amplamente discutida na Casa, sob todos os aspectos, não restando, a meu juízo, matéria nova a ser enfrentada.

Diante do exposto, acompanhando as manifestações técnicas e tudo que mais consta dos autos, proponho o DESPROVIMENTO do presente Recurso de Revisão, mantendo-se hígida a decisão adotada em sede rescisória.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, VOTO pelo DESPROVIMENTO do presente Recurso de Revisão, mantendo-se integralmente a decisão proferida no Acórdão n.º 2070/18, do Tribunal Pleno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Conhecer o Recurso de Revista, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo NÃO PROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão proferida no Acórdão n.º 2070/18, do Tribunal Pleno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 - Sessão nº 9.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator
NESTOR BAPTISTA
Presidente

1. “Art. 74. Cabe Recurso de Revisão, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze dias), para o Tribunal Pleno, contra acórdãos por ele proferidos, nos seguintes casos:

I – acórdão não unânime, que, ao julgar Recurso de Revista, houver reformado a decisão da Câmara;

II – nas decisões em Pedido de Rescisão;

III – negativa de vigência de leis ou decretos federais, estaduais ou municipais;

IV – divergência de entendimento no âmbito do Tribunal de Contas ou dissídio jurisprudencial demonstrado analiticamente, conforme dispuser o Regimento Interno.

§ 1º No caso do inciso I, a fundamentação do recurso e seu conhecimento restringir-se-ão ao objeto da divergência.

§ 2º Não cabe recurso em processo de consulta.”

2. “Art. 486. Cabe Recurso de Revisão, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, para o Tribunal Pleno, contra acórdãos por ele proferido, nos seguintes casos:

I – acórdão não unânime, que, ao julgar Recurso de Revista, houver reformado a decisão da Câmara, ou do Pleno nas hipóteses do art. 484;

II – nas decisões em Pedido de Rescisão;

III – negativa de vigência de leis ou decretos federais, estaduais ou municipais;

IV – divergência de entendimento no âmbito do Tribunal de Contas ou dissídio jurisprudencial demonstrado analiticamente.

§ 1º No caso do inciso I, a fundamentação do recurso e seu conhecimento restringir-se-ão ao objeto da divergência.

§ 2º No caso do inciso III, deverá o recorrente transcrever o dispositivo legal e o trecho específico da decisão recorrida que lhe teria negado vigência.

§ 3º Considera-se dissídio jurisprudencial a divergência expressa da decisão recorrida com outra de Tribunal Superior, assim considerados o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal de Contas da União.

§ 4º No caso do inciso IV, a comprovação da divergência deverá ser feita mediante a indicação da decisão divergente, contendo elementos suficientes para comprovar a sua autenticidade.

§ 5º Não satisfeitos os requisitos, a que se referem os parágrafos anteriores, o Relator da decisão recorrida deverá negar seguimento ao recurso.”

PROCESSO Nº: 299881/18

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: USINA DE ENERGIA EÓLICA MARIA HELENA S/A

INTERESSADO: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, JAMAR ROSSONI CLIVATTI

ADVOGADO / PROCURADOR ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, LUIS ADOLFO KUTAX, LUIS FERNANDO SANT ANNA PINTO, RONALDO BOSCO SOARES

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 695/19 - TRIBUNAL PLENO

Prestação de Contas da USINA DE ENERGIA EÓLICA MARIA HELENA S/A, exercício 2017. Julgamento pela REGULARIDADE das contas.

RELATÓRIO

As contas da USINA DE ENERGIA EÓLICA MARIA HELENA S/A, relativas ao exercício de 2017, foram encaminhadas pelo seu Presidente, Sr. Cezar Monteiro Pirajá Junior (gestão 01/01/2017 e 31/07/2017) e Sr. Jamar Rossoni Clivatti (gestão 01/08/2017 à 31/12/2017), dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Estadual por intermédio da Instrução nº 260/18 (Peça 22), pugnou pela abertura de contraditório e ampla defesa à Entidade, para manifestação acerca das inconsistências no Relatório de Fiscalização 2017, quanto aos seguintes achados:

i) Item: 4.2.1 – Título 6, item “k” - Divergência entre o valor ofertado pela empresa na fase de lances do processo licitatório e o valor efetivamente contratado;

ii) Item: 4.2.2 – Título 6, item “k” - Ausência de atos concernentes ao procedimento administrativo que devem preceder a alteração contratual realizada;

Oportunizado o contraditório (peça nº 29), a Usina de Energia Eólica Maria Helena S/A, por intermédio de seu responsável, apresentou documentos complementares (peças nº 33/35), alegando que:

a) Não houve qualquer prejuízo material ou formal no equívoco no lançamento do valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) no contrato CEE 4600012466/17, decorrente do Pregão Eletrônico CEE 170001/2017, com a posterior retificação, mediante termo aditivo, para o valor de R\$ 1.364.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil reais).

b) A alteração contratual não resultou nenhum dano ao erário, não ocorrendo má-fé por parte do gestor, descabendo a irregularidade na presente prestação de contas ou aplicação de qualquer penalidade.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, mediante a Instrução n.º 560/18 (peça n.º 38), amparada no Relatório de Fiscalização elaborado pela 2ª Inspeção de Controle Externo (peças n.º 21 e 37), concluiu pela REGULARIDADE das contas. Destacou que a entidade apresentou justificativas e medidas suficientes para afastar integralmente os apontamentos contidos no relatório anual de fiscalização, inexistindo impropriedades capazes de maculá-las.

Por sua vez, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer n.º 931/18 (peça n.º 39), da lavra da Procuradora Juliana Sternadt Reiner, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, acompanha o entendimento da Coordenadoria Técnica, concordando pela REGULARIDADE das contas da USINA DE ENERGIA EÓLICA MARIA HELENA S/A, exercício 2017.

É o relatório.

VOTO

Inicialmente, em relação ao apontamento (i), concernente à Divergência entre o valor ofertado pela empresa na fase de lances do processo licitatório e o valor efetivamente contratado, acompanhamos a Coordenadoria de Gestão Estadual o d. Ministério Público pela regularidade do item.

Conforme se observa nos autos, houve um equívoco no lançamento do valor no referido contrato, tratando-se de um simples erro formal, posteriormente retificado mediante termo aditivo, não ocorrendo qualquer prejuízo formal.

Quanto ao apontamento (ii), pertinente à Ausência de atos concernentes ao procedimento administrativo que devem preceder a alteração contratual realizada, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Entidade, a modificação no contrato não resultou nenhum dano ao erário, não houve má-fé por parte do gestor, descabendo a irregularidade do apontamento.

Dessa forma, tendo em vista os esclarecimentos prestados e documentos

apresentados aos autos, verifica-se que os achados foram regularizados no curso da instrução processual, não subsistindo motivos prejudiciais à aprovação das contas, tendo-a, pela sua REGULARIDADE.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Estadual e o d. Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e considerando tudo o que consta no processo, propõe-se, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, que esta Corte julgue pela REGULARIDADE as contas da USINA DE ENERGIA EÓLICA MARIA HELENA S/A, exercício 2017, de responsabilidade de seu Presidente Sr. Cezar Monteiro Pirajá Junior (gestão 01/01/2017 e 31/07/2017), CPF 065.814.395-68 e Sr. Jamar Rossoni Clivatti (gestão 01/08/2017 à 31/12/2017), CPF:394.712.929-72.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas, para encerramento após trânsito em julgado.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I – Julgar pela REGULARIDADE das contas da USINA DE ENERGIA EÓLICA MARIA HELENA S/A, exercício 2017, de responsabilidade do Sr. Cezar Monteiro Pirajá Junior (gestão 01/01/2017 e 31/07/2017), CPF 065.814.395-68 e Sr. Jamar Rossoni Clivatti (gestão 01/08/2017 à 31/12/2017), CPF:394.712.929-72;

II – determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas, para encerramento, após o trânsito em julgado.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 - Sessão nº 9.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 859631/18

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

INTERESSADO: MARCELO ELIAS ROQUE, MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, NAYR CONFECÇÕES LTDA, VANDECY SILVA DUTRA

PROCURADOR: BRUNNA HELOUISE MARIN, FELIPE ANDRÉ DE CARVALHO LIMA, ICARO JOSE WOLSKI PIRES

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 696/19 - TRIBUNAL PLENO

EMENTA: Representação da Lei 8.666/93. Cláusulas editalícias indevidas. Monocraticamente deferida cautelar suspendendo o certame. Proposta de revisão do edital. Revogação da medida cautelar. Homologação.

1. RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca de Representação da Lei 8.666/93 apresentada pela Empresa "Nayr Confecções LTDA" em razão de supostas impropriedades contidas no edital do Pregão Eletrônico 75/2018, instaurado pelo Município de Paranaguá visando à "contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares para o ano letivo de 2019, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral".

Em exame monocrático contido no Despacho 1397/18-GCFAMG (Peça 12), determinei a cautelar suspensão do certame, em razão da concessão de prazo de 7 dias (no qual estavam incluídos os feriados relativos a Natal e à emancipação política do Estado) para a apresentação de amostras, bem como de laudos técnicos, pela vencedora da licitação.

Tal decisão foi homologada pelo Plenário desta Casa (v. Acórdão 155/19-STP – Peça 53).

Após diligências e manifestações de estilo, o Município apresentou projeto de retificação do Edital (Peças 59/60) no qual o prazo para apresentação de amostras é alterado para 15 dias, solicitando que seja revogada a medida cautelar, especialmente porque o ano letivo se iniciou em 12 de fevereiro.

Por meio do Despacho 309/2019 (Peça 62), revoguei a medida cautelar, nos seguintes termos:

Fundamentação

Primeiramente, entendo importante destacar que a medida cautelar que ora se pretender reverter foi concedida em 13 de dezembro de 2018, de modo que ações corretivas já poderiam ter sido adotadas, não podendo ser imputado ao TCE/PR o atraso na entrega dos uniformes aos alunos da rede municipal.

Quanto ao mérito da demanda em si, embora o prazo de 15 dias para apresentação de amostras e laudos técnicos não seja ideal, entendo que se mostra razoável no contexto observado, tornando possível a ampliação do universo de competidores e não impondo que possíveis interessados tenham que preparar amostras previamente à sessão de julgamento das propostas. Atende-se, enfim, ao princípio da competitividade, dando-se cumprimento à sistemática prevista na Lei 8.666/93.

Destaco, porém, que a retificação do edital ainda não foi publicada, nem disponibilizada no website da Municipalidade, de modo que a não efetivação da correção ora em debate poderá ensejar severas penalidades por parte desta Corte de Contas.

Determinações

- Revogo a medida cautelar determinada pela decisão monocrática materializada no Despacho 1397/18-GCFAMG (Peça 12) e homologada pelo Acórdão 155/19-STP (Peça 53);

- Expressamente alerto ao Município de Paranaguá que o descumprimento do compromisso contido na Peça 59, relativo à alteração do Edital do Pregão Eletrônico 75/2018 poderá ensejar severa reprimenda por parte do TCE/PR;

- Encaminhe-se para homologação plenária e, posteriormente, à competentes manifestação por parte da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério

Público de Contas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO[1]

Considerando o disposto no § 1º, do art. 282, do RITCE/PR, encaminho ao Plenário desta Corte o contido no Despacho 309/2019 para homologação, entendendo que a deliberação monocrática deve ser ratificada pelo Órgão Colegiado.

3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3.1. homologar o Despacho 309/2019-GCFAMG, revogando a cautelar por meio da qual foi determinada a suspensão do Pregão Eletrônico 75/2018 do Município de Paranaguá.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. homologar o Despacho 309/2019-GCFAMG, revogando a cautelar por meio da qual foi determinada a suspensão do Pregão Eletrônico 75/2018 do Município de Paranaguá.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 – Sessão nº 9.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

1. Responsável Técnico – Davi Gemaél de Alencar Lima (TC 51455-1).

PROCESSO Nº: 612497/17

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

PROCURADOR:

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 697/19 - TRIBUNAL PLENO

EMENTA: Termo de Ajustamento de Gestão. Pedido de alteração dos prazos de TAG. Apresentação de providências necessárias para cumprimento. Novos prazos razoáveis. Possibilidade de alteração, nos termos da Resolução nº 59/2017.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de proposta de Termo de Ajustamento de Gestão apresentado pelo Município de Araucária, através de seu Prefeito, Sr. Hissam Hussein Dehaine, visando regularizar os atrasos ocorridos na remessa de informações ao Sistema de Informações Municipais – SIM-AM deste Tribunal de Contas.

Para tanto, apresentou datas para a entrega de tais informações a este Tribunal de Contas, quais sejam: 17/04/2018, 17/05/2018 e 17/08/2018.

Além disso, conforme peça nº 06 destes autos, o Município solicitou certidão liberatória, alegando que os atrasos das entregas das informações ao SIM-AM decorreram de problemas com a empresa terceirizada de informática; de operações policiais e judiciais na sede da Prefeitura, onde foram realizadas prisões e apreensões de documentos e computadores; e da alternância de diversos Prefeitos em pouco tempo; além de alegar que dependem de repasses financeiros para fazer frente ao pagamento do 13º salário dos servidores e outros investimentos aprovados, que totalizam 27 milhões, de extrema importância para um Município de cerca de 135 mil habitantes.

A Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, através da Instrução nº 2551/17[1], opinou pelo indeferimento do Termo de Ajustamento de Gestão e pela expedição de determinação para que o gestor regularize imediatamente o envio de dados ao SIM-AM.

O Ministério Público de Contas, através do Parecer nº 8480/17[2], acompanhou o opinativo da Unidade Técnica.

Através do Acórdão nº 498/18[3], foi celebrado o TAG – Termo de Ajustamento de Gestão junto ao Município.

Após o trânsito em julgado e o devido acompanhamento da execução pela CMEX – Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, o Município de Araucária apresentou cumprimento parcial do TAG e informou a ocorrência de problemas técnicos e contábeis para o cumprimento dos demais prazos de entrega do SIM-AM, solicitando designação de audiência para prestar esclarecimentos e estabelecer novos prazos para o cumprimento do TAG.

A CGM – Coordenadoria de Gestão Municipal[4] e o Ministério Público de Contas[5] opinaram pela intimação do Município para que apresentasse o saneamento do cumprimento do TAG ou apresentasse justificativas, medidas estas acatadas através do Despacho nº 1041/18[6].

Após a devida intimação, o Município afirmou[7] que tem atuado para resolver o problema de entrega dos dados ao SIM-AM, realizando concurso público para contratação de 12 técnicos de informática, criando o departamento de prestação de contas e realizando procedimento licitatório para sistema informatizado específico para gestão pública municipal; e reiterou o pedido de designação de audiência para prestar esclarecimentos e estabelecer novos prazos para o cumprimento do TAG.

Em nova manifestação[8], o Município de Araucária solicita a dilação do prazo para atendimento do TAG; assevera que já concluiu a licitação para locação de software e o concurso para ampliação do quadro de servidores de tecnologia da informação; e apresenta novos prazos para entrega dos dados ao SIM-AM.

Em nova manifestação[9], a CGM opina pelo indeferimento da modificação do cronograma definido no TAG e aplicação de multas administrativas pelo seu descumprimento. O Ministério Público de Contas, através do Parecer nº 59/19[10], acompanha o opinativo técnico.

Por fim, vieram os autos conclusos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO[11]

Trata-se de pedido de prorrogação dos prazos estipulados no Termo de Ajustamento de Gestão firmado através do Acórdão nº 498/18, visando regularizar os atrasos

ocorridos na remessa de informações ao Sistema de Informações Municipais – SIM-AM deste Tribunal de Contas.

Nos termos do Acórdão nº 498/18[12], o Município de Araucária passou por graves instabilidades políticas e administrativas, com renúncia de Prefeito e prisão do Prefeito seguinte, decorrente da Operação Fim de Feira, assumindo a Administração o Presidente da Câmara, até o atual Prefeito, Sr. Hissam Hussein Dehaine, assumir a gestão municipal em 01/01/2017. Além disso, foram apreendidos computadores da prefeitura e ocorreram impasses com a empresa de informática, decorrentes do mal funcionamento do sistema, agravando os problemas com a entrega dos dados ao SIM-AM.

Restou demonstrado pelo Município que estava buscando regularizar a situação, com a implantação de software livre e importação dos dados do sistema anterior, visando atender às obrigações perante este Tribunal de Contas.

Frente a estes fatos, este Tribunal de Contas firmou TAG com o Município de Araucária, para entrega dos dados ao SIM-AM do exercício financeiro de 2016 até 17/04/2018, de 2017 até 17/05/2018, e de 2018 até 17/08/2018.

No entanto, o Município comprovou a entrega dos dados ao SIM-AM somente do exercício financeiro de 2016, conforme Instrução nº 344/18 emitida pela CMEX, e solicitou a prorrogação dos prazos estipulados no TAG, em razão da ocorrência de problemas técnicos e contábeis, e informou que criou o departamento de prestação de contas, concluiu licitação para locação de software e o concurso para ampliação do quadro de servidores de tecnologia da informação.

A CGM concluiu que não é possível a dilação dos prazos estabelecidos nos TAGs, uma vez que os TAGs se constituem em títulos executivos extrajudiciais e não permitem deliberações que excedam ou vão de encontro ao nele contido; que, com o trânsito em julgado, torna-se imutável e indiscutível, não mais sujeita a recurso, tendo força de lei nos limites da questão discutida; que o TAG oportuniza aos entes a adequação de seus procedimentos, afastando a aplicação de sanções no caso de seu cumprimento, sendo esperado que o Município cumpra o que voluntariamente acordou.

O Ministério Público de Contas concluiu que o mínimo esperado do Município era o cumprimento do TAG; que o SIM-AM constitui banco de dados que irá compor a prestação de contas anual, subsidiando a análise dos demais sistemas de controle externo; que eventual dilação do prazo pode gerar um perigo precedente para os demais jurisdicionados, que em nada contribuiria para a transparência e para o fiel cumprimento dos princípios da Administração Pública.

Após análise dos argumentos e documentos constantes nos presentes autos, verifico que devem ser prorrogados os prazos firmados no Termo de Ajustamento de Gestão decorrente do Acórdão nº 498/18.

Nos termos do art. 2º, §3º, da Resolução nº 59/2017 deste Tribunal de Contas, o Termo de Ajustamento de Gestão constitui título executivo extrajudicial, podendo ser executado contra seu signatário, caso não seja cumprido.

No entanto, os TAGs firmados por este Tribunal de Contas não são imutáveis, apesar de serem firmados por Acórdãos, que transitam em julgado.

Ocorre que os TAGs têm por objetivo a regularização voluntária dos atos e procedimentos dos entes públicos, evitando o ajuizamento de ações próprias, ou seja, os TAGs visam adequar a conduta do gestor às exigências da lei, mediante cominações de sanções, evitando o tratamento da matéria por meio de ações próprias, a fim de regularizar atos e procedimentos administrativos sujeitos à fiscalização do Tribunal de modo mais célere e efetivo.

A natureza jurídica do TAG é a mesma dos TACs - Termos de Ajustamento de Conduta, que, no âmbito judicial, são firmados por qualquer órgão legitimado para propor ação civil pública, como o Ministério Público, a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal, as autarquias, e as fundações públicas, nos termos do art. 5º da Lei nº 7.347/85 e do art. 82 do Código de Defesa do Consumidor, visando evitar o ajuizamento de ações civis públicas e, com isso, possibilitar a regularização administrativa das condutas dos responsáveis por lesões aos interesses difusos, interesses coletivos e interesses individuais homogêneos.

No âmbito deste Tribunal de Contas, os TAGs são firmados pelo Plenário por meio de Acórdão, nos termos da Resolução nº 59/2017, possuindo natureza de acordo administrativo, e não de decisão administrativa, pois não visam ao conhecimento exauriente da atos e fatos e a respectiva responsabilização, mas visam firmar acordos com gestores públicos, a fim de regularizar atos e procedimentos para o fiel cumprimento da lei e da finalidade pública.

Desse modo, o trânsito em julgado dos Acórdãos que firmam TAGs não lhes confere imutabilidade, mas apenas atesta que tal TAG está firmado e acabado.

A própria Resolução nº 59/2017 prevê a possibilidade de alteração das condições de cumprimento fixadas no TAG por meio de autorização do Plenário deste Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

“Art. 4º [...]

§5º As condições de cumprimento fixadas só poderão ser alteradas mediante autorização do Tribunal Pleno.”

Desse modo, a qualquer momento, a juízo do Plenário deste Tribunal de Contas, os termos dos TAGs podem ser alterados, uma vez que se trata de acordo de vontades por meio administrativo e, como tais, não possuem natureza de coisa julgada.

Além disso, os TAGs são uma excelente alternativa para adequar atos e procedimentos dos jurisdicionados deste Tribunal de Contas, devendo ser preservados, a fim de evitar o estado anterior de litigiosidade, conforme bem atestaram André Saddy e Rodrigo Azevedo Greco, em seu artigo intitulado “Termo de Ajustamento de Conduta em procedimentos sancionatórios regulatórios”, nos seguintes termos:

“Nesse sentido, é importante lembrar que é perfeitamente possível que, ao longo da vigência de um TAC, uma ou mais obrigações assumidas possam se tornar inexequíveis. Levando-se em conta a aplicação das regras do Código Civil aos TACs, caso isso venha a ocorrer, a obrigação será resolvida (art. 248), razão pela qual não se poderá, evidentemente, cogitar da aplicação de qualquer sanção ao agente econômico nessa hipótese. Por sua vez, o interesse público visado não terá sido atingido.

Assim, caso as agências verifiquem, no decurso da vigência dos TACs, que as obrigações assumidas pelos agentes econômicos não atingirão o fim público ao qual se destinavam, quer porque seu cumprimento se tornou inviável ou extremamente oneroso, quer porque as condições fáticas inicialmente previstas mudaram ao longo do tempo, entende-se que as agências, em vez de aguardarem o descumprimento do TAC para, posteriormente, aplicarem as sanções nele previstas, podem antecipar-se e, de comum acordo com as entidades, aditar o instrumento, adequando-o na

medida necessária ao atingimento do interesse público, tendo em vista não apenas a sua finalidade, mas, também, a sua natureza negocial. Isso porque, uma vez reconhecido que o TAC é a melhor alternativa para atingir o interesse público, as agências devem procurar preservá-lo, desse modo, evitando retornar ao estado anterior de litigiosidade, que se daria caso o TAC deixasse de ser cumprido e as agências voltassem a aplicar uma multa ao agente econômico.

Entende-se que essa postura vai ao encontro da concepção consensualista da atuação administrativa, que visa a conferir um resultado positivo para a sociedade (dever de boa administração e de administração de resultado).”[13]

No presente caso, verifico que os prazos firmados inicialmente no TAG se mostraram exíguos e inexequíveis, pois foi acordada a entrega dos dados ao SIM-AM do exercício financeiro de 2016 até 17/04/2018, de 2017 até 17/05/2018, e de 2018 até 17/08/2018.

O primeiro prazo foi cumprido pelo Município, mas os demais prazos se mostraram insuficientes frente ao caso em questão, pois o exercício de 2017 seria entregue somente com um mês de diferença ao primeiro prazo e o exercício de 2018 seria entregue somente três meses após o segundo prazo.

Tendo em vista a situação enfrentada pelo Município, acima relatada e devidamente exposta no Acórdão recorrido, os problemas técnicos tanto na área contábil quanto na área de informática impediram a entrega dos dados do SIM-AM na época devida e, até mesmo, na época acordada no TAG.

No entanto, durante a execução do TAG, o Município demonstrou preocupação no cumprimento de sua obrigação, solicitando a dilação do prazo e apresentando todas as providências adotadas para o seu cumprimento futuro.

Dentre as providências apontadas e comprovadas documentalmente, conforme peças nº 84 a 88 e 93 a 96 destes autos, estão a nomeação de 12 técnicos de informática para atuar na Prefeitura Municipal e a contratação de empresa fornecedora de sistema informatizado para gestão pública municipal, inclusive com contratação de “serviços técnicos para a prestação de contas nos anos de 2017 e 2018”[14], previstos na própria licitação, o que demonstra os esforços municipais em regularizar as pendências do SIM-AM perante este Tribunal de Contas.

Além disso, no próprio edital licitatório ficou estabelecido os prazos para a empresa contratada processar e enviar os dados ao SIM-AM deste Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

“5.1.17 O Prazo para todas as Migrações de Dados e/ou Implantação e adequação de todos os Sistemas (Módulos) será de até no máximo:

[...]

e) 30 (trinta dias) após a conclusão das alíneas “a” e “d” para processamento da abertura e envio do mês de janeiro de 2017, junto ao TCE-PR;

f) 80 (oitenta dias) após a conclusão do item anterior para processamento e envio dos meses de fevereiro a dezembro de 2017;

g) 60 (sessenta dias) após a conclusão do item anterior para processamento e envio da abertura e o todos os meses de 2018.”[15]

Com isso, o Município solicitou a prorrogação dos prazos, inclusive com um período um pouco maior dos acordados com a empresa contratada, a fim de manter uma margem de segurança, nos termos do seguinte cronograma[16]:

Metas	Prazo contratual	Prazo solicitado
Entrega do SIM-AM – 01/2017	24/02/2019	24/04/2019
Entrega do SIM-AM – 02 a 13/2017	15/05/2019	15/07/2019
Entrega do SIM-AM – 01 a 13/2018	14/07/2019	14/09/2019
Entrega do SIM-AM – 01 a 07/2019	30/08/2019	30/10/2019

Assim, tendo em vista que os novos prazos apresentados se mostram razoáveis e que o Município tomou todas as providências necessárias para o seu cumprimento, entendo que devam ser alterados os prazos previstos inicialmente no TAG decorrente do Acórdão nº 498/18, nos termos do quadro acima, para fins de possibilitar a regularização da situação do Município de Araucária perante as obrigações de entrega de dados ao SIM-AM deste Tribunal de Contas, suspendendo a aplicação de eventuais penalidades ou sanções, além da concessão de certidão liberatória, enquanto os prazos propostos estiverem sendo cumpridos.

Deve ficar consignado, expressamente, que a concessão de certidão liberatória pode ser suspensa quando o Município possuir quaisquer outras pendências junto a este Tribunal de Contas.

3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3.1. Alterar os prazos do Termo de Ajustamento de Gestão firmado com o Município de Araucária através do Acórdão nº 498/18, nos termos do quadro de prazos constante nos fundamentos deste Acórdão, suspendendo a aplicação de eventuais penalidades ou sanções, além da concessão de certidão liberatória, enquanto os prazos propostos estiverem sendo cumpridos.

3.2. Consignar, expressamente, que a concessão de certidão liberatória fica adstrita, somente, quanto aos prazos de entrega do SIM-AM, podendo ser suspensa a sua concessão quando o Município possuir quaisquer outras pendências junto a este Tribunal de Contas.

3.3. Encaminhar os presentes autos para a Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, a fim de que tome ciência da presente alteração de TAG e para registros em seus sistemas.

3.4. Encaminhar os presentes autos para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX, para controle do cumprimento dos novos prazos de entrega do SIM-AM, informando e remetendo os presentes autos a este Relator caso sejam descumpridos os prazos, ou quando exaurido o seu objeto, a fim de adoção das medidas cabíveis.

VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por maioria absoluta:

I. Alterar os prazos do Termo de Ajustamento de Gestão firmado com o Município de Araucária através do Acórdão nº 498/18, nos termos do quadro de prazos constante nos fundamentos deste Acórdão, suspendendo a aplicação de eventuais penalidades ou sanções, além da concessão de certidão liberatória, enquanto os prazos propostos estiverem sendo cumpridos.

II. Consignar, expressamente, que a concessão de certidão liberatória fica adstrita, somente, quanto aos prazos de entrega do SIM-AM, podendo ser suspensa a sua concessão quando o Município possuir quaisquer outras pendências junto a este

Tribunal de Contas.

III. Encaminhar os presentes autos para a Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, a fim de que tome ciência da presente alteração de TAG e para registros em seus sistemas.

IV. Encaminhar os presentes autos para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX, para controle do cumprimento dos novos prazos de entrega do SIM-AM, informando e remetendo os presentes autos a este Relator caso sejam descumpridos os prazos, ou quando exaurido o seu objeto, a fim de adoção das medidas cabíveis.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e votaram contra os termos acima o Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO e Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA. Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 – Sessão nº 9.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 607744/06

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, LOURENÇO FREGONESE, MARIA LUIZA BASTOS ADVOGADO / PROCURADOR ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA

RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 702/19 - TRIBUNAL PLENO

Recurso de Revista. Conhecimento e provimento. Registro da aposentadoria.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de Recurso de Revista, interposto pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, que se encontrava sobrestado em razão da Uniformização de Jurisprudência (autos 50.011-7/06), por meio do qual este Tribunal analisou a questão sobre a incorporação de verbas transitórias nos proventos de aposentadoria dos servidores do Município de Curitiba.

A decisão proferida naquele expediente foi assim ementada:

Uniformização de jurisprudência. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba. Incorporações de verbas remuneratórias aos proventos de aposentadoria. Insustentabilidade do item “e” do Estudo da Comissão constituída pela Portaria nº 130/2005 aprovado pela Resolução nº 3877/2005 do Tribunal de Contas. Observância dos critérios fixados na Lei Municipal nº 10.817/2003 com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.207/2007. Incorporação das verbas proporcionalmente aos valores da contribuição, em harmonia com o princípio contributivo previsto no artigo 40, caput, da Constituição da República.

Portanto, este Tribunal considerou possível a incorporação de verbas não permanentes, desde que proporcionalizadas, ao tempo de contribuição do servidor. A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), por meio do Parecer nº 1972/18 (peça 104), opinou pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento do recurso, a fim de ser julgada legal a aposentadoria, com o consequente registro, da servidora Maria Luiza Bastos, consubstanciada na Portaria nº 254, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publica no Diário Oficial do Município em 10/07/2003, tendo em vista que a verba transitória “gratificação pelo regime de tempo integral de trabalho” (RIT) foi incorporada de forma proporcional ao tempo de contribuição, conforme cálculo (fl. 22, peça 02).

O Ministério Público de Contas por intermédio do Parecer nº 1046/18 (peça 105) corroborou a instrução da CGM, manifestando-se pelo provimento do presente Recurso de Revista.

II. VOTO

Considerando que o ato em análise está de acordo com o preconizado na citada Uniformização de Jurisprudência deste Tribunal e, considerando as manifestações da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, Voto pelo provimento do recurso, a fim de ser julgada legal para fins de registro a Portaria nº 254/2003, publicada no Diário Oficial do Município em 10/07/2003, pela qual se concedeu a aposentadoria à servidora Maria Luiza Bastos.

Transitada em julgado a decisão e realizado o registro pertinente pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I - Conhecer o Recurso de Revista, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo provimento, a fim de ser julgada legal para fins de registro a Portaria nº 254/2003, publicada no Diário Oficial do Município em 10/07/2003, pela qual se concedeu a aposentadoria à servidora Maria Luiza Bastos; II - determinar, após o trânsito em julgado da decisão e realizado o registro pertinente pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 - Sessão nº 9.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro Relator
NESTOR BAPTISTA
Presidente

1. Peça 31 destes autos.

2. Peça 32 destes autos.

3. Peça 47 destes autos.

4. Peça 70 destes autos.

5. Peça 71 destes autos.

6. Peça 72 destes autos.

7. Peça 76 destes autos.

8. Peça 92 destes autos.

9. Peça 97 destes autos.

10. Peça 100 destes autos.

11. Responsável Técnico – Levi Rodrigues Vaz (TC 51620-1).

12. Peça 47 destes autos.

13. Disponível em < https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/206/ril_v52_n206_p165.pdf >.

14. Pg. 19 da peça 94 destes autos.

15. Pg. 30 da peça 94 destes autos.

16. Pg. 03 da peça 92 destes autos.

PROCESSO Nº: 552494/17

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GOIOXIM

INTERESSADO: ELIAS SCHREINER, MARI TEREZINHA DA SILVA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE GOIOXIM, OLIVO AGOSTINHO CALSA

ADVOGADO / PROCURADOR IVANDRO JOEL JOHANN, RAFAEL CHIAPETTI DE MOURA

RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 703/19 - TRIBUNAL PLENO

Recurso de Revista. Admissão com escopo com base na IN 117/16. Conhecimento e não provimento.

I. RELATÓRIO

Trata-se do Recurso de Revista (peça 38), interposto pelo Ministério Público de Contas, por meio de seu Procurador-Geral, em face da decisão consubstanciada no Acórdão nº 3.234/17 – Primeira Câmara (peça 34), por meio do qual rejeitou os embargos opostos pelo Parquet, e manteve o julgamento da legalidade das admissões de pessoal provenientes do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2010, realizado pelo Município de Goioxim.

O Recorrente, em síntese, alegou da necessidade da reforma da decisão ante a ausência de apresentação de documentos na fase instrutória dos autos essenciais à análise de legalidade das admissões.

Para tanto, sustenta, que a Instrução Normativa 117/2016 não revogou o rol de documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 71/12, o que somente veio a ocorrer com a edição da Instrução Normativa nº 118/2016, que estabeleceu nova e mais completa listagem de documentos demandados a partir da implantação do SIAP.

Assim, que a decisão do Acórdão nº 3.234/17 – Primeira Câmara, seja reformada, com obrigação da apresentação dos documentos apontados como ausente, reabrindo a fase instrutória, ou subsidiariamente, negando registro às admissões objeto do corrente expediente, por falta das indispensáveis comprovações à aferição da legalidade dos atos.

O Recurso foi recebido e encaminhado por intermédio do Despacho nº 1.924/17 (peça 39).

Intimados, o Município de Goioxim e os senhores Olivo Agostinho Calsa e Elias Schreiner, apresentaram contrarrazões às peças 49/51, 53 e 60, respectivamente.

O Município de Goioxim apresentou Contrarrazões ao Recurso de Revista, defendendo que a então Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) teve como fundamento a Instrução Normativa nº 117/2016 para analisar o processo de admissão de pessoal.

O senhor Olivo Agostinho Calsa alegou que conforme bem pontuado no Acórdão 3.234/17 – Primeira Câmara, todos os documentos essenciais para o deslinde do feito foram apresentados pela Municipalidade, de forma que o processo de admissão atendeu a todos os ditames legais.

Já o senhor Elias Schreiner informou que as referidas contratações realizadas respeitaram o prazo estipulado pelo referido Edital do Concurso Público, bem como a ordem de classificação.

Na sequência a Coordenadoria de Gestão Municipal emitiu Parecer nº 1.288/18 (peça 63), opinando pelo desprovimento do recurso, mantendo-se integralmente a r. decisão atacada, bem como pela manutenção do Acórdão nº 3.234/17- Primeira Câmara, que julgou pelo desprovimento dos Embargos de Declaração.

O Ministério Público de Contas, por sua vez, por meio do Parecer nº 544/18 – (peça 64), manifestou-se pelo provimento do recurso, com a consequente reforma do Acórdão nº 989/17- Primeira Câmara com vistas a reabrir a fase instrutória dos autos nº 128.446/14, determinando-se ao Município de Goioxim e ao gestor responsável a apresentação da documentação apontada como ausente da peça recursal, com a apresentação dos documentos elencados na IN 71/2012, vigente à data do certame. É o relato.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Em relação ao rol de documentos exigidos para análise dos processos submetidos a registro perante este Tribunal, cumpre registrar que a Instrução Normativa nº 117/16, em vigência a partir de 18/05/2016, instituiu escopo reduzido para análise dos processos de registro de pessoal que ingressaram neste Tribunal antes da implementação do Sistema de Atos de Pessoal – SIAP.

Entretanto, no caso em exame, as irregularidades apontadas pelo órgão ministerial, relacionadas à ausência de documentos referentes ao exame licitatório, ausência de comprovação de existência de profissionais habilitados, ausência de declaração de inexistência de parentesco com os candidatos inscritos, questionamento licitatório, não são suficientes para impedir o registro das admissões, em razão dos princípios da segurança jurídica e da boa-fé.

Outrossim, às questões apontadas pelo Ministério Público de Contas, cumpre registrar que este Tribunal já se manifestou em processos semelhantes pela validade da Instrução Normativa nº 117/16, demonstrando, assim, que a normativa questionada, não teve como objetivo cercear a atividade do Parquet, ao qual se preserva a possibilidade de indicar fatos específicos que, em tese, possam impedir o registro de qualquer ato de pessoal, como bem dispôs o art. 10[1] da própria

instrução.

Ademais, os princípios da segurança jurídica, da confiança legítima e da boa-fé devem, sobrepor-se ao princípio da legalidade, a fim de preservar as relações jurídicas constituídas e não prejudicar os servidores admitidos, que, afinal, sequer deram causa à insuficiência documental apontada pelo órgão ministerial.

Assim, seguindo precedentes deste Tribunal relacionados à Instrução Normativa nº 117/16, que instituiu escopo reduzido para análise dos processos de registro de pessoal que ingressaram neste Tribunal antes da implementação do Sistema de Atos de Pessoal – SIAP, mantenho inalterado o Acórdão recorrido.

III. VOTO

Ante o exposto, VOTO pelo conhecimento do Recurso de Revista e, no mérito, pelo não provimento, mantendo-se a decisão consubstanciada no Acórdão nº 3.234/17 - Primeira Câmara, que julgou pelo desprovemento dos Embargos de Declaração, que determinou o registro da admissão de pessoal apresentada pelo Município de Goioxim para contratação dos cargos previstos no edital n.º 01/2010.

Transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 32, § 3º do Regimento Interno, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para redistribuição do feito ao relator originário, ou seu substituto legal, para execução da decisão recorrida.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I - Conhecer do Recurso de Revista, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo não provimento, mantendo-se a decisão consubstanciada no Acórdão nº 3.234/17 - Primeira Câmara, que julgou pelo desprovemento dos Embargos de Declaração, que determinou o registro da admissão de pessoal apresentada pelo Município de Goioxim para contratação dos cargos previstos no edital n.º 01/2010;

II - determinar o encaminhamento dos autos, após o trânsito em julgado da decisão, com fundamento no art. 32, § 3º do Regimento Interno, à Diretoria de Protocolo, para redistribuição do feito ao relator originário, ou seu substituto legal, para execução da decisão recorrida.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 - Sessão nº 9.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro Relator
NESTOR BAPTISTA
Presidente

1. Art. 10. O registro dos atos nos termos desta Instrução Normativa não impede nova apreciação caso haja indícios de ilegalidades não apreciados.

PROCESSO Nº: 423418/18

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

INTERESSADO: GILBERTO GIACIOIA, LUIZ EDUARDO TRIGO RONCAGLIO, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

ADVOGADO / PROCURADOR ANA CRISTINA AGUILAR VIANA, ANDRÉ LEONARDO MEERHOLZ, FERNANDA MACHADO LOPES, FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES, JULIO CESAR BROTTTO, LUIZ CARLOS MANTOVANELLI, RENE ARIEL DOTTI, ROGERIA FAGUNDES DOTTI, VANESSA CRISTINA CRUZ CHEREMETA

RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 704/19 - TRIBUNAL PLENO

Requisitos para registro de aposentadoria. Adimplemento superveniente. Precedente. Conhecimento e provimento.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Recurso de Revista, interposto pelo senhor Luiz Eduardo Trigo Roncaglio, em face da decisão do Acórdão n.º 519/18 – Primeira Câmara (peça 37), que negou o registro ao ato de sua inativação no cargo de Procurador de Justiça, consubstanciada no Ato nº 525/2013 do Ministério Público do Estado do Paraná (peça 16), em razão do não atendimento aos requisitos previstos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e da utilização indevida de mescla de regimes previdenciários, com a aplicação do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Em suas razões recursais (peça 49/52), em síntese, o recorrente defendeu o adimplemento superveniente dos requisitos para sua aposentadoria voluntária, uma vez que na data do julgamento do referido Acórdão, quase 5 (cinco) anos após a publicação do ato de aposentadoria, possuía 62 (sessenta e dois) anos de idade, de forma que a razão que impedia o registro da sua aposentadoria em exame já se encontrava superada, que em situação análoga, o Acórdão nº 3.070/2016 – Tribunal Pleno, reconheceu que o servidor interessado durante o trâmite do processo de aposentadoria preencheu os requisitos para inativação previstos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, por meio da Instrução 438/18 (peça 63), opinou pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento do recurso, acolhendo as razões do recorrente em razão da tese de validade do preenchimento dos requisitos para a inativação, durante o trâmite do processo de aposentadoria[1].

O Ministério Público por intermédio do Parecer nº 933/18 (peça 63), calcado no entendimento esboçado pela unidade técnica e nos precedentes deste Tribunal, corroborou a instrução da Coordenadoria de Gestão Estadual manifestando-se pelo provimento do presente Recurso de Revista.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

O recurso merece ser conhecido, pois presentes os pressupostos de admissibilidade relativos à tempestividade, legitimidade, interesse e adequação.

Da análise dos autos, observa-se que, assiste razão ao recorrente, pois durante o trâmite de aposentadoria, o interessado preencheu os requisitos para inativação previstos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Cumprir destacar a existência de precedente bastante semelhante, em que

determinei o registro de inativação por razões análogas, cuja decisão foi materializada no Acórdão n.º 2.172/2018 – Tribunal Pleno, nos autos do processo n.º 38.816-6/15.

Ante o exposto, VOTO pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento do Recurso de Revista para determinar o registro da aposentadoria do senhor Luiz Eduardo Trigo Roncaglio, consubstanciado no Ato nº 525/2013 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Transitada em julgado a decisão e realizados os registros pertinentes, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I - Conhecer o Recurso de Revista, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo seu provimento, para determinar o registro da aposentadoria do senhor Luiz Eduardo Trigo Roncaglio, consubstanciado no Ato nº 525/2013 do Ministério Público do Estado do Paraná;

II - determinar, após o trânsito em julgado da decisão e realizados os registros pertinentes, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 - Sessão nº 9.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro Relator
NESTOR BAPTISTA
Presidente

1. Autos nº 958767/14, Acórdão nº 4869/15 – STP: (...). Observa-se que, durante o trâmite do processo de aposentadoria, o Sr. (...) preencheu os requisitos para inativação previstos no art. 3º da EC 47/05. Nesta senda, com máxima vênica à tese defendida pelos órgãos instrutivos, parece-me demasiado formalismo o não aproveitamento do Ato 272, do Ministério Público Estadual, e a exigência de emissão de novo ato, nos exatos termos do ora em exame, uma vez que: (i) não há alteração no fundamento legal da inativação ou nos cálculos dos proventos, mas apenas necessidade de emissão de nova certidão de tempo de contribuição; (ii) inexistiu indício de que o Interessado não tenha procedido de boa-fé.

PROCESSO Nº: 437656/18

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: C R ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS, CARLOS VALERIO AVAIS DA ROCHA, CELSO JACOMEL JUNIOR, CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA, EDEMAR MEISSNER, ELIANE APARECIDA BERTOLAZZO SATO, GUSTAVO BONATO FRUET, INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA, J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S/A, JOSE ALFREDO GOMES STRATMANN, LUCIANO DUCCI, MARCIO AUGUSTO DE TOLEDO TEIXEIRA, MARIO YOSHIO TOOKUNI, RICARDO ANTONIO DE ALMEIDA BINDO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE CURITIBA, SERGIO LUIZ ANTONIASSI, SERGIO POVOA PIRES ADVOGADO / PROCURADOR AMANDA HENRIQUE BELINDO CIROCO HERÉDIA, ANA CAROLINA ALVES MACHADO, ANA LETICIA PIERRI DIAS ROSA, BRUNO MARZULLO ZARONI, CAMILA MALUCELLI BROTTTO, CARLA LUIZA MANNRICH, EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELO, FERNANDA ANDREAZZA, FERNANDA ARNS DA ROCHA, FERNANDA MACIEL GARCEZ, FRANCISCO BRAZ NETO, GERALD KOPPE JUNIOR, JORGE GOMES ROSA NETO, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, LUCAS THADEU PIERSON RAMOS, LUCIANA CARNEIRO DE LARA, LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE NASSAR, MARCO AURELIO HELLER DE PAULI, MARCOS ANTONIO FRASON FILHO, MARIA CANDIDA SANTOS PINHO, MARIANA FRANTZOS KOTZIAS TULESKI, MARIANA WEKERLIN MOROZOWSKI, MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, MAURO VINICIUS NUNES FESTA, PAULA FABRI, PAULO CESAR BUSNARDO JUNIOR, RENATO BELTRAMI, RICARDO RONDINELLI MENDES CABRAL, RODRIGO NICOLETTI ALVES, THIAGO HENRIQUE DE MENDONCA FRASON, THIAGO WERNER RAMASCO, VANESSA VOLPI BELLEGARD PALÁCIO, VIVIAN LAMBERT AZZOLINI

RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 705/19 - TRIBUNAL PLENO

Recurso de Revista. Obras. Copa do Mundo 2014. Viaduto Francisco Heráclito dos Santos. Falhas formais. Multas e recomendações. Contas irregulares. Razoabilidade. Ausência de dano. Provimento. Contas regulares com ressalva.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de Recursos de Revista interposto pelos senhores Ricardo Antonio de Almeida Bindo, Márcio Augusto de Toledo Teixeira e Mário Yoshio Tookuni em face de decisão consubstanciada no Acórdão nº 1.289/18 – Segunda Câmara, que julgou procedente Tomada de Contas Extraordinária.

No caso, o processo se iniciou de Comunicação de Irregularidade formulada pela Comissão de Fiscalização dos Recursos Públicos aplicados na Copa do Mundo de Futebol 2014, relativamente à contratação, à execução e ao recebimento dos projetos e das obras do Viaduto Francisco Heráclito dos Santos (Edital de Concorrência nº CN/081/2011-SMOP/OPP - sublte 3.1), tendo sido convertido em Tomada de Contas Extraordinária.

Ao julgar o feito, restou decidido pela procedência da Tomada de Contas Extraordinária, com irregularidade das contas do senhor Mário Yoshio Tookuni, então Secretário Municipal de Obras Públicas à época dos fatos, aplicação da multa do art. 87, IV, g, da Lei Orgânica aos senhores Ricardo Antônio de Almeida Bindo e Márcio Augusto de Toledo Teixeira, por terem sido condescendentes à exposição da administração ao desnecessário risco de dano e recomendações[1].

Inconformado, o senhor Ricardo Antônio de Almeida Bindo apresentou Recurso de Revista (peça 224) aduzindo, em síntese, que não houve dano erário, conforme reconhecido na decisão recorrida, que agiu dentro da legalidade e adotando as

cautelares necessárias.

Afirma que era suplente do gestor do contrato e, por isso, não praticou qualquer ato administrativo, tanto que não foi apontado qual seria o ato para fundamentar a aplicação da referida multa, sendo que não cabe falar em gestor de projeto, figura inexistente na norma municipal.

Provaria o alegado o fato de que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) não seria em nome do recorrente, que não constou como responsável legal, cabendo apenas a exigência de apresentação de ART, o que foi exigido pelo gestor frente à empresa responsável.

Argumenta que profissionais habilitados se responsabilizaram por meio de ART com relação aos riscos e o projeto foi avaliado por profissionais da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades, financiadores do projeto, de modo que se estes todos os profissionais que atuaram não identificaram erro ou irregularidade que colocasse em risco o erário, e se de fato tal prejuízo não ocorreu, seria injusto aplicá-lo a referida penalidade.

Assevera que o projeto básico possui todos os requisitos legais exigidos, que durante a licitação foram feitos poucos pedidos de esclarecimentos e os licitantes puderam formular propostas sem problemas, demonstrando inclusive que o projeto básico era suficiente.

Além disso, que a Caixa Econômica Federal verificou a compatibilidade dos quantitativos e custos, de modo que 80% dos custos (parcela mais relevante), tiveram suas composições e origem comprovadas, até porque somente seriam iniciados os desembolsos com o cumprimento de todas as condições contratuais. Uma vez que os desembolsos foram efetuados, as condições teriam sido cumpridas pelo Município e aceitas pela CEF e pelo Ministério das Cidades.

Aduz que houve coerência na obtenção dos valores de referência utilizados no orçamento básico, sem qualquer prejuízo ao erário, na busca no interesse público pela adequada prestação de serviços e a segurança do empreendimento.

No que tange à discrepância apontada pela Comissão referente ao valor da mão de obra que a empresa responsável pela fabricação e montagem dos aparelhos de apoio e estais utilizou em sua proposta, o recorrente afirma que refazendo a tabela de valores, há uma diferença de R\$ 295.938,24.

Isso porque seriam incomparáveis os valores da tabela SINAPI com os custos de mão de obra altamente qualificada exigida para os serviços em questão. Desta forma, aponta que o correto seria utilizar como referência a tabela do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Montagens, Manutenção e Prestação de Serviços nas Áreas Industriais do Estado do Paraná.

Quanto à correta isenção e aplicação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), sustenta que a Comissão extrapolou sua esfera de atuação, pois adentrou na interpretação de dispositivos da legislação municipal acerca do tributo e de políticas tributárias, de modo que seria incabível a responsabilização de técnicos do IPPUC ou da Secretaria de Obras por acatar a política tributária e a interpretação legal definidas pela Secretaria Municipal de Finanças e pela Procuradoria-Geral do Município.

Ao final, sustenta que a aplicação da sanção não encontra respaldo frente aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, uma vez que não praticou atos administrativos contrários à legislação e observou as orientações pertinentes, cumprindo suas atribuições.

O senhor Márcio Augusto de Toledo Teixeira também apresentou Recurso de Revista (peça 226) em moldes semelhantes aos do senhor Ricardo Antonio de Almeida Bindo.

De forma diversa, sustenta que mesmo sendo engenheiro e não arquiteto, não detinha as qualificações técnicas de especialização de projetos de natureza complexa como o ora em discussão e conhecimentos de cálculo estrutural e de orçamentação como exigidos pelo objeto contratado.

Que na qualidade de fiscal do contrato tem por atribuição auxiliar o gestor do contrato, verdadeiro responsável. Além disso, não haveria como identificar qual ato o ora recorrente teria praticado que justificasse a aplicação da penalidade de multa administrativa imposta.

Argumenta que os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) não foram mensurados de forma falha, já que a obra era complexa que, segundo entendimento do Tribunal de Contas da União, o BDI teria o índice de até 19,6%. Assim, o consórcio vencedor do certame, ao apresentar um BDI de 5,44%, atendeu aos limites, a comprovar a coerência na obtenção dos valores de referência utilizados no orçamento básico, sem prejuízo ao erário.

O senhor Mário Yoshio Tookuni também apresentou Recurso de Revista (peça 228) aduzindo, em síntese, que a decisão é contraditória ao negar aplicação de sanção ao gestor, mas julgar irregulares suas contas.

Instada a se manifestar, a então Coordenadoria de Obras Públicas emitiu a Instrução nº 6/18 – COP (peça 280). Em suma, entendo pelo não provimento dos recursos.

No entendimento da unidade técnica, não caberia provimento aos recursos porque os interessados infringiram a legislação vigente e violaram os termos estabelecidos no contrato, de modo que o Projeto Básico empregado na Concorrência nº CN/081/2011-SMOP/OPP (lote 3.1) apresentava problemas.

Assim, entendo que devem ser mantidas as multas e mais, que ao senhor Mário Yoshio Tookuni também deveria ser aplicada a penalidade, em razão de sua omissão ao desencadear licitação sem os documentos necessários.

O Ministério Público de Contas acompanhou integralmente o opinativo técnico (peça 236).

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Analisando todas as razões recursais, entendo que a multa administrativa aplicada, motivo da insurgência recursal, restou aplicada por ofensa ao art. 7º da Lei Federal n. 8666/93, ao art. 55º da Resolução TCE-PR n. 04/06, à Orientação Técnica IBR 01/06, bem assim à Súmula n. 2586 do TCU" (peça 220, fl. 6).

Portanto, ao contrário do afirmado nos recursos, houve indicação da norma legal ofendida.

Ademais, a ação praticada pelos agentes também restou indicada, qual seja, os recorrentes não se desincumbiram do dever de comprovar o "detalhamento dos preços de itens de serviços utilizados no orçamento que ensejou a respectiva contratação".

Assim, era dever dos agentes que os orçamentos fossem bem descritos, uma vez que deveria existir orçamento detalhado em planilhas que expressassem a composição de todos os custos unitários.

Quanto à questão de o senhor Ricardo Antônio de Almeida Bindo ser suplente do

gestor do contrato, entendo que além disso, foi Gestor do Projeto, conforme o Termo de Recebimento Definitivo (Ordem de Serviço nº 192/2010 – peça 105, fl. 3) e, ainda, assinou o Contrato nº 146/2010 na qualidade de Supervisor de Planejamento (peça 99, fl. 13).

De igual modo o senhor Márcio Augusto de Toledo Teixeira, Fiscal do Projeto (Ordem de Serviço nº 192/2010 – peça 105, fl. 3).

Assim, remanesce tanto a falha quanto a responsabilidade dos agentes que deveriam planejar adequadamente o orçamento do certame.

As questões de que haveria discrepâncias dos custos de serviços e insumos orçados, inclusão de ISSQN em itens e sobreposição do BDI, entendo que foram superadas após o certame, de modo que não possuem o condão de alterar o julgado, pois as falhas na orçamentação ocorreram, mesmo que ao final não tenham resultado em dano ao erário.

Por outro lado, assiste razão ao senhor Mário Yoshio Tookuni, uma vez que não houve dano ao erário e o recorrente não foi responsabilizado pelas falhas formais apontadas, já que não era de sua responsabilidade a prática dos atos.

Assim, tenho para mim que se mostra razoável, nos termos do art. 16, II, da Lei Orgânica[2], julgar as contas do senhor Mário Yoshio Tookuni regulares com ressalva, uma vez que foram evidenciadas apenas impropriedades de natureza formal, sem que resultassem em dano ao erário.

III. VOTO

Diante o exposto, VOTO pelo conhecimento dos Recursos de Revista e, no mérito, nego provimento aos recursos dos senhores Ricardo Antonio de Almeida Bindo e Márcio Augusto de Toledo Teixeira e voto pelo provimento parcial do Recurso de Revista do senhor Mário Yoshio Tookuni para, reformando-se a decisão contida no Acórdão nº 1.289/18 – Segunda Câmara, julgar regulares as suas contas, ressalvando as impropriedades de natureza formal, mantendo-se os seus demais termos.

Após o trânsito em julgado, sigam os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para os registros pertinentes.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por maioria absoluta, em:

I – Conhecer dos Recursos de Revista, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade;

II – no mérito, negar provimento aos Recursos de Revista dos senhores Ricardo Antonio de Almeida Bindo e Márcio Augusto de Toledo Teixeira;

III – no mérito, dar provimento parcial ao Recurso de Revista do senhor Mário Yoshio Tookuni para reformar a decisão contida no Acórdão nº 1.289/18 – Segunda Câmara, julgar regulares as suas contas, ressalvando as impropriedades de natureza formal, e manter os seus demais termos;

IV – determinar o encaminhamento dos autos, após o trânsito em julgado, à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, para os registros pertinentes.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO (voto vencedor) e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

O Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO (voto vencido) divergiu do relator, votando pelo não provimento dos Recursos, sendo acompanhado pelo Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 - Sessão nº 9.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

1. III - recomendação ao Município de Curitiba que, por ocasião de suas futuras contratações: III.I - a taxa de BDI dos itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra apresente incidência reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens;

III.II - elabore estudos quanto à viabilidade de licitações independentes com o objetivo de obter preços mais vantajosos para a administração, tendo em vista a especificidade dos serviços e obras envolvidos;

III.III - adote, ao orçar suas licitações, um número mínimo de 3 empresas consultadas, de modo a melhor apurar o preço médio do mercado, demonstrando, na impossibilidade, que embora consultadas as empresas não mostraram interesse;

III.IV - inclua, no edital de licitação, orçamento fidedigno e detalhado das obras, contemplando a realidade do objeto a ser contratado, exigindo da empresa vencedora a apresentação do respectivo orçamento analítico (com composição dos preços unitários e do BDI adotado, além da referência dos preços e respectiva data base); e

III.V - caso determinado item do orçamento não conste de tabela oficial, realize cotação no mercado, solicitando às empresas consultadas o detalhamento dos custos, inclusive quanto à incidência do Imposto sobre Serviços (ISS);

2. Art. 16. As contas serão julgadas:

(...)

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, da qual não resulte dano ao erário ou à execução do programa, ato ou gestão;

PROCESSO Nº: 107288/17

ASSUNTO: CONSULTA

INTERTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

INTERESSADO: ALVARO DENIS CENI SCOLARO

ADVOGADO / PROCURADOR FABIO LUIZ SANTIN DE ALBUQUERQUE,

MARCIO STRINGARI, THIAGO VORACOSKI SANTOS

RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 706/19 - TRIBUNAL PLENO

Consulta. Utilização do aplicativo "Menor preço – Nota Paraná". Possibilidade, desde que seja utilizado como um dos critérios para formação do preço em procedimento licitatório, observando a adoção de outras formas para obtenção de parâmetros dos preços.

I - RELATÓRIO

Tratam os autos de Consulta formulada pelo Município de Chopinzinho na pessoa de seu representante legal senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, buscando esclarecimentos a respeito da possibilidade de a Administração Pública Municipal

utilizar o aplicativo "Menor – Preço – Nota Paraná" nas licitações e na publicação trimestral da "Ampla pesquisa de Mercado" realizada pelo Poder Executivo de Chopinzinho.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante Instrução n.º 3384/18, manifestou-se no seguinte sentido:

"Não deverá haver a coleta dos menores preços praticados no âmbito privado como únicos referenciais de preços na fase interna e como média para o encontro do preço máximo a ser colocado no ato convocatório."

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer n.º 868/18, respondeu a Consulta no sentido "da possibilidade de utilização do aplicativo 'Menor Preço – Nota Paraná' como um dos critérios para a formação do preço em procedimento licitatório, desde que observada a necessidade de adoção de formas diversas e concomitantes para a obtenção de parâmetros de pesquisa."

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Cabe razão à unidade técnica e ao Ministério Público de Contas, pois importante ressaltar que a Lei n.º 19.476/2018 alterou a Lei n.º 15.608/2007, estabelecendo que: Art. 1º Acresce inciso VIII e § 3º ao art. 12 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 com a seguinte redação:

VIII – consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas para o mesmo objetivo.

§ 3º Deverá ser comprovada no processo licitatório a consulta a que se refere o inciso VIII do caput deste artigo, com o nome do agente público consulente e a data. (NR) Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua publicação.

Entendo que há que se estabelecer uma cesta de preços aceitáveis, que deve ser analisada de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (destaquei):

"31. Não obstante tais considerações, concordo com o ACE da Serur quando afirma que "o paradigma, seja para aferição de sobrepreço de um produto ou para definir sua adequação aos valores de mercado, não é o 'preço de adjudicação' de um determinado pregão" (fl. 78 – Anexo 5), mas, sim, o valor que se encontra dentro de uma faixa de preços praticada pelos fornecedores desse mesmo produto, o que "pressupõe um valor mínimo e um valor máximo de mercado para cada produto" (fl. 76 – Anexo 5). O sobrepreço ficaria caracterizado, nesses termos, se o valor adjudicado ultrapassasse o máximo da faixa de preços aceitáveis praticada para o produto a ser adquirido pela Administração.

32. Esclareço que preço aceitável é aquele que não representa claro viés em relação ao contexto do mercado, ou seja, abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto (ou serviço). Tal consideração leva à conclusão de que as estimativas de preços prévias às licitações, os valores a serem aceitos pelos gestores antes da adjudicação dos objetos dos certames licitatórios, bem como na contratação e posteriores alterações, por meio de aditivos, e mesmo os parâmetros utilizados pelos órgãos de controle para caracterizar sobrepreço ou superfaturamento em contratações da área de TI devem estar baseados em uma "cesta de preços aceitáveis". A velocidade das mudanças tecnológicas do setor exige esse cuidado especial."

Portanto, a Consulta pode ser respondida no sentido de que o aplicativo "Menor Preço – Nota Paraná" somente pode ser utilizado como um dos critérios para formação do preço em procedimento licitatório, observando a adoção de outras formas para obtenção de parâmetros dos preços.

Transitada em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I - Conhecer da Consulta, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, pela resposta no sentido de que o aplicativo "Menor Preço – Nota Paraná" somente pode ser utilizado como um dos critérios para formação do preço em procedimento licitatório, observando a adoção de outras formas para obtenção de parâmetros dos preços;

II - determinar, após o trânsito em julgado da decisão, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 - Sessão nº 9.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 454429/18

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA

INTERESSADO: CRISTIANE PEREIRA, EDIR HAVRECHAKI, ISABEL DOS SANTOS RISTOW, LEILIANE COSTA, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, NOVO TEMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, SILMARA CARDOSO HIPOLITO

RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 707/19 - TRIBUNAL PLENO

Representação da Lei n.º 8.666/93. Revogação do Pregão Presencial n.º 27/2018.

Decreto n.º 12.242/18. Perda do objeto. Encerramento.

I - RELATÓRIO

Tratam os autos de Representação da Lei n. 8.666/93, com pedido de medida

cautelar, formulada pela empresa Novo Tempo Indústria e Comércio de Artigos Escolares Eireli, em face do Pregão Presencial n.º 27/2018 do Município de Palmeira. Por meio do Despacho n.º 929/18 (peça 11) determinei a suspensão imediata do Pregão Presencial n.º 27/2018, o qual foi homologado no Acórdão n.º 1858/18 – Pleno (peça 22).

Mediante peça 30, restou comprovada a revogação do Pregão Presencial n.º 27/2018 por meio do Decreto n.º 12.242/18 do Município de Palmeira.

A Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público de Contas opinaram pelo encerramento da Representação em razão da perda de objeto.

É o relatório.

II - VOTO

Pelo exposto, acompanho as manifestações e VOTO pelo encerramento da presente Representação da Lei n.º 8.666/93 em razão de sua perda de objeto.

Transitada em julgado a decisão, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I - Determinar o encerramento da presente Representação da Lei n.º 8.666/93, em razão de sua perda de objeto;

II – determinar o encaminhamento dos autos, após o trânsito em julgado da decisão, à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019 - Sessão nº 9.

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 439845/18

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

INTERESSADO: IVANILDO PASSARELLI, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES

RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 67/19 - TRIBUNAL PLENO

Recurso de Revista. Atraso no envio dos dados do SIM-AM. Provimento parcial do Recurso. Afastamento da multa. Mantida a ressalva.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de Recurso de Revista interposto pelo Município de São Pedro do Paraná, por meio de sua gestora, a senhora Neila de Fatima Luizão Fernandes e do gestor das contas, o senhor Ivanildo Passarelli, em face da decisão consubstanciada no Acórdão de Parecer Prévio nº 144/18 – Primeira Câmara, por meio do qual julgou pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade com ressalva as contas do exercício de 2016, com aplicação da multa do artigo 87, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, ao senhor Ivanildo Passarelli em razão dos 2 (dois) atrasos na entrega dos dados do SIM-AM.

Alegam os Recorrentes, (peça 45) que quando estavam trabalhando o mês de outubro de 2016, foi percebido problemas no sequenciamento de dados e correção de fontes em convênios, no mês anterior. Asseveraram, que a quebra da sequência sem correção dos dados dos convênios, impactaria o fechamento dos meses de outubro, novembro e encerramento do exercício financeiro de 2016.

Aduziram, ainda, motivo de força maior, tendo-se em vista a reabertura de dois meses para não implicar em sanções futuras, requerendo, assim, o afastamento da multa imposta pelo atraso no envio dos dados do SIM-AM.

A Coordenadoria de Fiscalização Municipal (Instrução nº 4.620/18, peça 52), manifestou-se pelo não provimento do Recurso para que seja mantida a multa imposta ao gestor, em razão dos atrasos no encaminhamento dos dados do SIM-AM. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 1.020/18 (peça 54), manifestou-se pelo conhecimento do Recurso e, no mérito pelo não provimento.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

O Recurso merece ser conhecido, pois presentes os pressupostos de admissibilidade relativos à tempestividade, legitimidade, interesse e adequação.

No mérito, entendo que o Recurso deverá ser provido, haja vista que os 2 (dois) atrasos não ultrapassaram 30 (trinta) dias, como demonstrado no quadro abaixo:

Mês	Ano	Data Limite para envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Setembro	2016	31/10/2016	22/11/2016	22
Outubro	2016	30/11/2016	05/12/2016	5

Assim, acompanhando os precedentes deste Tribunal, que não tem aplicado multa, quando os atrasos são inferiores a 30 (trinta) dias, afasto a sanção pecuniária imputada ao senhor Ivanildo Passarelli, entretanto, mantenho a ressalva.

Ante o exposto, VOTO pelo conhecimento e, no mérito, pelo PROVIMENTO PARCIAL do Recurso de Revista para determinar o afastamento da multa do art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, imposta ao senhor Ivanildo Passarelli, mantendo a ressalva.

Transitada em julgado a decisão, encaminhem os autos à Diretoria de Protocolo para fins do art. 32, § 3º do Regimento Interno, parte final[1].

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I – Conhecer o Recurso de Revista, uma vez presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, julgar pelo PROVIMENTO PARCIAL, a fim de emitir novo Parecer Prévio deste Tribunal, para determinar o afastamento da multa do art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, imposta ao senhor Ivanildo Passarelli, mantendo a ressalva;

II – determinar o encaminhamento dos autos, após transitada em julgado a decisão, à Diretoria de Protocolo para fins do art. 32, § 3º do Regimento Interno, parte final. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA. Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI. Sala das Sessões, 27 de março de 2019 – Sessão nº 9. FABIO DE SOUZA CAMARGO Conselheiro Relator NESTOR BAPTISTA Presidente

1. Art. 32. Como Relator, compete ao Conselheiro: (...)

§ 3º O Relator do processo originário será também competente para a execução, exceto quando houver modificação da decisão em grau de recurso, hipótese em que essa será de competência do Relator do recurso.

PRIMEIRA CÂMARA

“Nos termos da Resolução nº 65/2018, de 15 de agosto de 2018, disponibilizada no DETC nº 1888, do dia 16 de agosto de 2018, a partir do dia 10 de setembro de 2018 as SESSÕES ORDINÁRIAS DA PRIMEIRA CÂMARA serão realizadas preferencialmente às SEGUNDAS-FEIRAS, às 14 horas.

Pautas

A partir do dia 13 de setembro de 2018, as pautas das Sessões passarão a ser divulgadas no DETC nas QUINTAS-FEIRAS anteriores à realização das Sessões.

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 10 EM 8 DE ABRIL DE 2019

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 909194/16 Adiado por pedido do relator desde 25/03/2019
Entidade: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA (Procurador(es): CIDENEI QUERQUEN, MARCOS ANTONIO LOYOLA)
Interessado: ALVARO FELIPE VALÉRIO (Procurador(es): GABRIEL CAMBRUZZI, GUILHERME ADOLFO DE OLIVEIRA MARQUES), FISCALE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, GABRIEL CAMBRUZZI, GUILHERME ADOLFO DE OLIVEIRA MARQUES

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 374026/18
Entidade: FUNDAÇÃO ECUMENICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL DE CURITIBA (Procurador(es): UMBERTO GIOTTO NETO, RAFAEL WOBETO DE ARAÚJO), MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: ALEXANDRO LUIZ BARBOSA, FUNDAÇÃO ECUMENICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL DE CURITIBA (Procurador(es): UMBERTO GIOTTO NETO, RAFAEL WOBETO DE ARAÚJO), MARLY PAULINO FAGUNDES, MUNICÍPIO DE PINHAIS

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 369939/16
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS
Interessado: GEOVANA CAROLINE NUNES FERREIRA, JESSICA VICTORIA DE OLIVEIRA, LOUISY OLIVEIRA LOPES, MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, NELSON CORREIA JUNIOR, ONÍCIO DE SOUZA, THAYS LUAN SANTANA RIZZO

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 395637/13
Entidade: MUNICÍPIO DE LOANDA
Interessado: ALVARO DE FREITAS NETTO, ANTONIO GONÇALVES, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA, ÉBER PECINI MEI, FLAVIO ARAMIS ACCORSI, JOEL ALMEIDA SANTOS, JOSE VANILDO DE LIMA, MUNICÍPIO DE LOANDA, VALÉRIO BUZETI SALVE

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 429260/10 Adiado por pedido do relator desde 01/04/2019
Entidade: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, ALCEU IVO COSTACURTA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAPREVIDÊNCIA, VALDIR LUIZ ROSSONI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 260268/18
Entidade: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Interessado: FRANCISCO LORIVAL MARATTA, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Processo: 277500/18
Entidade: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Interessado: GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 157750/15 Adiado por pedido do relator desde 18/03/2019
Entidade: INSTITUTO CONFIANCCE
Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA (Procurador(es): JOAO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE), INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA, IZAIAS FERREIRA LIMA, JOSÉ APARECIDO FERREIRA, LEONICE SERAFIM DA SILVA, LUIZ ROBERTO COSTA, MARIA CRISTINA LOPES CABRAL, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, NILTON LIMA DA COSTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 39235/14
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, NADINA APARECIDA MORENO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, ZEFERINO PERIN

Processo: 984024/14
Entidade: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Interessado: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ, LUIZ MALUCELLI NETO, LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 199255/17
Entidade: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. (Procurador(es): WANLEY XAVIER JUNIOR)
Interessado: CHRISTIAN PERILLIER SCHNEIDER, HANS JURGEN MULLER, SANDRO PAULO MARQUES DE NOBREGA, SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. (Procurador(es): WANLEY XAVIER JUNIOR)

Processo: 304059/17
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA
Interessado: ANGÉLICA BEATRIZ PREVIATI, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, DORIS DE JESUS LUCAS MOYA, PAULA TAMYRIS MOYA, ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE

Processo: 280820/18
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS (Procurador(es): KARLA DE FÁTIMA YAMASHITA)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS (Procurador(es): KARLA DE FÁTIMA YAMASHITA), VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA

Processo: 285015/18
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, LAURO APARECIDO DE CARVALHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 244342/15 Vista desde 01/04/2019 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
Interessado: LUIZ ROBERTO COSTA, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 80760/12 Adiado por pedido do relator desde 18/03/2019
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: MARCIA NUNES SANTOS, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS

GULIN, IURI FERRARI COCICOV, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 9500/11
Entidade: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Interessado: ADALBERTO SANTOS DA MATA, ALEX APARECIDO BARBIERI CAVICHIOLO, ANDRE RODRIGUES CARVALHO, ANGELA CRISTINA TOZATTI JACINTO, ANTONIO APARECIDO MEDEIROS, CLAUDECIR NASCIMENTO, CLOVIS DOMINGOS DO NASCIMENTO, DIEGO DA SILVA, ELAINE ESPINHAÇO DA COSTA, ELIANE CRISTINA DE SOUZA STELA, ELISANGELA APARECIDA PAZINI RIBEIRO MARQUES, EMERSON LAZARIN, EVERTON BARBIERI, FABIANA DA SILVA PRANDINI TANJONI, GILBERTO COELHO DE CARVALHO, GISLAINE APARECIDA DA SILVA BANDEIRA, HELIO GOUVEIA JUNIOR, JAIR CARDOSO DOS SANTOS, JOANA MARA LAMAZALE LEAL BARBIERI, JOSE ADRIANO VITORELLI, JOSE APARECIDO FERNANDES LOPES, LUIZ FERNANDO IANCHI CAVICHIOLO, MARCIA DOS SANTOS GIOTTO, MARIA APARECIDA DE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, PATRICIA CRISTIANE RIBEIRO, POLYANA MILOCH SOARES LUCIANO, RAFAELA BATISTA SANTAROSA, REGINALDO IANQUI, ROSELY APARECIDA BRAGA, ROSICLER RUIZ OLIVOTO, ROSIMERE DOS SANTOS COSTA, SIMONE CRISTINA PALOTA RIBEIRO, THIAGO SILVA DE CAMPOS, VANDA APARECIDA BONATO DE MELO REBECHI, VENESSA ORTIZ FERREIRA CANO

Processo: 124362/12
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIACU
Interessado: ADRIANA BARBOSA CORONA, ALINI APARECIDA BIANCO, GILVANO COLOMBO, NERI DE JESUS DO BONFIM, OLMIR SANTIN

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 260977/18
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GODOY MOREIRA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GODOY MOREIRA, ROBERTO FREIRE DA SILVA

Processo: 270743/18
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - FUNPRERBI
Interessado: CLEONICE APARECIDA CANOSSA, ELITON KRUGER, FUNDO DE PREVIDENCIA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - FUNPRERBI, SIRLEI BIRANOSKI BOAROLLI

Processo: 300715/18
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
Interessado: ANTENOR XAVIER DE SOUZA, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

Processo: 279724/18 Adiado por pedido do relator desde 01/04/2019
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA

Processo: 282075/18 Adiado por pedido do relator desde 01/04/2019
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AMPERE
Interessado: ANTONIO ARLINDO RODRIGUES DA SILVA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AMPERE

AUDITOR THIAGO ALVAREZ PEDROSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 233198/18
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL
Interessado: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL, MARCO ANTONIO BACARIN, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA

Processo: 233538/18
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, MARCOS JOSE DE LIMA URBANEJA

Processo: 298087/18 Adiado por pedido do relator desde 01/04/2019
Entidade: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARUMBI
Interessado: CRISTIANO ANTONIO DO AMARAL, SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARUMBI

Processo: 301339/18 Adiado por pedido do relator desde 01/04/2019
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR (Procurador(es): CLAUDIO ROSA RODRIGUES)
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UNIFLOR (Procurador(es): CLAUDIO ROSA RODRIGUES), LARISSA CORTEZ BELLEZE GATI

REVISÃO DE PENSÃO

Processo: 856500/18
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: CARMEM BODZIACK KUSS, JOAO KUSS, KELI CRISTINA KUSS, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)

Consulte a qualquer momento, o site do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço
HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR na opção "CONSULTA PAUTA"

Nos termos do art. 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as partes interessadas em realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nos processos incluídos na presente pauta de julgamento, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado próprio, para fins de deferimento, conforme agendamento efetuado pelas respectivas Secretarias, com ciência imediata ao Relator.

Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 8, EM 25 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (25/03/2019), com início às quatorze horas (14h00), realizou-se a Oitava Sessão Ordinária da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro **Fabio de Souza Camargo**, com a presença do Conselheiro **José Durval Mattos do Amaral**, bem como dos Auditores **Thiago Barbosa Cordeiro** e **Thiago Alvarez Pedroso**. Participou, como representante do Ministério Público de Contas, a Procuradora **Eliza Ana Zenedin Kondo Langner**. A Secretária da Sessão foi exercida pela Secretária de Câmara, Cristina Oleinik de Toledo. Ausente o Conselheiro Fernando Augusto de Mello Guimarães, em razão de férias, conforme Processo nº 127871/19, compondo o *quorum* o Auditor **Thiago Alvarez Pedroso**, conforme Portaria nº 438/19. Atendendo ao disposto no §1º do art. 52-A do Regimento Interno, o Auditor Thiago Barbosa Cordeiro passou a compor o quórum de julgamento na pauta que lhe foi conferida. O Senhor Presidente, Conselheiro Fabio de Souza Camargo, submeteu à homologação do Plenário a Ata da Sessão Ordinária nº 7, do dia 18 de março de 2019, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foram comunicados os **sobrestamentos** dos Processos nºs: 424135/17 na Diretoria Jurídica pelo Conselheiro José Durval Mattos do Amaral; 168332/14 na Coordenadoria de Gestão Municipal e 837921/18 na Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão pelo Auditor Thiago Barbosa Cordeiro. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram **juulgados** os Processos nºs: 815014/18 (Deferimento) , 856225/18 (Indeferimento) , 309263/17 (Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa) , 208312/18 (Parecer prévio pela regularidade com ressalvas) , da pauta do Conselheiro **Fabio de Souza Camargo**; 283336/14 (Regular com ressalvas com recomendações) , 582329/15 (Registro) , 817025/18 (Conhecimento e não provimento) , 90412/14 (Aprovação do Relatório e Regularidade com Ressalva do objeto auditado) , 311284/17 (Regular com ressalvas com aplicação de multa) , 177964/18 (Regular com ressalvas) , 204341/18 (Regular com ressalvas com recomendações) , 297978/18 (Regular com ressalvas) , da pauta do Conselheiro **Jose Durval Mattos do Amaral**; 829153/12 (Registro) , 839671/12 (Arquivamento) , 99399/15 (Registro) , 230296/18 (Regular com ressalvas com aplicação de multa) , 250475/18 (Regular com ressalvas com aplicação de multa) , 289541/18 (Regular com ressalvas com aplicação de multa) , 292917/18 (Regular com ressalvas com aplicação de multa) , 296629/18 (Regular com ressalvas) , da pauta do Auditor **Thiago Barbosa Cordeiro**; 347122/17 (Registro) , 434017/17 (Registro com recomendações) , 232370/18 (Regular com ressalvas) , 298508/18 (Regular com ressalvas com aplicação de multa) , da pauta do Auditor **Thiago Alvarez Pedroso**. Foram **adiados** os Processos nºs: 909194/16 (Adiado por pedido do relator) , da pauta do Conselheiro Fabio de Souza Camargo; 308330/17 (Adiado por férias do relator) , 470595/17 (Adiado por férias do relator) , 298036/18 (Adiado por férias do relator) , 130899/19 (Adiado por férias do relator) , 138260/97 (Adiado por férias do relator) , 750182/12 (Adiado por

férias do relator) , 129767/13 (Adiado por férias do relator) , 761737/13 (Adiado por férias do relator) , 787288/14 (Adiado por férias do relator) , da pauta do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães. **Mantiveram-se adiados** os Processos nºs: 157750/15 (Adiado por pedido do relator) , da pauta do Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral; 80760/12 (Adiado por pedido do relator) , da pauta do Auditor Thiago Barbosa Cordeiro; 289339/18 (Adiado por pedido do relator) , da pauta do Auditor Tiago Alvarez Pedroso. Foram **retirados de Pauta** os Processos nºs: 636391/13 (Retirado de Pauta) , 300421/18 (Retirado de Pauta) , da pauta do Conselheiro Fabio de Souza Camargo; 363882/11 (Retirado de Pauta) , da pauta do Auditor Tiago Alvarez Pedroso. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos (14h54) do dia vinte e cinco de março do corrente ano (25/03/2019), o Senhor Presidente encerrou a Oitava Sessão da Primeira Câmara, convocando Sessão Ordinária para o dia primeiro de abril de dois mil e dezenove (01/04/2019), no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Secretária, Cristina Oleinik de Toledo e pelo Presidente deste Colegiado, Conselheiro Fabio de Souza Camargo. *****

Acórdãos

PROCESSO Nº: 856225/18

ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: MARIA TERESINHA BENATO, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

ACÓRDÃO Nº 645/19 - PRIMEIRA CÂMARA

Abono de Permanência. Aposentadoria requerida assim que implementadas as condições. Manifestação de vontade incompatível com o benefício. Não preenchimento de requisito constitucional. Indeferimento.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de requerimento formulado pela servidora Maria Teresinha Benato, matrícula nº 50.370-3, aposentada no cargo de Técnico de Controle, por meio do qual requer a concessão de abono de permanência referente ao período de 20/10/2018 a 05/12/2018

A Diretoria de Gestão de Pessoas (Instrução nº 601/18, peça 4), atesta que a servidora completou, em 20/10/2018, o último requisito para percepção do abono de permanência, aposentou-se em 06/12/2018, por meio da Portaria nº 833/18, disponibilizado no DETC nº 1963 de 06/12/2018.

A Diretoria Jurídica (Parecer nº 3/19, peça 5), menciona que o direito à percepção do abono de permanência por servidor público efetivo está previsto no art. 40, § 19, da Constituição Federal[1], esclarecendo que para fazer jus ao benefício o servidor deve completar as exigências para aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, opinando pelo indeferimento do pedido uma vez que a interessada protocolou o requerimento de concessão de abono posteriormente a sua aposentadoria.

O Ministério Público de Contas (Parecer nº 17/19, peça 7), ressalta que a norma inscrita no art. 40, § 19 da Constituição Federal especifica como requisito ao abono que o servidor “tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária (...) e que opte em permanecer em atividade”, e, como a servidora requereu sua inativação no dia seguinte ao implemento dos requisitos, obviamente não optou por permanecer em atividade, antes, exerceu clara opção pela aposentadoria, razão pela qual manifestou-se pelo indeferimento do pedido.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A justificativa para a concessão do abono de permanência reside, para a Administração, na obrigação pelos pagamentos dos proventos que seriam devidos ao servidor que optasse em continuar no serviço público, embora reunisse as condições jurídicas para requerer e gozar a sua aposentadoria voluntária. Nesse sentido, colho um trecho da Exposição de Motivos[2] da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003.

“É dupla a vantagem: para o servidor, em face do ganho salarial; para a administração pública, por não necessitar de contratar um novo servidor e por poder postergar as despesas com o pagamento dos correspondentes proventos.”

Entretanto, conforme consta dos autos, a servidora preencheu os requisitos à aposentadoria voluntária em 20/10/2018 e logo na sequência, isto é, em 22/10/2018 requereu a sua aposentadoria, aposentando-se em 06/12/2018.

Assim, havendo optado por se aposentar imediatamente ao implemento das condições para tanto, não lhe assiste o direito à percepção do abono permanência, eis que sua inicial manifestação de vontade se mostrou incompatível com o benefício que ora requer, à luz do art. 40, § 19 da Constituição Federal.

III. VOTO

Diante do exposto, acompanho as manifestações uniformes da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas e VOTO pelo INDEFERIMENTO do pedido de abono de permanência formulado pela servidora Maria Teresinha Benato.

Transitado em julgado a decisão, com fundamento no art. 398, § 1º[3], combinado com o art. 171, XIX[4] do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para arquivo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I – Indeferir o pedido de abono de permanência formulado pela servidora Maria Teresinha Benato;

II – determinar, após o trânsito em julgado desta decisão, com fundamento no art. 398, § 1º[5], combinado com o art. 171, XIX[6] do Regimento Interno, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019 – Sessão nº 8.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

1. Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.

2. <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD07MAI2003.pdf#page=153>, pág. 161.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização.

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.

4. Art. 171. À Diretoria de Gestão de Pessoas compete:

(...)

XIX – arquivar os processos dos servidores e membros do Tribunal, que tratem de informações funcionais e financeiras

5. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização.

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.

6. Art. 171. À Diretoria de Gestão de Pessoas compete:

(...)

XIX – arquivar os processos dos servidores e membros do Tribunal, que tratem de informações funcionais e financeiras

PROCESSO Nº: 347122/17

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DALMA BELANORA DE OLIVEIRA, ENEDINA DA CRUZ, EUCLIDES FERREIRA DOS SANTOS, MARLUS DE OLIVEIRA, RAFAEL IATAURO

ADVOGADO / PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO

RELATOR: AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ACÓRDÃO Nº 662/19 - PRIMEIRA CÂMARA

Pensão. Regularidade do benefício. Legalidade e registro.

I. RELATÓRIO

Aprecia-se para fins de registro o Ato de Benefício Previdenciário nº 95931/16 (peça 12), do PARANAPREVIDÊNCIA, publicado no D.O.E nº 9867 de 18/1/2017, que concedeu o benefício de pensão à senhora Dalma Belanora de Oliveira, convivente do inativo falecido, e à senhora Enedina da Cruz, credora de alimentos.

Na Instrução nº 3312/18-CAGE (peça 22), a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, verificando a regularidade do benefício, opinou pela legalidade e registro, bem como apontou o atraso de 52 dias no encaminhamento do presente processo a este Tribunal.

Por seu turno, o Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº 54/19-4PC (peça 22), opinou pelo registro do benefício.

É o sucinto relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Verifico que o benefício foi concedido de forma regular e merece registro, conforme atestam os pareceres constantes dos autos.

No que tange ao atraso verificado na protocolização do expediente, deixo de propor a aplicação da multa administrativa, em linha com inúmeros precedentes desta corte em casos análogos. Destaco, ainda, que não foi aberto prazo para o gestor apresentar justificativa a respeito do atraso, o que de todo modo obstaría a aplicação da penalidade neste momento.

III. VOTO

Diante do exposto, proponho o REGISTRO do Ato de Benefício Previdenciário nº 95931/16 que concedeu o benefício de pensão à senhora Dalma Belanora de Oliveira na condição de convivente e à senhora Enedina da Cruz na condição de credora de alimentos.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO, por unanimidade, em:

I – Determinar o REGISTRO do Ato de Benefício Previdenciário nº 95931/16 que concedeu o benefício de pensão à senhora Dalma Belanora de Oliveira na condição de convivente e à senhora Enedina da Cruz na condição de credora de alimentos;

II – determinar, após certificado o trânsito em julgado desta decisão, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019 – Sessão nº 8.

TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

PROCESSO Nº: 434017/17

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TERRA RICA

INTERESSADO: ANAI VERONA ADORNO, JULIO CESAR DA SILVA LEITE

RELATOR: AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ACÓRDÃO Nº 663/19 - PRIMEIRA CÂMARA

Admissão de Pessoal. Processo de seleção regular. Legalidade e registro, com recomendação.

I. RELATÓRIO

Trata-se de admissão de pessoal efetuada pelo Município de Terra Rica para o provimento do cargo de advogado, mediante concurso público regulamentado pelo Edital nº 12/2017 (peça 23), tendo como admitida a senhora Anai Verona Adorno (1a colocada).

A Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, por meio da Instrução nº 3372/18-CAGE (peça 63), verificando o regular trâmite do certame, opinou pelo registro do ato de admissão em análise, com recomendação ao Município para que, em futuros certames, preveja nos editais de licitação exigências que comprovem a qualificação técnica da instituição a ser contratada.

O Ministério Público de Contas (MPC), em seu Parecer nº 15/19-2PC (peça 67), acompanhou o entendimento da unidade, opinando pela legalidade e registro da admissão e pela expedição de recomendação ao ente, nos termos propostos pela CAGE.

É o relatório.

II. VOTO

Considerando que o presente processo foi devidamente constituído, na forma definida pela Instrução Normativa nº 118/2016, e que não foi identificada qualquer irregularidade que macule o processo de seleção, entendo que a presente admissão deve ser registrada, sendo pertinente a recomendação sugerida nos pareceres.

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução nº 3372/18 – CAGE e o Parecer nº 15/19 do Ministério Público de Contas.

Ante do exposto, proponho o Voto:

a) Pelo REGISTRO do ato de admissão da servidora Anai Verona Adorno no cargo de advogado;

b) Pela expedição de recomendação ao ente municipal para que, em futuros certames, inclua nos editais de licitação exigências suficientes para comprovar a qualificação técnica da instituição a ser contratada.

Após o trânsito em julgado, deve ser feita a remessa do feito à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, para os fins do art. 175-H, V, do Regimento Interno e, após, à Diretoria de Protocolo para encerramento e consequente arquivamento dos autos.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO, por unanimidade, em:

I – Determinar o REGISTRO do ato de admissão da servidora Anai Verona Adorno no cargo de advogado;

II – recomendar ao ente municipal para que, em futuros certames, inclua nos editais de licitação exigências suficientes para comprovar a qualificação técnica da instituição a ser contratada;

III – determinar, após o trânsito em julgado, o encaminhamento do feito à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, para os fins do art. 175-H, V, do Regimento Interno e, após, à Diretoria de Protocolo para encerramento e consequente arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019 – Sessão nº 8.

TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

PROCESSO Nº: 232370/18

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA, JOSE FERREIRA SOARES NETO

RELATOR: AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ACÓRDÃO Nº 664/19 - PRIMEIRA CÂMARA

Prestação de Contas da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, exercício 2017. Atrasos pouco significativos no envio dos dados ao SIM-AM. Regularidade com ressalva.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do senhor José Ferreira Soares Neto, CPF nº 030.156.599-60, presidente no período de de 1/1/2017 a 31/12/2017.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 2688/18 – CGM (peça 22), apontou as seguintes irregularidades:

a) Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM-AM e a contabilidade;

b) Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.

Oportunizado o contraditório, o responsável apresentou defesa na peça processual 26. Sobre a entrega de dados ao SIM-AM, alegou que os atrasos referentes à abertura e aos meses de janeiro e dezembro de 2017 decorreram da reabertura do sistema para correção de inconsistências materiais, sendo que a remessa original fora realizada dentro do prazo regulamentar.

Argumentou que os atrasos dos meses de março, abril, maio e agosto de 2017 ocorreram em razão de diversas inconsistências de parametrização no sistema de processamento de dados, sendo os problemas resolvidos pela empresa prestadora do serviço somente após as datas limites dos prazos de entregas dos dados ao SIM-AM. Adiante, defendeu que os atrasos não causaram prejuízo ao erário.

Sobre as divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço

patrimonial entre os dados do SIM-AM e a contabilidade, o responsável juntou os respectivos documentos, afirmando que as irregularidades foram sanadas.

Em análise final (Instrução 149/19, peça 29), a CGM concluiu que a juntada da documentação constante das peças 26 e 28 sanou a irregularidade referente às divergências de saldos do balanço patrimonial.

Contudo, sobre o atraso na entrada de dados do SIM-AM, a unidade técnica manteve seu anterior entendimento, alegando “que a justificativa apresentada não permite eximir a entidade dos atrasos constatados. Assim sendo, considerando a Uniformização de Jurisprudência nº 10 (Acórdão nº 1582/08- Tribunal Pleno), conclui-se pela ressalva em razão do atraso na entrega dos dados SIM-AM com a recomendação de aplicação de multa administrativa”.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 58/19-5PC (peça 19), acompanhou o entendimento da CGM, opinando pela regularidade das contas com ressalva, sem prejuízo aplicação de multa administrativa em razão dos atrasos na entrega dos dados do SIM-AM.

Por fim, o responsável apresentou nova defesa na peça 32, apresentando as mesmas justificativas constantes das peças 26 e 28.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO.

Preliminarmente, recebo o documento apresentado na peça 32 como memoriais.

No mérito, acompanho parcialmente o opinativo da unidade técnica e do Ministério Público de Contas. Verifico que os documentos juntados pelo gestor sanaram a irregularidade relativa às divergências de saldos no balanço patrimonial.

Quanto aos atrasos na entrega de dados ao SIM-AM, ao contrário do posicionamento da unidade técnica e do Ministério Público, julgo que não deve ser aplicada a multa.

Foram apontados os seguintes atrasos:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2017	02/05/2017	18/05/2017	16
Janeiro	2017	02/05/2017	18/05/2017	16
Março	2017	31/05/2017	23/06/2017	23
Abril	2017	30/06/2017	12/07/2017	12
Maio	2017	30/06/2017	12/07/2017	12
Agosto	2017	02/10/2017	06/10/2017	4
Dezembro	2017	28/02/2018	27/03/2018	27

Destaco que na abertura e nos meses de janeiro e dezembro de 2017 não ocorreram os supostos atrasos, pois os dados foram inicialmente entregues dentro do prazo estipulado, sendo posteriormente necessário o reenvio para correção de inconsistências, conforme demonstrado pela unidade técnica (peça 29, p.4).

Entendo que a data que deve ser considerada para fins de verificação do cumprimento da agenda de obrigações é a do envio inicial dos dados, e não a data da correção. Do contrário, restaria o desestímulo para que os órgãos jurisdicionados corrigissem erros eventualmente existentes nos dados encaminhados a esta Corte, o que comprometeria a fidedignidade e confiabilidade dos registros.

Já os dados dos meses de março, abril, maio e agosto de 2017 realmente foram entregues com atrasos, que não foram suficientemente justificados pelo responsável. No entanto, esses atrasos foram pouco significativos, não tendo ultrapassado trinta dias, o que, na forma da jurisprudência consolidada deste Tribunal, dispensa a aplicação de penalidades.

Embora possa ser dispensada a multa, é cabível a aposição de ressalva nas contas, tendo em vista que o atraso pode ser considerado falha formal da qual não resulta dano ao erário, na forma do art. 16, II, da Lei Orgânica.

III. VOTO

Pelo exposto, proponho o voto pela REGULARIDADE COM RESSALVA das contas do exercício de 2017 do senhor José Ferreira Soares Neto, CPF nº 030.156.599-60, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, em razão dos atrasos no envio de dados ao SIM-AM.

Com o trânsito em julgado da presente decisão, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, para a anotação da ressalva e demais providências necessárias. Após, à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento dos autos.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO, por unanimidade, em:

I - Julgar REGULARES COM RESSALVA as contas do exercício de 2017 do senhor José Ferreira Soares Neto, CPF nº 030.156.599-60, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária, em razão dos atrasos no envio de dados ao SIM-AM;

II – determinar, após o trânsito em julgado da presente decisão, o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, para a anotação da ressalva e demais providências necessárias. Após, à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019 – Sessão nº 8.

TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

PROCESSO Nº: 298508/18

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP- PROAMUSEP

INTERESSADO: ARQUIMEDES ZIROLDO, FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

RELATOR: AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ACÓRDÃO Nº 665/19 - PRIMEIRA CÂMARA

Prestação de Contas do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, exercício 2017. Publicação do demonstrativo da despesa com pessoal em desacordo com o MDF/STN 7ª edição. Ausência de publicação dos

relatórios resumidos da execução orçamentária - RREO. Atraso no envio de dados do SIM-AM. Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas do Consórcio Intermunicipal de Gestão da Associação dos Municípios do Setentrional Paranaense (AMUSEP) - PROAMUSEP, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade dos senhores Arquimedes Zirolto, presidente no período de 1/1/2017 a 31/03/17 e Fabio Fumagalli Vilhena de Paiva, presidente no período de 1/4/2017 a 31/12/2017.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 1031/18 – CGM (peça 19), apontou em primeira análise as seguintes irregularidades:

- O Relatório do controle interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovção da gestão;
- Diferenças detectadas entre os valores repassados pelos municípios consorciados com os valores registrados pelo consórcio;
- Ausência de publicação dos relatórios de gestão fiscal no exercício de 2017;
- Ausência de publicação dos relatórios resumidos da execução orçamentária, no exercício de 2017.
- Não comprovação da divulgação em meio eletrônico de acesso público do orçamento do consórcio, do contrato de rateio, das demonstrações contábeis e dos demonstrativos fiscais, realizadas no exercício de 2017;
- Entrega de dados do SIM-AM com atraso.

Oportunizado o contraditório, o jurisdicionado apresentou esclarecimentos e documentos nas peças processuais 34/39.

Após a análise do contraditório, a unidade técnica emitiu a Instrução nº 4692/18-CGM (peça 41) opinando conclusivamente pela regularidade com as seguintes ressalvas:

- ausência de publicação dos relatórios resumidos da execução orçamentária no exercício de 2017;
- ausência de publicação dos relatórios de gestão fiscal, notadamente o demonstrativo da despesa com pessoal de acordo com modelo referido no item 04.01.05.06 do MDF/STN 7ª edição;
- atraso na entrega de dados do SIM-AM;

Propôs ainda a aplicação da multa nos termos do art. 87, inc. III, "b", da LC nº 113/2005 em razão dos atrasos na entrega de dados do SIM-AM.

O Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº 19/19 – 3PC (peça 42), também se manifestou pela regularidade com ressalvas e pela aplicação de multa.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Adiante, analiso cada um dos apontamentos da unidade técnica:

- Relatório do controle interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovção da gestão.

Com as justificativas apresentadas pelo responsável (peças 34/39), seguindo o opinativo da CGM, entendo sanada esta irregularidade.

- Diferenças detectadas entre os valores repassados pelos municípios consorciados com os valores registrados pelo consórcio.

Com os documentos e informações prestadas em sede de contraditório pela entidade (peças 34/39), foram esclarecidas as diferenças, o que permite considerar regularizado o item, como aponta a CGM e o MPC.

- Ausência de publicação dos relatórios de gestão fiscal no exercício de 2017. Quanto a este item, a irregularidade identificada pela Coordenadoria de Gestão Municipal consistiu na publicação do demonstrativo da despesa com pessoal do consórcio público em desacordo com o modelo referido no item 04.01.05.06 do MDF/STN 7ª edição.

Em contraditório, o jurisdicionado alegou que efetuou as devidas correções e republicações, apesar de não juntar documentos (peça 35 e 38 – fl. 07).

Considerando que o demonstrativo foi publicado, ainda que de forma incompleta, entendo que este item pode ser convertido em ressalva, a ser aposta nas contas do senhor Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva, presidente do período de 1/4/2017 a 31/12/2017 e, portanto, responsável pelas publicações.

- Ausência de publicação dos relatórios resumidos da execução orçamentária no exercício de 2017. Em primeira análise, a unidade técnica apontou que "Não foram localizados no processo os comprovantes de publicação do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção referentes ao 6º bimestre de 2016".

Contudo, observo que o RREO do último bimestre de 2016, devidamente publicado, foi juntado à peça 12 dos autos, razão pela qual deixo de apontar a ressalva indicada.

- Não comprovação da divulgação em meio eletrônico de acesso público do orçamento do Consórcio, do contrato de rateio, das demonstrações contábeis e dos demonstrativos fiscais do exercício de 2017.

Em sede de contraditório (peças 34/39), o responsável informou o endereço eletrônico onde se encontram divulgados os documentos e demonstrativos contábeis e fiscais do consórcio, no Portal da Transparência da entidade, nas Sessões "Publicações – Apresentação de Relatórios, Demonstrativos e Atos Normativos" e "Planejamento – PPA/LDO/LOA" (site: <http://www.amusep.com.br/site/proamusep>). Destacou ainda que "...para o fim de garantir maior transparência e facilidade na busca destas informações, será providenciada a inclusão dos referidos documentos em campo específico e destacado da tela inicial do site eletrônico do PROAMUSEP" (peça 34 e 38, fl. 07).

Desta forma, assim como a CGM e Parquet, considero este item regularizado.

- Entrega de dados do SIM-AM com atraso.

Oportunizado o contraditório, a entidade alegou que o atraso no envio dos dados do SIM-AM não prejudicou a análise das contas.

Por fim, invocando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, apresentou precedente desta Corte que afastou a aplicação de multa por atraso inferior a 30 dias. Observo que os atrasos são de significativos e reiterados, conforme tabela retirada da Instrução nº 1031/18-CGM (peça 19):

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2017	02/05/2017	02/08/2017	92
Janeiro	2017	02/05/2017	03/10/2017	154
Fevereiro	2017	31/05/2017	03/10/2017	125
Março	2017	31/05/2017	10/10/2017	132
Abril	2017	30/06/2017	17/10/2017	109
Maio	2017	30/06/2017	26/10/2017	118
Junho	2017	31/07/2017	21/11/2017	113
Julho	2017	31/08/2017	23/11/2017	82
Agosto	2017	02/10/2017	23/11/2017	52
Setembro	2017	31/10/2017	12/12/2017	42
Outubro	2017	30/11/2017	04/01/2018	35
Novembro	2017	15/01/2018	08/02/2018	24

Destaco que a multa que a unidade técnica propõe aplicar, prevista no art. 87, III, "b", da Lei Orgânica, tem como pressuposto tão somente o desrespeito aos prazos normativamente estabelecidos, sendo desnecessário para a aplicação da penalidade qualquer outro requisito, tal como o prejuízo ao erário ou à atividade fiscalizatória desta Corte.

Reconheço que muitas vezes a ausência de prejuízos à fiscalização por conta dos atrasos é utilizado como mais um argumento para afastar a aplicação da multa, quando estão presentes outras circunstâncias atenuantes, como o fato de terem ocorrido poucos atrasos ou de estes serem diminutos, ou ainda outras circunstâncias que comprovadamente tenham impedido ou dificultado o cumprimento tempestivo das obrigações.

Entretanto, no caso em análise os atrasos foram diversos e significativos, chegando a até 154 dias, sem que houvesse sido apresentada qualquer justificativa por parte do responsável.

Todavia, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, adotando a teoria da continuidade delitiva na Administração, proponho a aplicação ao gestor de uma única multa do art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005[1] em face dos atrasos constatados.

Nesse sentido, adoto e cito idêntico fundamento de decisão desta Segunda Câmara no Acórdão de Parecer Prévio nº 195/18, Relatoria Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares:

Contudo, em que pese a manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Municipal pela aplicação de uma multa para cada atraso ocorrido, entendo que deve prevalecer a aplicação de uma única multa em face dos atrasos, por aplicação da teoria da continuidade delitiva.

Nesse sentido, este Tribunal tem entendido que, diante de infrações administrativas da mesma espécie é possível a aplicação de apenas uma sanção, conforme Acórdãos 316/18 e 4242/14, ambos do Tribunal Pleno, e o Acórdão nº 4636/16 da Segunda Câmara.

Sendo assim, fundado nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, acompanho, em parte, as manifestações da Coordenadoria de Fiscalização Municipal e do Ministério Público de Contas, para converter a falha em causa de ressalva das contas com a aplicação de apenas uma multa ao Sr. Claudio Gotardo, conforme previsão do art. 87, III, b, da Lei Complementar nº 113/2005.

Ademais, entendo que a aplicação de uma multa do art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2015, por si só já atinge o objetivo pedagógico pretendido, qual seja, o desestímulo à repetição da infração.

É importante anotar que a multa deve ser aplicada apenas ao senhor Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva, presidente a partir de 1/4/2017, pois os atrasos ocorreram todos durante a sua gestão, sendo a primeira entrega devida em 2/5/2017.

III. VOTO

Pelo exposto, proponho o voto:

- Pela REGULARIDADE das contas relativas ao exercício de 2017 do senhor ARQUIMEDES ZIROLDO, CPF nº 235.777.469-04, presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão AMUSEP no período de 1/1/2017 a 31/03/2017;

- Pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das contas relativas ao exercício de 2017 do senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, CPF nº 038.812.359-14, presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão AMUSEP no período de 1/4/2017 a 31/12/2017, em razão da:

I – Publicação dos relatórios de gestão fiscal em desacordo com o modelo referido no item 04.01.05.06 do MDF/STN 7ª edição;

II - Atraso na entrega dos dados do SIM-AM.

- Aplicação de uma multa do art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2015 ao senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, CPF nº 038.812.359-14, presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão AMUSEP no período de 1/4/2017 a 31/12/2017, em razão do atraso na entrega de dados do SIM-AM; Com o trânsito em julgado da presente decisão, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as anotações devidas e demais providências necessárias. Após, à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento dos autos.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO, por unanimidade, em:

- Julgar REGULARES as contas relativas ao exercício de 2017 do senhor ARQUIMEDES ZIROLDO, CPF nº 235.777.469-04, presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão AMUSEP no período de 1/1/2017 a 31/03/2017;

- Julgar REGULARES COM RESSALVAS das contas relativas ao exercício de 2017 do senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, CPF nº 038.812.359-14, presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão AMUSEP no período de 1/4/2017 a 31/12/2017, em razão da:

i – publicação dos relatórios de gestão fiscal em desacordo com o modelo referido no item 04.01.05.06 do MDF/STN 7ª edição;

ii - atraso na entrega dos dados do SIM-AM.

- aplicar uma multa do art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2015 ao senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, CPF nº 038.812.359-14, presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão AMUSEP no período de 1/4/2017 a 31/12/2017, em razão do atraso na entrega de dados do SIM-AM;

- determinar, após o trânsito em julgado da presente decisão, o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para as anotações devidas e demais providências necessárias. Após, à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019 – Sessão nº 8.

TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. (...) deixar de apresentar, no prazo fixado em ato normativo do Tribunal de Contas, as informações a serem disponibilizadas em meio eletrônico, em seus diversos módulos.

SEGUNDA CÂMARA

“Nos termos da Resolução nº 65/2018, de 15 de agosto de 2018, disponibilizada no DETC nº 1888, do dia 16 de agosto de 2018, a partir do dia 11 de setembro de 2018 as SESSÕES ORDINÁRIAS DA SEGUNDA CÂMARA serão realizadas preferencialmente às TERÇAS-FEIRAS, às 14 horas.

Pautas

A partir do dia 13 de setembro de 2018, as pautas das Sessões passarão a ser divulgadas no DETC nas QUINTAS-FEIRAS anteriores à realização das Sessões.

SESSÃO ORDINÁRIA NÚMERO 10 EM 9 DE ABRIL DE 2019

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 741068/17 Vista desde 02/04/2019 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: CIBACAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA DE SERTANEJA
Interessado: ALEOCIDIO BALZANELO, ALESSANDRO RIBEIRO, CARLOS CESAR DE CARVALHO, CIBACAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA DE SERTANEJA, DALVO LUCIO MOREIRA, DARLENE DO PRADO MOREIRA, DIRCEU URBANO PEREIRA, FABIO LUIZ ANDRADE, JAMISON DONIZETE DA SILVA, JOÃO TOLEDO COLONIEZI, JORGE RODRIGUES NUNES, MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, NELSON CORREIA JUNIOR, PAULO TEODORO FERNANDES JUNIOR

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 139779/18 Adiado por pedido do relator desde 26/03/2019
Entidade: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Interessado: MARCIA CRISTINA DALL AGO, MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, PEDRO SILVA SANTOS

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 390035/14
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES), RAFAEL IATAURO, ROSANGELA DO ROCIO DE SOUZA, SUELY HASS

Processo: 393697/14
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA (Procurador(es): ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, SUZANE MARIE ZAWADZKI, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, JACSON LUIZ PINTO, ANDREA CRISTINE ARCEGO, MICHELE CORREA, WELLINGTON NEVES SALMAZO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES)
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, JOSELBA PEREIRA PONTES, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 845975/18
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA (Procurador(es): CARLOS ALBERTO GALVÃO RIBAS)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA (Procurador(es): CARLOS ALBERTO GALVÃO RIBAS), DALCI VIEIRA BERTI, SILVANO TORTELLI

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Processo: 93933/19
Entidade: MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado: JOÃO APARECIDO PEGORARO, MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 310849/17
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA EM CASCAVEL
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA EM CASCAVEL, DARCI TIRELLI, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Processo: 200044/18
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE, RENATO KARAS, VALTER JOAO PIVA

Processo: 205283/18
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE (Procurador(es): EDERSON LANZARINI MARAN)
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE (Procurador(es): EDERSON LANZARINI MARAN), PETERSON BULGARELLI (Procurador(es): EDERSON LANZARINI MARAN)

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 745691/17
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL VALE DO TIBAGI
Interessado: ACACIO SECCI, ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL VALE DO TIBAGI, DIRCEU URBANO PEREIRA, ERIC KONDO, ERNESTO ALEXANDRE BASSO, LUIZ FERNANDES

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 664942/17
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES, MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES (Procurador(es): ALEXANDRE DA SILVA)
Interessado: JAYME LAZZARETTI, MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 105183/13 Adiado por pedido do relator desde 02/04/2019
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado: ANSELMO BERALDO, MARIA HELENA KRIEGER STOKLOS, MUNICÍPIO DE IRATI, ODILON ROGERIO BURGATH, PROVOPAR MUNICIPAL DE IRATI, SÉRGIO LUIZ STOKLOS (Procurador(es): EDUARDO MALUCELLI, MARCOS AUGUSTO MALUCELLI)

PENSÃO

Processo: 395069/16
Entidade: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
Interessado: BRUNA CAMARGO BARBOSA, GEOVAN SADY DE CAMPOS WEBER, MARCO AURELIO ZANDONA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 274954/16
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: ADÃO SALES DE ALMEIDA, ANDREIA ANTONIA DIAS NAPOLEÃO, DINAEL FRANÇA, EDUARDO MENDES GOMES, ELISANGELA APARECIDA DE LIMA, FRANCIELE CARDOZO, JANINA NAYARA DA SILVA, JOÃO PEDRO NOVAIS, MUNICÍPIO DE TAPEJARA, MURILO CESAR DE PAULA, NOE CALDEIRA BRANT, PAULO HENRIQUE MULATO RODRIGUES, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Processo: 861857/18
Entidade: MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU
Interessado: MANOEL ABRANTES NETO, MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo: 605673/11 Adiado por pedido do relator desde 02/04/2019
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
Interessado: ADENIL SIQUEIRA DOS SANTOS (Procurador(es): JÚLIO APARECIDO BITTENCOURT), AGILI - SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA (Procurador(es): PABLO AKIYAMA SCAPELLATO), AMARILDO BUENO (Procurador(es): JÚLIO APARECIDO BITTENCOURT), EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS (Procurador(es): JÚLIO APARECIDO BITTENCOURT), JOSE APARECIDO CESTÁRIO (Procurador(es): JÚLIO APARECIDO BITTENCOURT), MARIZA DE LOURDES NOVI VIEIRA (Procurador(es): JÚLIO APARECIDO BITTENCOURT), MOISES DE GODOY

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 269078/15
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO, LUCIANO DE JESUS SOLEK

Processo: 272532/15
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Interessado: CARLOS ROBERTO SOUZA (Procurador(es): ADRIANE TEREINTO DI BACCO), INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PEDRO JOSE LOPES

Processo: 207622/17
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ, MARCIO LEANDRO MENDES

Processo: 227321/17
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, DANIEL AMARAL, TERENCE BARBOSA

Processo: 261538/17
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA
Interessado: CLARICE ZENDRON DIAS TANAKA (Procurador(es): GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS, JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA JUNIOR), COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA, WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA

Processo: 284953/17
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, MARCIO RAFAEL MERGEM LIMA, RAFAEL BOSCO DE SOUZA

Processo: 296196/17
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITARIO (Procurador(es): ALLAN DERIK CONSTANTINO BENKENDORF)
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO DE PONTAL DO PARANÁ (Procurador(es): ALLAN DERIK CONSTANTINO BENKENDORF), EDGAR ROSSI (Procurador(es): CAIO ALEXANDRO LOPES KAIEL, RENAN DE OLIVEIRA SANTOS, THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA), MARCOS FIORAVANTE

Processo: 297591/17
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO, GUILHERME CURY SALIBA COSTA, SERGIO EDUARDO EMYGDIU DE FARIA

Processo: 303079/17
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Processo: 307031/17
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, CLAUDIO OSSAMU KOHATA, EDCLAUDIO PEDROSO

Processo: 308321/17
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE DE CURITIBA
Interessado: ELENICE MALZONI, FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE DE CURITIBA, LARISSA MARSOLIK TISSOT (Procurador(es): PAULO HENRIQUE AREIAS HORACIO), MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET (Procurador(es): PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO)

Processo: 310539/17
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA
Interessado: BEATRIZ SYDULOVICZ CHINISKI, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA, TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, VICTOR HUGO VINHARSKI

Processo: 311802/17
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Interessado: ANTONIO CARLOS DINATO, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, FABIANO TAVARES GALINDO

Processo: 316120/17
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ
Interessado: ADEMIR AMBROSIO, ADILSON RAMALHO MATTA, CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ, EDGAR MURAOKA FUKUDA, EDNA MARIA ZECHIM MATTA

Processo: 159737/18
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ROSÁLIA CANDIDO MACHADO

Processo: 239315/18
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, LEONEL ALVES FERREIRA

Processo: 267246/18
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, WESLEY CARNEIRO ULRICH

Processo: 291325/18
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA

Processo: 196047/18 Adiado por pedido do relator desde 02/04/2019
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ELIANA CORTEZ DA SILVA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 246280/15
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
Interessado: ARGEU ANTONIO GEITTENES, CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, CLOVIS VIEIRA VELHO, MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

Processo: 251989/16
Entidade: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Interessado: JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES (Procurador(es): LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA, EMANNUEL LUIZ BATISTA), MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

Processo: 237622/18
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
Interessado: LUIS ANTONIO BISCAIA, MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

Processo: 297846/18
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Interessado: EDSON FLAVIO HOFFMANN, MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Processo: 304117/18
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Processo: 294924/17 Vista desde 12/03/2019 Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Entidade: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Interessado: EVERSON ANTONIO KONJUNSKI (Procurador(es): VINICIUS BULIGON), JAIR ROCHA DA SILVA, MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 251010/10
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA DE COLORADO
Interessado: JOÃO BATISTA DOS SANTOS, VALDIR ANTONIO TURCATO

TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

Processo: 780744/16
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
Interessado: ANIELY CRISTINA DAS NEVES HARTT, CÉLIA FERREIRA LOPES, EDSON KOPROWSKI, EZEQUIEL SCHARAN DOS SANTOS, JOSÉ AMARAL DAS NEVES, JOSÉ CLEBERSON DO AMARAL, JUVENAL DA CRUZ CAMPANHOLI, LUCIANO COLOMBO, LUIZ CARLOS TIRELLI, MAYCON RODRIGO DAMBROSO, OTAVIO DO AMARAL LIBER, VALDOMIRO BUENO DE LIMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Processo: 124706/13
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SALTO DO ITARARÉ, EDSON LUIZ DELSOTO, ELAIDE CONCEIÇÃO FRIZO MANZATTO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE (Procurador(es): ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS, JOÉLCIO LUIZ KLOSS)

Processo: 988836/14
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Interessado: ALIPIO SANTOS LEAL NETO, BERNARDINO CAMILO DA SILVA, CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA - CANTAGALO, IVAN TESTA, JOÃO CARLOS GOMES, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 83450/12
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Interessado: CLAUDIO PAUKA, JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, OSMAR STACHOVSKI

Processo: 179803/16
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMITAL
Interessado: DARCI JOSE ZOLANDEK, MUNICÍPIO DE PALMITAL, SORAIA ANGELICA MOHANNA, VALDENI DE SOUZA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Processo: 301688/17

Entidade: CONSORCIO PUBLICO PORTAL DO PINHAO

Interessado: AUGUSTINHO ZUCCHI, CONSORCIO PUBLICO PORTAL DO PINHAO

Processo: 439230/17

Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ

Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ, EDSON APARECIDO GOMES, JUNIOR FREDERICO ALIANO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 249081/14

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: PEDRO IVO ILKIV

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Processo: 246052/18

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PRADO FERREIRA

Interessado: SÉRGIO BARBOSA, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PRADO FERREIRA

Processo: 282393/18

Entidade: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JAGUARIAIVA

Interessado: REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JAGUARIAIVA

Processo: 295142/18

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO

Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARANA CENTRO, MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Processo: 263127/18 Adiado por pedido do relator desde 19/03/2019

Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA

Interessado: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA, THAIS FERNANDA TOMADON

Processo: 297390/18 Adiado por pedido do relator desde 02/04/2019

Entidade: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Interessado: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, MARLY TSUKO FUKUSHIMA, WILHA GALDINO ALVES

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA**PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

Processo: 128049/09

Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO

Interessado: IZABETE CRISTINA PAVIN, JOSE ANTONIO CAMARGO (Procurador(es): ALEXANDRE MARTINS), MUNICÍPIO DE COLOMBO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 556236/17

Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTO

Interessado: CEZAR INACIO ZIMMER, INACIO JOSE WERLE

Processo: 43419/18

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Interessado: MILTON LUIZ ALVES

ATO DE INATIVAÇÃO

Processo: 29196/12

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA

Interessado: JANILSON MARCOS DONASAN, MARINA ALVES PEREIRA, MUNICÍPIO DE OURIZONA, OSWALDO MAGI FILHO

Processo: 449017/15

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

Interessado: ISABEL TOPOLSKI, MAIRA HELENA FALKOSKI

Processo: 486990/15

Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI

Interessado: ARAILDA APARECIDA RODRIGUES, BRAZ RIZZI, FABIO LOPES SAMPAIO

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 662746/10

Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Interessado: ADAO DONATTI, ADRIANA ABREU, ADRIANA ALVES FIAMETTI FEO, ADRIANA DA LUZ BATISTA BUZINHANI, ADRIANA DE JESUS BORMAM RIBEIRO, ADRIANA SOARES DE FARIA PEGO, ADRIANA SPITZA, ADRIANO ALVES DA SILVA, ADRIELI DA CUNHA BATISTA CAMPOS, ALCEBIADES ANTUNES TEIXEIRA, ALDAIR JOSE STEMPINHAKI, ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES,

ALESSANDRA ESQUELBECK DIAS, ALEXSANDRA APARECIDA BISPO, ALINE CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS, ALINI MAGALHAES DE OLIVEIRA, ALISSON ALVES DE CAMPOS, ALISSON DE BRITO WEIBER, ALZIREIA BEATRIZ MORAES, AMANDA MACHADO LOPES, AMOS CLAYTON CARNEIRO, ANA CAROLINE LEITE, ANA CLAUDIA PACIENCIA VOSS, ANA LILIAN SENCZUK FONSECA, ANA LUCIA NICHELE, ANA MARIA DE BARROS BATISTA, ANA MARIA KECHEJOSKI, ANA PAULA CAZAROTO, ANA PAULA DE MORAES, ANA PAULA MODESTO, ANA PAULA PORTELA LEICHINOSKI, ANA PAULA ROCHA DE AZEVEDO, ANA REGINA VOZNHAKI, ANALEIXA SORA ULIR, ANAXAGORAS DANTAS DE ALMEIDA, ANDERSON GABRIEL HOSHINO, ANDERSON LUIS ERZINGER ALMEIDA, ANDERSON LUIS RODRIGUES, ANDREA CAMARGO DE OLIVEIRA, ANDREA VALERIA DA SILVA ZANELLA DE SOUZA, ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA, ANDREIA APARECIDA MUNIZ SOUZA MARROS, ANDREIA CONCEICAO DA SILVA, ANDREIA LEMOS, ANDREIA RAMOS, ANDRELE CLARA ONEVETCH, ANDRESSA DE FATIMA ANDRADE, ANDRESSA NATHASJA HINTZ DE OLIVEIRA, ANDREZA SOUZA OLIVEIRA, ANELISE DA CRUZ GERALDO, ANGELA ADRIANA MIKOS, ANGELA MADALENA ALVES DOS SANTOS, ANGELICA VELOSO LINHARES, ANGRID VICTORIA DE OLIVEIRA MOREIRA, ANNA CLAUDIA SALES DE OLIVEIRA, ANNA RITA RIBEIRO MANOEL, ANTONIA SARA DE BARROS GUEDES, ANTONIO DIRCEU PIRES DA COSTA, ANTONIO RUBENS DE AMORIM, ANTONIO SIDNEI DE OLIVEIRA JUNIOR, APARECIDA FORNARO DIAS DA MOTTA, APARECIDA MENDES DOS SANTOS, ARACI ALVES DE LIMA, ARLEI CLARO, ARLETE ADRIANA DE OLIVEIRA, ARLETE GONCALVES DE LIMA FERREIRA, BEATRIZ DE BARROS, BENEDITA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, BERNADETE KOS, BERTI SHARA ARBIGAUS, BIANCA KOUKAKA DA COSTA, BRUNA PEREIRA DE CAMARGO, BRUNA RAFAELA DE JESUS LOPES, BRUNA RUBIANE ALVES CRUZ, BRUNO JOSE ZERMIANI SILVA, BRUNO MACEDO DA SILVA, BRUNO THIAGO DE MENESES, CAIO DUARTE BORYCA, CAMILA APARECIDA DE CAMPOS DE OLIVEIRA, CAMILA APARECIDA PADILHA, CAMILA MAESTRELLI, CARINA DANIELA ALVES DA SILVA, CARINA DE FARIA MONDINI, CARLA BUENO, CARLA FERNANDA DE FARIA MONDINI DE FREITAS, CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS, CARLOS TOMAS FERNANDES FARINHA, CAROLINA DE SOUZA SANTOS, CAROLINE DA COSTA TAVARES BEZERRA, CASTURINA DA APARECIDA CORDEIRO GEFFER, CATIA ARAUJO DE MORAIS, CATIA MARA DE OLIVEIRA, CELIA BENEDITA DA CONCEICAO, CELINA DIAS SILVA, CESAR CHIAMULERA KAEHLER, CHAIANE JUNDIARA FRANCA DA LUZ, CHARLENE CRIS PASSOS DOS SANTOS, CIBELE APARECIDA KUSS MARTINS, CICERO ROGERIO DE LIMA, CINTHIA DE OLIVEIRA JORGE, CLARICE DE OLIVEIRA JORGE, CLARICE IZABEL RIBEIRO, CLARINDA LOPES CAMPOS JORGE, CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA, CLAUDETE MIRANDA DE SOUZA, CLAUDIA BONFIM, CLAUDIA ROSANA ORSO CLAUDINO, CLAUDIA ZENEIDE DA ROCHA PAULINO, CLAUDINEI ROBERTO PIRES DOS SANTOS, CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MATTOS, CLAUDINEIA APARECIDA MOLETA, CLAUDINEIA FERREIRA GONCALVES, CLAUDINEIA KLEIN DA SILVA, CLAUDINEIA SANTANA AMARANTE, CLEBERSON ZEPECHOUKA, CLEIDE MARIA DA ROSA FELISBERTO, CLEIDEMARA DE QUADROS CAVALCANTE, CLEUSELI ALVES DA SILVA ALVES, CLEUSI DE OLIVEIRA CORDEIRO, CLODOMAR DOS SANTOS, CRISLAINE DE FATIMA DE OLIVEIRA, CRISLAINE GAIDA, CRISTIANA MARQUES RODRIGUES DA SILVA, CRISTIANE DE CASTRO COSTA, CRISTIANE DINIZ TERRES, CRISTIANE DOS SANTOS BENTIVOGLIO, CRISTIANE DUMA CHIAPETTI, CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS, CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES, CRISTIANE PARANGABA IGNACIO, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, CRISTIANE REGINA DO ROSARIO, CRISTIANE SILVA CREPALDI, CRISTIANO GUERREIRO DANELLE, DAIANE DA SILVA DE FARIAS, DAIANE DE MOURA ANDRE, DALCILENE FOLONI DOS SANTOS, DALVANE APARECIDA BORA GRABOSKI, DAMARIS BALES, DANIEL BUENO, DANIELA COSTA, DANIELE BENTO DE RAMOS, DANIELLE ALVES, DANIELLE DE LIMA, DAVID BUENO, DAYANE DE FATIMA MACHADO DA SILVA, DEBORA ANDREIA PEREIRA MENDES, DEBORA APARECIDA JORGE, DEBORA APARECIDA VIEIRA, DEBORA DE PAULA REHBEIN, DEBORA DELFINO RODRIGUES, DEBORA REGINA DE RAMOS FONSECA, DEBORA SOUZA BELO MORAIS, DEISI DA ROCHA, DEIVID PAIANO, DHIULIA DOS SANTOS BANDEIRA, DHYEIME SOMMOR PACHECO PIRES, DIANE GARCIA, DIEGO CHAPULA COLACO, DIENE SUELEN DA CRUZ SANTOS, DIETMAR LUIS DOS SANTOS, DILCELA DOMINGUES GALLO, DIOMARA DE MORAES DE SOUZA, DIONE MARI DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, DIVA PEREIRA DO VALE, DODELINA LOUSANO COUTINHO, DOLIRIA DE JESUS SAIDOCA, DULCE APARECIDA DE OLIVEIRA, DULCINEIA BATISTA DE SOUZA, DULCINEIA DE FATIMA DE PAULA, EDELVINA TEREZINHA DE LIMA, EDENICE KARLSON, EDERSON RENATO BARBOSA, EDICLEIA KLEMPOVUS, EDILAINE FRANCA RODA, EDINEIA JULIANA PREUSS, EDNA BERTOLDO DA SILVA, EDNA FERREIRA LAU, EDNA FERREIRA RIAL AMERICO, EDNA RIBEIRO SANTANA, EDSON AUGUSTO CAFFE ARAUJO, EDSON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ SZYMACIEK, EDUARDO SERGIO TIBES, ELAINE CAMPOS, ELAINE CRISTINA DE SOUZA, ELAINE ERARDT MUZI, ELAINE VALERIO, ELAIR MARCELINO

Processo: 268052/17

Entidade: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, FABRÍCIO ALVES TAMBOLO, LEANDRO MARTINS TOSTA, MARCELLA TORRES PEREIRA DA SILVA, MARCO ANTONIO PIEROTE, RENATO HENRIQUE RANKEL

Consulte a qualquer momento, o site do
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ no endereço
HTTP://WWW.TCE.PR.GOV.BR na opção "CONSULTA PAUTA"

Nos termos do art. 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as partes interessadas em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL nos processos incluídos na presente pauta de julgamento, devem apresentar requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado próprio, para fins de deferimento, conforme agendamento efetuado pelas respectivas Secretarias, com ciência imediata ao Relator.

Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 7, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove (19/03/2019), com início às quatorze (14:00) horas, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro **Artagão de Mattos Leão**, com a presença do Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares**, bem como dos Auditores **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca** e **Cláudio Augusto Kania**. Participou, como representante do Ministério Público de Contas, a Procuradora, **Katia Regina Puchaski**. A Secretária da Sessão foi exercida pela Secretária de Câmara, **Vera Lucia Amaro**. Ausente o Conselheiro **Ivan Lelis Bonilha**, em razão de motivo justificado, conforme Ofício nº 11/19-GCILB, tendo sido convocado o Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**, para composição do *quórum*. O Senhor Presidente, Conselheiro **Artagão de Mattos Leão**, submeteu à homologação do Plenário a Ata de nº 6, da Sessão do dia 12 de março de 2019, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foi **devolvido** o Processo nº: 142597/14, da pauta do Conselheiro **Artagão de Mattos Leão**, pelo Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares**. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram **julgados** da pauta do Conselheiro **Artagão de Mattos Leão** os Processos nºs: 23164/13 (Regular com ressalvas e recomendações), 260019/17 (Regular com ressalvas), 313791/17 (Regular com ressalvas, aplicação de multa e recomendações), 176143/18 (Regular com ressalvas), 186254/18 (Regular com ressalvas, aplicação de multa e determinações), 194842/18 (Regular com ressalvas e determinações), 235549/18 (Regular), 268668/18 (Regular com ressalvas e aplicação de multa); da pauta do Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares** os Processos nºs: 1026847/14 (Regular com recomendações), 83059/19 (Deferimento), 365680/18 (Indeferimento); da pauta do Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca** o Processo nº: 216412/18 (Regular com ressalvas); da pauta do Auditor **Cláudio Augusto Kania** os Processos nºs: 258646/18 (Regularidade das contas), 637117/11 (Registro), 533718/12 (Registro). No relato dos Processos nºs: 258646/18, 637117/11, 533718/12 o Auditor **Cláudio Augusto Kania** foi convocado para composição do *quórum*. **Continuou com vista o Processo nº: 294924/17**, da pauta do Conselheiro **Ivan Lelis Bonilha**, ao Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares**. Foram **adiados** os Processos nºs: 142597/14 (Adiado por devolução pós-vista), da pauta do Conselheiro **Artagão de Mattos Leão**; 171643/14, 207238/16, 208173/17, 244340/17, 244935/17, 286786/17, 310440/17, 310741/17, 605673/11, 186370/13, 280510/18, 283152/18, 297307/18 (Adiados por ausência do relator à Sessão), da pauta do Conselheiro **Ivan Lelis Bonilha**; 226809/18, 263127/18, 265375/18 (Adiados por pedido do relator), da pauta do Auditor **Sérgio Ricardo Valadares Fonseca**. **Continuou adiado o Processo nº: 198534/17** (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro **Ivens Zschoerper Linhares**. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às quatorze horas e quarenta minutos, (14h40min.), do dia dezanove do mês de março do ano de dois mil e dezanove (19/03/2019), o Senhor Presidente encerrou a Sétima Sessão da Segunda Câmara, convocando Sessão Ordinária para o dia 26/03/2019 do corrente ano, no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Secretária, **Vera Lucia Amaro** e pelo Presidente deste Colegiado, Conselheiro **Artagão de Mattos Leão**. *****

Acórdãos

Sem publicações

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Sem publicações

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

PROCESSO Nº: 284481/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FLORAÍ

INTERESSADO: FAUSTO EDUARDO HERRADON

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 304/19

Considerando que a documentação encaminhada via petição intermediária nº 142480/19 é, a princípio, a mesma que já sofreu exame quanto à admissibilidade no Despacho nº 207/19 (peça 65), do Gabinete do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, entendemos dispensável nova submissão do feito ao relator da decisão recorrida. Do exposto, encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para alteração da autuação, com retorno do comando processual ao Recurso de Revista nº 850995/18, e posterior envio para análise, conforme já determinado no Despacho nº 1.811/18 (peça 57), deste Gabinete.

Gabinete do Relator, 20 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

wk

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 168675/19

ENTIDADE: ARTIGO 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2005

INTERESSADO: ARTIGO 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2005

PROCURADORES:

ASSUNTO: DENÚNCIA

DESPACHO: 323/19

Informa-se que, à peça 6, pelo Despacho nº 300/19, o Conselheiro Artagão de Mattos

Leão recebeu denúncia formulada por integrante da sociedade civil, em que se alega eventual ocorrência de nulidade atinente a concurso público instaurado por município paranaense, cujo edital foi divulgado no corrente ano.

Determinou-se, no citado ato, o envio do feito à Diretoria de Protocolo para inclusão de interessado e a posterior citação do município denunciado, bem como, ao final do prazo, a sua submissão à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para respectivas manifestações.

É o extrato do citado ato.

Gabinete, 22 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

wk

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 374115/18

ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PICOLLO FURLAN, LUIZ CARLOS DEMARQUI, SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 332/19

Considerando a manutenção integral do Acórdão recorrido, solicita-se a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para que se promova o retorno do comando processual à Prestação Contas nº 295050/17, para os fins do § 3º do art. 32 do Regimento Interno[1].

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 25 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[2]

Diretor GCAML

1. Art. 32. Como Relator, compete ao Conselheiro:

(...)

§ 3º O Relator do processo originário será também competente para a execução, exceto quando houver modificação da decisão em grau de recurso, hipótese em que essa será de competência do Relator do recurso.

2. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 393004/18

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, LUIZ MOURA, MIGUEL ARCHANJO DIAS

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 333/19

Considerando a manutenção integral do Acórdão recorrido, solicita-se a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para que se promova o retorno do comando processual à Prestação de Contas Anual nº 239214/17, para os fins do § 3º do art. 32 do Regimento Interno[1].

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 25 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[2]

Diretor GCAML

1. Art. 32. Como Relator, compete ao Conselheiro:

(...)

§ 3º O Relator do processo originário será também competente para a execução, exceto quando houver modificação da decisão em grau de recurso, hipótese em que essa será de competência do Relator do recurso.

2. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 753488/16

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, HELENA MARGARETE TOLOTTI MONTANARI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO

PROCURADORES: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO,

ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS

SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES,

FABIANO JORGE STAINZACK, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO,

HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS

GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ

PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE

OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO,

MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO

CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIENSE GOMES, RENATA GUERREIRO

BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE

SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 337/19

Considerando a manutenção integral do Acórdão recorrido, solicita-se a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para retorno do comando processual ao Ato de Inativação nº 841286/15, com posterior submissão do feito à CAGE para o devido registro.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 25 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

wk

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 713882/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

INTERESSADO: GETULIO RAUEN

PROCURADORES: ALVARO DINO RODRIGUES DA COSTA

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO

DESPACHO: 343/19

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos,

conforme Certidão nº 186/17 – STP (peça 31), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

2. Encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para cumprimento do § 1º do artigo 496-A do mesmo diploma, e subsequente arquivamento.

3. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 25 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 166489/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

INTERESSADO: LUIZ CLAUDIO COSTA, MUNICÍPIO DE Balsa Nova

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DESPACHO: 344/19

I. Defere-se o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo atual Prefeito Municipal de Balsa Nova, Sr. Luiz Cláudio Costa, mediante a Petição Intermediária nº 179138/19, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa.

II. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo.

III. Publique-se.

Gabinete, 25 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

wk

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 389379/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE Antonina

INTERESSADO: JOÃO UBIRAJARA LOPES, JOSE PAULO VIEIRA AZIM, JOSE RODRIGUES LEMOS, MUNICÍPIO DE Antonina

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

DESPACHO: 348/19

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação do MUNICÍPIO DE ANTONINA, na pessoa de seu representante legal, para que este, no prazo de 15 (quinze) dias, no exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, apresente o normativo legal que regulamenta o pagamento de auxílio transporte aos professores municipais, conforme solicitado no Parecer nº 177/19 (peça 32), da Coordenadoria de Gestão Municipal, sob pena de eventual aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Municipal para nova manifestação.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 26 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

wk

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 301106/17

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS

INTERESSADO: CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAS, ELISIANE DOS SANTOS RAMOS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS, MARLISE RODRIGUES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 349/19

1. Em face do trânsito em julgado da decisão proferida no Pedido de Rescisão nº 788092/18 (em anexo), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 26 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 128087/16

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

INTERESSADO: IVO BAGGIO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 351/19

Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 902/18 – STP (peça 41), e em atenção à Instrução nº 226/19 – CMEX (peça 45), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

Gabinete do Relator, 26 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

wk

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 450008/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

INTERESSADO: APARECIDA REGINA CASSAROTTI, APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI, ELOSANGELA TSCHAM, GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO: 359/19

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação do MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, na pessoa de seu representante legal, para que este, no prazo de 15 (quinze) dias, no exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, justifique a escolha pelo credenciamento e não pelo natural processo de licitação, juntando correspondente documentação, conforme solicitado na Informação nº 139/19 – CGM (peça 18);

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Municipal para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 27 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

wk

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 764320/18

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SESP

INTERESSADO: FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA, GERSON LUIZ CHARELLO, JULIO CEZAR DOS REIS, LUCIANE FARIAS, LUIZ FERNANDO SILKA PEREIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SESP, WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA PROCURADORES: LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

DESPACHO: 375/19

Em atenção ao solicitado na Informação nº 1.831/19 – DP (peça 49), autoriza-se a citação por meio de Edital do Sr. Gerson Luiz Charello, nos termos do artigo 381, IV, do Regimento Interno - RI.

Quanto ao pedido de prorrogação de prazo formulado na peça 44 por Luciane Farias Skocynski, por meio de procurador, informa-se que, conforme estipulado no § 7º do artigo 386 do mesmo RI[1], ainda não há data limite estabelecida para a apresentação do contraditório, pelo que se deixa de analisar o mesmo, por ausência de objeto.

Retornem à Diretoria de Protocolo para atendimento.

Gabinete do Relator, 28 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[2]

Diretor de Gabinete

wk

1. Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

I - da data da juntada aos autos do aviso de recebimento;

II - da data da publicação dos despachos e das decisões no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III - da data da disponibilização da comunicação eletrônica;

IV - da data da juntada do instrumento de citação ou intimação e da certidão realizada por oficial designado pelo Tribunal;

V - do dia útil seguinte ao término do prazo fixado em edital publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou em jornal da região, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde;

VI - da certificação do comparecimento da parte. Parágrafo único.

(...)

§ 7º Quando houver mais de um interessado citado ou intimado, o dia do começo do prazo para se manifestar corresponderá à última das datas a que se referem os incisos I a VI do caput.

2. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 94840/19

ENTIDADE: LICIANE CRISTINA PUTTKAMER

INTERESSADO: LICIANE CRISTINA PUTTKAMER

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 378/19

I. Versa o expediente sobre Pedido de Acesso à Informação feito por LICIANE CRISTINA PUTTKAMER, remetido a esse Gabinete para deliberação acerca do pedido de cópia/acesso ao processo nº 865941/18, que trata de representação da Lei nº 8666/93.

II. Visto e examinado, DEFERE-SE a liberação de cópia integral do processo, nos termos do art. 11, § 2º, inciso III, da Resolução nº 45/2014.

III. A obtenção das cópias deverá ser efetivada por meio eletrônico - internet, no site deste Tribunal, no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br;

2. Clique no menu Portal e-Contas Paraná;

3. Clique em cópia de autos digitais;

4. Informe o nº do Processo;

5. Digite o nº do Cadastro (CPF);

6. Exibir Cópia. A cópia disponibilizada conterá todas as peças do processo até a data e hora de registro da autorização.

IV. Remeta-se o feito à Diretoria de Protocolo para liberação das cópias e encerramento, com posterior anexação ao respectivo processo de Representação da Lei nº 8.666/93 – sob nº 865941/18.

Gabinete, 28 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 145772/19

ENTIDADE: ARTIGO 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2005

INTERESSADO: ARTIGO 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2005

ASSUNTO: DENÚNCIA

DESPACHO: 379/19

Trata o presente de denúncia apresentada por integrante de serviço público municipal, versando sobre suposto descumprimento, por integrantes do Poder Executivo de município paranaense, de legislação federal atinente à área da saúde. Informa-se que nesse procedimento, à peça 4, pelo Despacho nº 293/19, o Conselheiro Artagão de Mattos Leão, previamente à análise quanto à admissibilidade, solicitou a intimação da parte denunciante para que esta providencie, no prazo de 5 (cinco) dias, a juntada de documento de identificação, em consideração ao disposto no artigo 276 do Regimento Interno.

Determinou-se, também, o retorno do processo a este Gabinete ao final do prazo.

É o extrato do citado ato.

Gabinete, 28 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

wk

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 1093960/14

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, MARLUS DE OLIVEIRA, OLEIDE CANDIDO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS

PROCURADORES: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 382/19

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação da Paranaprevidência, na pessoa de seu representante legal, para que esta, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste em atenção ao contido no Parecer nº 282/19 - CGE (peça 62), sob pena de eventual negativa de registro e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete do Conselheiro, em 28 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

wk

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 312691/18

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE

DESPACHO: 385/19

I. Pela petição intermediária nº 195648/19 (peças 20/30) a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, na pessoa de seu representante legal, apresenta sua manifestação, acompanhada de documentos, em atenção ao Despacho nº 38/19 (peça 10), deste Gabinete.

II. Acolhe-se a documentação, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, considerando as razões expostas na peça 21.

III. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual para nova instrução e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para fins do disposto no artigo 353 do Regimento Interno.

Gabinete, 29 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

wk

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 124916/04

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA, MILTON RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 386/19

Mediante petição inserida na peça 90, Irineu Ferreira Camilo, Atual Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, solicita o desentranhamento da Petição Intermediária nº 293913/18 (peças 82/83) e sua inserção na Prestação de Contas do Exercício de 2016, de nº 208173/17, tendo em vista erro na autuação.

Da análise, identifica-se o equívoco relatado, pelo que se defere o pedido e se solicita à Diretoria de Protocolo a transposição da Petição Intermediária nº 293913/19 (peças 82/83) para a Prestação de Contas autuada sob o nº 208173/17.

Após, aguarde-se a manifestação solicitada via Edital nº 16/19.

Gabinete do Relator, 29 de março de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor de Gabinete

wk

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 403557/18

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SESP

INTERESSADO: FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA, JULIO CEZAR DOS REIS, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SESP, WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

PROCURADORES:

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA

DESPACHO: 390/19

I- Trata-se de Relatório de Auditoria, elaborado pela 3ª Inspeção de Controle Externo, em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização do exercício de 2017[1], tendo por objeto a análise dos procedimentos adotados pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária na retomada e condução das obras custeadas pelo Ministério da Justiça, com contrapartida do Governo do Estado do Paraná, como parte do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional- PNASP.

II- Finda a instrução processual, tanto a 3ª Inspeção de Controle Externo quanto o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinaram no sentido da Aprovação do Relatório de Auditoria, com as seguintes determinações:

“A)À SESP:

i) Que promova a Estruturação formal da unidade técnica de engenharia dotando-a de recursos humanos, físicos e tecnológicos suficientes que possam atender adequadamente às demandas existentes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

ii) Que obedeça aos termos do Decreto Estadual nº 9.928/2014 e da Resolução nº 3779, da SEAP, de 10/12/2015, para utilizar o sistema e protocolo de organização de documentos e para realizar a tramitação dos seus atos relativos às obras objeto desta auditoria e dos demais procedimentos administrativos.

B)À Paraná Edificações-PRED:

i) Que apure as responsabilidades para a restituição dos prejuízos aos cofres públicos, decorrentes da opção pela construção de muro de arrimo, gerando gasto desnecessário e a escolha do nível do patamar de implantação da Cadeia Pública de Campo Mourão.

C)À Controladoria Geral do Estado:

i) Que promova auditoria que alcance todas as etapas das obras descritas no escopo deste trabalho, bem como todas as unidades da administração pública envolvidas, desde sua concepção inicial, com vistas a apuração de responsabilidades e reparação dos danos causados."

III- Considerando-se que dos interessados mencionados acima, apenas a SESP, na pessoa de seu então Representante legal (JULIO CEZAR DOS REIS), bem como FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA e WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA (Despacho nº 1007/18-GCAML), constaram do polo passivo da demanda, em respeito aos princípios constitucionais elencados no artigo 5º, inciso LV da CF/88, nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

1. a inclusão na autuação, como interessados, os atuais representantes legais: da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA – SESP, da PARANÁ EDIFICAÇÕES, e da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO;

2. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA – SESP, da PARANÁ EDIFICAÇÕES, e da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, na pessoa de seus atuais representantes legais, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, no exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, se manifestem em atenção ao contido na Instrução nº 64/18- 3ª ICE e Parecer Ministerial nº 100/19 – 2SubPG, sob pena de eventual aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

3. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à 3ª Inspeção de Controle Externo para nova instrução.

IV- Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete do Relator, 1 de abril de 2019.

LUCIANO CROTTI[2]

Diretor de Gabinete

cgl

1. Realizada em dezembro de 2017, por intermédio da comissão instituída pelas portarias nº 343/2017 e Portaria nº 40/2018, para atender ao PAF 2017 – Sistema Carcerário.

2. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 509630/18

ENTIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

INTERESSADO: GILBERTO GIAOIA, IVONEI SFOGGIA, JULIO VICTOR MILLEO FILHO, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

PROCURADORES: ANA CRISTINA AGUILAR VIANA, ANDRÉ LEONARDO MEERHOLZ, FERNANDA MACHADO LOPES, FRANCISCO AUGUSTO ZARDO GUEDES, JULIO CESAR BROTO, LUIZ CARLOS MANTOVANELLI, RENE ARIEL DOTTI, ROGERIA FAGUNDES DOTTI, VANESSA CRISTINA CRUZ CHEREMETA

ASSUNTO: RECURSO DE AGRAVO

DESPACHO: 394/19

Considerando a manutenção integral do Acórdão recorrido, solicita-se a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para que se promova o retorno do comando processual ao Ato de Inativação nº 468987/13.

Após, retornem a este Gabinete.

Gabinete do Conselheiro, em 1 de abril de 2019.

LUCIANO CROTTI[1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PROCESSO Nº - 683193/18

ASSUNTO - TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO

INTERESSADO - EDSON VIEIRA BRENE

PROCURADOR -

DESPACHO - 339/19 – GCFAMG

Relatório

O Sr. Edson Vieira Brene ora propõe Embargos de Liquidação (Peça 57) visando reverter multa administrativa aplicada por meio da decisão materializada no Acórdão 95/19-S1C (Peça 48), aduzindo que:

No caso do recorrente, a tomada de contas que o TCE-PR julgou “irregular com ressalva” enquadra-se no conceito de “contas de gestão”, onde o prefeito atua como “ordenador de despesa”.

Em consequência, compete ao Tribunal de Contas apenas a emissão de “parecer prévio”, o qual será remetido à apreciação da câmara municipal, que, aí sim, proferirá o julgamento definitivo.

Dito de outra forma, a decisão do TCE-PR depende de confirmação pelo legislativo local, no caso, a câmara municipal de Bela Vista do Paraíso.

Análise

Dispõe o Regimento Interno desta Corte de Contas:

Art. 491. Cabem Embargos de Liquidação, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, da decisão que julgar a liquidação, que obedecerá, no que couber, o rito estabelecido para o Recurso de Revista.

§ 1º Os embargos terão por objeto, exclusivamente, a liquidação das contas, não sendo conhecidas outras matérias relativas ao julgamento das contas prestadas.

§ 2º Os Embargos de Liquidação serão distribuídos ao Relator que houver proferido a decisão embargada e serão incluídos em pauta para julgamento no órgão competente. O exame das alegações recursais demonstra de modo inequívoco que não se está discutindo a liquidação das contas. Aliás, sequer foi necessária a instauração de procedimento específico para liquidação das contas.

Isso posto, não há como ser conhecido o recurso.

Publique-se e, vencido o respectivo lapso recursal, remeta-se à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para os acompanhamentos de estilo.

GCFAMG em 2 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 308836/17

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE - CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

INTERESSADO - ADROALDO HOFFELDER, CLAUDIOMIRO QUADRI, CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES, LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

PROCURADOR -

DESPACHO - 341/19 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Defiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 48) em 15 dias.

Conforme expressa previsão do art. 389 do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 2 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 415334/18

ASSUNTO - TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

INTERESSADO - ANDRÉ LUIZ LIEVORE, GERALDO ALVES, INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, IRAM DE REZENDE, JOSÉ LEOCI SANTIN, JOSE LUIZ BOVO, MAURILIO GUERREIRO CAMPOS, MAURO RICARDO MACHADO COSTA, PEROLA MARIA DE LIMA SANTOS

PROCURADOR -

DESPACHO - 342/19 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Defiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 91) em 15 dias.

Conforme expressa previsão do art. 389 do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 2 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO Nº: 564983/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: CARMEN JULIA MATE DUREK, MEROUJY GIACOMASSI CAVET, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

PROCURADOR/ADVOGADO: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, THAIS CECILIA LOZANO LIMA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 25/19

EMENTA: Ato de pessoal. Aposentadoria. Municipal. Legalidade e registro.

Considerando-se as atribuições conferidas pelos Arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas,

DECIDO

julgar legal e determinar o registro do ato de aposentadoria da Sra. CARMEN JULIA MATE DUREK, ocupante do cargo de Profissional do Magistério, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, benefício concedido por meio da Portaria n.º454 (peça 14/17), publicada no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba n.º 95 de 25/05/15, com fundamento no art. 298, II[1], do Regimento Interno.

Após a publicação desta decisão e a certificação do respectivo trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, para realização do respectivo registro (Regimento, 175-H, V[2]).

No mais, declaro o processo encerrado. Oportunamente, arquivem-se os autos junto à Diretoria de Protocolo.

Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2019.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 298. O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro: (...)

II - a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato.

2. Art. 175-H. Compete à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: (Incluído pela Resolução n.º 64/2018)

(...)

V – promover o registro de todos os atos de pessoal, inclusive daqueles cuja análise tenha sido processualizada, preferencialmente de forma automática; (Incluído pela Resolução n.º 64/2018)

PROCESSO N.º: 201445/14

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

INTERESSADO: CLARICE LOURENCO THERIBA, CLAUDIA APARECIDA GALI, INSTITUTO CONFIANCE, JOSÉ MACHADO SANTANA, JOSÉ ROBERTO COCO, MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

PROCURADOR/ADVOGADO: JOAO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 398/19

Diante das informações contidas no Despacho nº 70/19-DP (peça 277), notifique-se a advogada Manuella Toppel Portes para juntar aos autos o instrumento de procuração.

Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2019.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 241468/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO

INTERESSADO: EDILEN HENRIQUE XAVIER

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 405/19

Presentes os requisitos de admissibilidade (tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse), com fundamento no art. 477[1] do Regimento, recebo o Recurso de Revista interposto pelo Município de Doutor Camargo, através do Representante Legal Sr. Edilen Henrique Xavier (peça 29).

À Diretoria de Protocolo, para nova autuação e sorteio de Relator, conforme o § 2º[2] do referido dispositivo regimental.

Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2019.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 477. A petição recursal, contendo as razões e acompanhada dos documentos nela referidos, que ainda não integrem os autos, será dirigida ao Relator da decisão recorrida, que deverá efetuar o juízo de admissibilidade, relativo à tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse.

2. § 2º Admitido o recurso pelo Relator da decisão recorrida, proceder-se-á à nova autuação, passando o processo a ser identificado com o nome do recurso com o qual foi recebido, e a nova distribuição por sorteio de Relator, excetuados os recursos previstos nos incisos III, IV e V, do art. 473, que terão o mesmo Relator.

PROCESSO N.º: 199275/18

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

INTERESSADO: JOSE WALDECYR CASTALDELLI

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 406/19

Considerando o contido na Instrução 423/19 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (peça 30), autorizo, nos termos do art. 514[1] do Regimento Interno, a baixa de responsabilidade de JOSE WALDECYR CASTALDELLI relativamente ao item II do dispositivo do Acórdão nº 3605/2018 da Segunda Câmara (peça 23).

Encaminhe-se à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, para a expedição das correspondentes certidões de quitação e os devidos registros.

Não havendo outras medidas executórias a serem adotadas, desde logo declaro encerrado este processo, determinando o oportuno arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo, nos termos do art. 398, § 1º[2], e do art. 168, VII[3], ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2019.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 514. Comprovado o recolhimento integral e/ou adimplidas as obrigações de fazer ou não fazer, o Tribunal expedirá a certidão de quitação do débito, da obrigação ou da multa, com a consequente baixa de responsabilidade.

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 210130/13

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO SAUBIER DE ANDRADE, MARCOS ANTONIO DAVID, MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ROBERTO COELHO

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 407/19

Presentes os requisitos de admissibilidade (tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse), com fundamento no art. 477[1] do Regimento, recebo o Recurso de Revista interposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Procurador Sr. GABRIEL GUY LÉGER (peça 139).

À Diretoria de Protocolo, para nova autuação e sorteio de Relator, conforme o § 2º[2] do referido dispositivo regimental.

Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2019.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 477. A petição recursal, contendo as razões e acompanhada dos documentos nela referidos, que ainda não integrem os autos, será dirigida ao Relator da decisão recorrida, que deverá efetuar o juízo de admissibilidade, relativo à tempestividade, adequação procedimental, legitimidade e interesse.

2. § 2º Admitido o recurso pelo Relator da decisão recorrida, proceder-se-á à nova autuação, passando o processo a ser identificado com o nome do recurso com o qual foi recebido, e a nova distribuição por sorteio de Relator, excetuados os recursos previstos nos incisos III, IV e V, do art. 473, que terão o mesmo Relator.

PROCESSO N.º: 302625/17

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

INTERESSADO: CLOVIS VIEIRA VELHO, VALCEI ILCEU BARBIERI

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 409/19

Considerando o contido na Instrução 419/19 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (peça 31), autorizo, nos termos do art. 514[1] do Regimento Interno, a baixa de responsabilidade de VALCEI ILCEU BARBIERI relativamente ao item II do dispositivo do Acórdão nº 3510/2018 da Segunda Câmara (peça 25).

Encaminhe-se à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, para a expedição das correspondentes certidões de quitação e os devidos registros.

Não havendo outras medidas executórias a serem adotadas, desde logo declaro encerrado este processo, determinando o oportuno arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo, nos termos do art. 398, § 1º[2], e do art. 168, VII[3], ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2019.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 514. Comprovado o recolhimento integral e/ou adimplidas as obrigações de fazer ou não fazer, o Tribunal expedirá a certidão de quitação do débito, da obrigação ou da multa, com a consequente baixa de responsabilidade.

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 129546/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, RITA MARIA SCHMIDT, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROCURADOR/ADVOGADO: FERNANDA ANDREAZZA, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, LUIZ ROBERTO JURASKI LINO, MARIANA NOGUEIRA MICHELOTTO, MARIANA PIGATTO SELEME, MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 411/19

Com fundamento no art. 357[1], § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, admito a juntada da petição e documentos protocolados sob o n.º 186436/19 (peças 42-48).

Retornem à Coordenadoria de Gestão Estadual e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para as respectivas manifestações.

Curitiba, 1 de abril de 2019.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 357. As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.

§ 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

PROCESSO N.º: 254381/18

ORIGEM: MUNICÍPIO DE IBEMA

INTERESSADO: ADELAR ANTONIO ARROSI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 393/19

Considerando o contido na Instrução n.º 24/19 (peça 33) da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções e no Parecer n.º 195/19 (peça 40) do Ministério Público de Contas, autorizo a baixa de responsabilidade pecuniária de Adelar Antônio Arrosi, em relação ao item II do Acórdão n.º 272/18 – Primeira Câmara (peça 26) conforme disposto no art. 514, § 2º, do Regimento Interno[1].

Tendo em vista que o Poder Legislativo do Município de Ibema informou mediante peça 39 a publicação do Decreto Legislativo n.º 01/2019, que versa sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Ibema conforme Parecer Prévio deste Tribunal, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para emissão da Certidão de Quitação de Débito e registro.

Emita-se a certidão quitação de débito e realizados os registros pertinentes, com fundamento no art. 398, §§ 1º e 4º do Regimento Interno[2], determino o encerramento deste processo e o encaminhamento à Diretoria de Protocolo para arquivamento nos termos do art. 168, VII, do Regimento Interno[3].

Publique-se.

Curitiba, 1 de abril de 2019.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

1. Art. 514. Comprovado o recolhimento integral e/ou adimplidas as obrigações de fazer ou não fazer, o Tribunal expedirá a certidão de quitação do débito, da obrigação ou da multa, com a consequente baixa de responsabilidade.

(...)

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I a III, do art. 499, será expedida a certidão de quitação de débito mediante autorização do Relator, através de despacho, com base na informação prestada pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções.

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização.

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (...)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator.

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo:

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º: 226884/18

ORIGEM: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, JOÃO MARTINHO CLETO REIS JÚNIOR, JULIANA SEIXAS PILOTTO, MARIO EMILIO SAMWAYS, MOUNIR CHAOWICHE, PAULO ALBERTO DEDAVID, RITA DE CASSIA GORNY BECHER, SERGIO WIPPEL

ADVOGADO/PROCURADOR ADRIANO MARCOS MARCON, ANA CLAUDIA GRIGGIO, ANDRE LUIZ SCUSSIATO FARIAS, ANDREI DE OLIVEIRA RECH, BARBARA DE SOUZA FENLEY KRAUSE, BRUNO GOFMAN, DANIELA TUPINAMBA FERNANDES, DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA, EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, ELIZABET NASCIMENTO POLLI, FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN, FERNANDA BENDER COLLODEL, FERNANDO BLASZKOWSKI, FERNANDO MASSARDO, FILIPE EMANUEL NEVES DA SILVA, FRANCYANE HANSEN FERREIRA, GIANNY VANESKA GATTI FELIX, GUILHERME DI LUCA, INÁCIO HIDEO SANO, IVO KRAESKI, IZABELI DOMBROSKI, JANCELIN LABEGALINI SOARES, JOAO PAULO DE PAULA KIRSCH, JOELMA SILVA SANTOS PINTO, JOSE CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA, JOSIANE BECKER, JULIANA FAGUNDES KRINSKI, JULIANA MORAIS, KATIA CRISTINA GRACIANO JASTALE, LARISSA RAMOS PONTONI, LORENA MORO DOMINGOS, LUCIANO SILVA DE LIMA, LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA, MARCUS VENÍCIO CAVASSIN, MARIA ISABEL MONTEIRO, MARIA LUCIA DEMETRIO SPARAGA, MARIANA YURI ARAI, MARIELZA FORNACIARI BLOOT, MARINA ELISE COSTA DAL LIN, MAURICI ANTONIO RUY, MAYRA DE SOUZA SCREMIN, MOEMA REFFO SUCKOW, PAULO VINICIUS LIEBL FERNANDES, RAQUEL CANCIO FENDRICH, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO, RUBIA MARA CAMANA, SAMIR WINTER, SANDRA MARIA DOS SANTOS BEM, SOLANGE RITA MARCZYNSKI, VINICIUS KRAINER

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 397/19

Analisando o feito, entendo pertinente a manifestação da Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR quanto ao impacto financeiro do empreendimento da Estação de Tratamento de Água do Rio Verde na tarifa praticada pela SANEPAR.

Isso porque, para o cálculo da tarifa, utiliza-se, entre outros, os investimentos realizados pela empresa, bem como a evolução dos custos operacionais. Portanto, os investimentos são capturados de forma direta na tarifa de equilíbrio.

Diante do exposto, sigam os autos à Diretoria de Protocolo para AUTUAR e CITAR, por ofício, a Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 dias contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresente esclarecimentos quanto ao impacto da ETA Rio Verde na tarifa praticada pela SANEPAR, destacando a interferência da eficiência/ineficiência do empreendimento na determinação da tarifa.

Publique-se.

Curitiba, 2 de abril de 2019.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 33189/18

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO RICHIA, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, MAURO RICARDO MACHADO COSTA, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO ADOVADO/PROCURADOR GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, IURI FERRARI COCICOV, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA ASSUNTO: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

DESPACHO: 398/19

Considerando a alteração da representação legal do PARANAPREVIDÊNCIA, ainda não realizada nestes autos, com base no princípio da celeridade processual, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para:

- Extração de cópia das peças 2 a 5 do Processo nº 181.639/19 e juntada nestes autos;
 - Autuação dos representantes e Procuradores conforme solicitado pelo PARANAPREVIDÊNCIA.
- Após, retornem.
Publique-se.
Curitiba, 2 de abril de 2019.
FABIO CAMARGO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 999050/15

ORIGEM: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA

INTERESSADO: LESSIR CANAN BORTOLI, LURDES DALL AGNOL STIZ, MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, TEREZINHA ELOA CABRAL ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 401/19

Considerando o contido no Despacho nº 337/19 (peça 41) - GCFAMG, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inversão dos processos, passando a constar como principal os autos do Ato de Inativação nº 303.592/09, efetuando a redistribuição ao Conselheiro Fernando Augusto de Mello Guimarães.

Publique-se.
Curitiba, 2 de abril de 2019.
FABIO CAMARGO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 266959/18

ORIGEM: MUNICÍPIO DE LINDOESTE

INTERESSADO: JOSE ROMUALDO PEDRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 402/19

Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo senhor José Romualdo Pedro (peça 46), por mais 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

À Diretoria de Protocolo para controle do prazo.

Publique-se.
Curitiba, 2 de abril de 2019.
FABIO CAMARGO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 308526/17

ORIGEM: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

INTERESSADO: ADILSON CARLOS FERREIRA, DONIZETE CIENA, WANDERLEY MARTINS FERREIRA

ADVOGADO/PROCURADOR NATHALIA DANTAS BAROSS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 403/19

Considerando o contido na Instrução nº 447/19 (peça 57) da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções e no Parecer nº 27/19 (peça 58) do Ministério Público de Contas, autorizo a baixa de responsabilidade pecuniária de Adilson Carlos Ferreira, em relação ao item II do Acórdão nº 3.762/18 – Primeira Câmara (peça 45) conforme disposto no art. 514, § 2º, do Regimento Interno[1].

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para emissão da Certidão de Quitação de Débito e registro.

Emitida a certidão quitação de débito e realizados os registros pertinentes, com fundamento no art. 398, §§ 1º e 4º do Regimento Interno[2], determino o encerramento deste processo e o encaminhamento à Diretoria de Protocolo para arquivar nos termos do art. 168, VII, do Regimento Interno[3].

Publique-se.
Curitiba, 2 de abril de 2019.
FABIO CAMARGO
Conselheiro

1. Art. 514. Comprovado o recolhimento integral e/ou adimplidas as obrigações de fazer ou não fazer, o Tribunal expedirá a certidão de quitação do débito, da obrigação ou da multa, com a consequente baixa de responsabilidade.

(...)

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I a III, do art. 499, será expedida a certidão de quitação de débito mediante autorização do Relator, através de despacho, com base na informação prestada pela Coordenadoria de Monitoramento e Execuções.

2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização.

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.

(...)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator.

3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo:

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº: 239214/17

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

INTERESSADO: LUIZ MOURA, MIGUEL ARCHANJO DIAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 404/19

Considerando trânsito em julgado do Acórdão nº 55/19 do Tribunal Pleno, o qual

manteve inalterada a decisão proferida do Acórdão nº 1.088/18 (peça 21), sigam os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções para que realize os registros pertinentes e cobrança de multa.

Publique-se.

Curitiba, 2 de abril de 2019.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 494112/02

ORIGEM: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL

INTERESSADO: BENTO ILCEU BENELLI CHIMELLI (FALECIDO(A) EM 2011), CEZAR GIBRAN JOHNSSON, LUIS FERNANDO NESSO RAMOS DA SILVA, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 433/19

1. Por meio do Despacho nº 218/19 (peça nº 237) determinou-se a intimação do Município de Rio Branco do Sul, para manifestação acerca do contido no Despacho nº 136/19, da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, e no Parecer nº 89/19, do Ministério Público de Contas (peças nº 234 e 236).

Todavia, decorrido o prazo estabelecido, o Município apresentou a petição de peças nº 240 a 248, em que se limitou a juntar documentação relativa ao cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão nº 4964/02 – Tribunal Pleno (peça nº 15)

2. Assim, previamente à apreciação da documentação juntada, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja derradeiramente intimado o Município de Rio Branco do Sul, nas pessoas do atual Prefeito, Sr. CEZAR GIBRAN JOHNSSON, e do Procurador Geral do Município, Sr. LUIS FERNANDO NESSO RAMOS DA SILVA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem manifestação acerca do contido nas peças nº 234 e 236, nas quais a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções e o Ministério Público de Contas opinaram pela ausência de competência do Município para isentar o devedor dos juros de mora e da atualização monetária sobre o valor principal, previstos expressamente na Certidão de Débito nº 1619/2006, expedida em desfavor de Osires Bontorin, no valor total de R\$ 52.643,78, sob o fundamento de que o valor da condenação e a forma de correção integram a decisão prolatada por esta Corte, que possui eficácia de título executivo, de modo que o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 839/2009, não seria aplicável aos débitos oriundos de decisão deste Tribunal de Contas.

3. Deverá constar nas intimações o alerta de que o não atendimento das determinações desta Corte sujeita os responsáveis às sanções previstas no art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, inclusive as de natureza pessoal.

4. Decorrido o prazo para manifestação, retornem os autos.

5. Publique-se.

Tribunal de Contas, 1º de abril de 2019.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 166530/13

ORIGEM: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE RECICLAGEM DE WENCESLAU BRAZ - PR, ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, BENJAMIN FERREIRA DA SILVA, MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 434/19

1. Trata-se de processo de prestação de contas de transferência voluntária celebrada entre o Município de Wenceslau Braz e a Associação dos Profissionais de Reciclagem de Wenceslau Braz, no exercício financeiro de 2012, formalizado por meio do Termo de Convênio nº 03/2012, registrado no Sistema Integrado de Transferências (SIT) sob nº 12.201, no valor total de R\$ 65.899,65 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), tendo por objeto o repasse de recursos para a execução conjunta de ações voltadas para a erradicação do trabalho de crianças e adolescentes na coleta de lixo e o apoio às famílias que sobrevivem dessa atividade na busca da capacitação de seus integrantes, propiciando melhores condições de trabalho e renda.

Por meio do Despacho nº 2138/15 – GCIZL (peça nº 28), esse Relator apontou irregularidades no Termo de Convênio ora em análise.

O Município de Wenceslau Braz juntou aos autos justificativas e documentos na peça nº 38.

Ao responder o questionamento acerca da ausência de fiscalização do convênio e divergências nos recursos repassados e executados, o Gestor Municipal asseverou que foram efetivamente repassados pela Municipalidade a quantia de R\$ 42.453,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), conforme TERMO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS que anexou aos autos (peça nº 38, fl. 03).

Inobstante, da leitura dos dados trazidos ao SIT, constata-se que a Entidade depositou o montante de R\$23.446,65 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) a título de contrapartida.

Tipo	Data	Valor
Depósito Recursos Próprios	12/07/2012	R\$1.625,00
Depósito Recursos Próprios	06/08/2012	R\$1.856,80
Depósito Recursos Próprios	14/09/2012	R\$5.541,03
Depósito Recursos Próprios	21/09/2012	R\$100,00
Depósito Recursos Próprios	11/10/2012	R\$5.229,00
Depósito Recursos Próprios	25/10/2012	R\$450,00
Depósito Recursos Próprios	31/10/2012	R\$100,00
Depósito Recursos Próprios	20/11/2012	R\$4.240,00
Depósito Recursos Próprios	20/11/2012	R\$207,00
Depósito Recursos Próprios	12/12/2012	R\$1.174,00
Depósito Recursos Próprios	17/12/2012	R\$2.923,82
CONTRAPARTIDA		R\$23.446,65

Desse modo, considerando que o valor total da presente prestação de contas importa em R\$ 65.899,65 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)[1] e que a comprovação das despesas ocorrerá, primeiramente, sobre o montante da contrapartida financeira, nos termos do parágrafo único do art. 15[2] da Resolução nº 28/2011 deste Tribunal de Contas, resta um saldo de R\$

19.006,35 (dezenove mil, seis reais e trinta e cinco centavos) cuja devolução ao Município de Wenceslau Braz não foi demonstrado nos presentes autos.

2. Desse modo, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que:

2.1. Seja incluído na autuação o atual responsável pela Associação dos Profissionais de Reciclagem de Wenceslau Braz;

2.2. Sejam intimados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem defesa quanto as irregularidades apontadas nos presentes autos:

a) o Município de Wenceslau Braz, por meio de seu atual gestor;

b) o Ex-Gestor Municipal, Sr. Athayde Ferreira dos Santos Junior, em seu endereço residencial, para que, no prazo de 15 (quinze) dias

c) o atual gestor da Associação dos Profissionais de Reciclagem de Wenceslau Braz, por meio postal.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 01 de abril de 2019.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

1. Foram efetuados repasses no valor de R\$ 42.453,00 e o Tomador ingressou com recursos próprios no valor de R\$ 23.446,65.

2. Art. 15. O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo tomador dos recursos à conta do concedente ou de acordo com o estipulado pelo termo de transferência, observada a legislação aplicável.

Parágrafo único. Para determinação do saldo a ser restituído, a comprovação das despesas ocorrerá, primeiramente, sobre o montante da contrapartida financeira.

PROCESSO Nº: 413390/15

ORIGEM: EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO BRANCO DO SUL

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CRUZ, CEZAR GIBRAN JOHNSSON, CLAUDINOR DE SOUZA, LUIS FERNANDO NESSO RAMOS DA SILVA, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL

PROCURADOR: LUIS FERNANDO NESSO RAMOS DA SILVA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 436/19

1. Por meio do Despacho nº 162/19 (peça nº 101), determinou-se a intimação do Município de Rio Branco do Sul, do atual Prefeito Municipal, Sr. Cezar Gibran Johnsson, e do Procurador Geral do Município, Sr. Luis Fernando Nesso Ramos da Silva, para encaminhamento de cópia da resposta ao ofício destinado ao Tabelionato de Protesto de Títulos de Rio Branco do Sul (peça nº 96), com a solicitação do cancelamento dos instrumentos de protesto nº 1563/2018 (peça 48, fl. 02) e nº 1562/2018 (peça 49, fl. 02), bem como para comprovação da substituição da Certidão de Dívida Ativa nº 55322 (peça nº 67) pela certidão retificada acostada à peça nº 94, nos autos de Execução Fiscal nº 0003401-06.2018.8.16.0147, nos termos expostos pelo Despacho nº 1692/18 (peça nº 84).

Todavia, decorrido o prazo estabelecido, o Município apresentou a petição de peças nº 106 a 108, em que se limitou a juntar a certidão de inteiro teor dos autos nº 0003401-06.2018.8.16.0147.

2. Considerando que a diligência deferida pelo citado despacho tinha por objeto a correção das providências adotadas pelo Município para o adequado cumprimento da determinação expedida no item II, do Acórdão nº 1962/18 – 2ª Câmara (peça nº 54), e que a ausência de demonstração do seu atendimento implica no descumprimento da mencionada determinação, encaminhem-se ao Ministério Público de Contas, para manifestação acerca da aplicação da multa prevista no artigo 87, III, “f”, da Lei Complementar nº 113/2005, aos Srs. Cezar Gibran Johnsson e Luis Fernando Nesso Ramos da Silva, e da reiteração da determinação para que seja inteiramente adimplida, sob pena de aplicação de nova sanção pecuniária em caso de descumprimento.

3. Após, retornem os autos, para decisão.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 02 de abril de 2019.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 260180/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALTONIA

INTERESSADO: AMARILDO RIBEIRO NOVATO

PROCURADOR: JOAO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE, MAXILIANO MAINA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 437/19

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja incluído na autuação, como procuradora do Sr. Amarildo Ribeiro Novato, o nome da Dra. Jaqueline Marques de Souza, OAB/PR 69.394, segundo se infere do Substabelecimento, sem reserva de poderes, juntado na peça 56, e consequente exclusão do nome do procurador que substabeleceu os poderes, Dr. João Paulo de Souza Cavalcante, OAB/PR nº 44.096.

2. Após, retornem os autos.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de abril de 2019.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 16307/16

ORIGEM: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR

INTERESSADO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR, JACSON CARVALHO LEITE, JOÃO

ENRIQUE HERREROS SOROTIUK

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO: 438/19

1. Tendo-se em conta a juntada do Parecer nº 1/16, na peça nº 23, retornem os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo, previamente ao julgamento do processo, para que, querendo, manifeste-se, novamente, a respeito da presente representação.

2. Após, voltem conclusos.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de abril de 2019.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 399335/17

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

INTERESSADO: CLARICE NUNES PEREIRA, MARCIO STOSKI, MARIA HELENA FAGUNDES DE LIMA, ROZELIA DE FATIMA SALDANHA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 439/19

1. Retifico o item 2 do Despacho nº 426/19 (peça nº 67) para que, onde consta o nome da Sra. Luciane Terezinha lanche, passe a constar o nome do Sr. Marcio Stoski, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste.

2. Após publicação, retornem os autos à Diretoria de Protocolo.

Tribunal de Contas, 02 de abril de 2019.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 263153/13

ORIGEM: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO

INTERESSADO: FRANCISCO CARDAMONI JUNIOR, JOSÉ MARIN, WILSON DE PADUA SANTANA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 440/19

1. Tendo-se em conta a comprovação do recolhimento dos valores a que se refere o item III do Acórdão nº 3568/17 – Segunda Câmara, conforme as manifestações favoráveis contidas na Instrução nº 156/18 da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções e no Parecer nº 217/19 do Ministério Público de Contas, remetam-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, para expedição de certidão de quitação de débito relativa ao presente processo em favor de JOSÉ MARIN, CPF nº 361.661.469-49, com a consequente baixa de responsabilidade pecuniária, nos termos do art. 514 do Regimento Interno, sem prejuízo da manutenção do julgamento das presentes contas.

2. Após, à Diretoria de Protocolo, para encerramento do processo e arquivamento.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de abril de 2019.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Sem publicações

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO N.º: 159686/14

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO, ARY GIL MERCHER PIOVESAN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, THAIS CECILIA LOZANO LIMA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 31/19

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 1468/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município de 21/09/2017, pela qual foi concedida REVISÃO DE PROVENTOS ao senhor ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO, servidor inativo, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, 2ª parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n.º 70/12 (artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03).

2. A aposentadoria do servidor foi concedida pela Portaria n.º 698/2009 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município de 13/10/2009, registrada neste Tribunal de Contas por força da Decisão Definitiva Monocrática n.º 133/09, proferida nos autos n.º 488860/09, de relatoria do Conselheiro Heinz Georg Herwig.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro da presente revisão.

4. Certificado o trânsito em julgado desta decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.

5. Publique-se.

Curitiba, 20 de março de 2019.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

FFL

PROCESSO N.º: 16345/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, ALCEU CARLESSO,

FLAVIO LUIZ DE HOLLANDA E SILVA, JOSE ATILIO NORBERTO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 43/19

Aprecia-se, para fins de registro, o Decreto n.º 261/2014, do Município de Campo Largo, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Largo de 28/11/2014, que concedeu aposentadoria ao senhor FLAVIO LUIZ DE HOLLANDA E SILVA, no cargo de Agente de Atividades Complementares.

2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro do benefício.

3. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.

4. Publique-se.

Curitiba, 27 de março de 2019.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

FFL

PROCESSO N.º: 859300/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: ANDREIA SARITA DE ALMEIDA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, THAIS CECILIA LOZANO LIMA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 44/19

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 701/14, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município de 01/08/2014, que concedeu aposentadoria à senhora ANDREIA SARITA DE ALMEIDA, no cargo de Profissional do Magistério - Docência II.

2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro do benefício.

3. Certificado o trânsito em julgado desta decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.

4. Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2019.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

FFL

PROCESSO N.º: 571228/09

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

INTERESSADO: ADRIANE DE LIMA CAMARGO, ALTINA GARCIA DE CARVALHO, ANA CAROLINA RICCIO, ANDRE LUIZ BUTHEVITZ, ANGELA GOMES PRODOSIMO, ANGELA MARIA NOS, APARECIDA GOMES DE BRITO DE OLIVEIRA, BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS, CARLOS ROBERTO RAMOS LITZINGER, CARMEN GARDIN, CLEIDE IZABEL MACHADO, CRISTIANE DE OLIVEIRA, DAGUIMARA DA SILVA, DANIEL CARDOSO FORONDA, DANIEL PROCHMANN ROSA, DANIELLE MILANI GEHRKE, DEUZI MARGARIDA MACHADO FRANCO, ELCIO CORREA FRANCO, ELIANE REGINA GRACIANO, ELIZABETE DE SOUZA OLIVEIRA CANDIDO, EMANUELA GALDINO PEREIRA, ERLEIA SILMARA DE OLIVEIRA, FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS, FERNANDA MARIA MACIEL BARROS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE MARIA SOUSA, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS, GISLAINE CRISTINA ALMEIDA, GISLANE MAURICIO, GIZELLE ROSANA MUSIAL GERHARDT, ILAIR FARIAS MARTINS, IRENE NEPOMUCENO CARDOSO, ISLAINE FERNANDES DUBUC, JANDIRA DE JESUS CESAR DA SILVA TWARDOWSKI, JOSELISA CARDOSO LIMA SOBRAL, KATYA RAFAELLA TEIXEIRA CARVALHO, KELLY DE SOUSA PORTO ARAUJO, LAYLA WANDERLEY CORDEIRO, LENILDA APARECIDA DOS SANTOS, LORENICE DOS SANTOS, LUCIANO DE CARVALHO RODRIGUES, LURDES APARECIDA PERCIVAL, MARCELO FELIX PEREIRA, MÁRCIO CLAUDIO WOZNIAK, MARIA ADRIANA PEREIRA, MARIA JOSE MEDEIROS, MARIA TERESA POPP, MILENA SILVA DE JESUS, MONICA CARLA DE FIGUEIREDO CUBIS, MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, NELSON FRANCISCO DOS SANTOS, NIRVANISA REIS DE MATOS AUFFINGER, NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA, OLÍMPIO CAMARGO, PAULO FABRICIO NOGUEIRA PAIM, PEDRO APARECIDO DA COSTA, RAFAEL DE OLIVEIRA LEAL, REGINA CELIA DA SILVA, SIMONI LENARTOWICZ BOSSONI, TERESINHA KREICH, TEREZA MORO, ZELINDA STEIGER

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 46/19

Aprecia-se, para fins de registro, admissão de pessoal complementar realizada pelo MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, em decorrência do concurso público disciplinado pelo Edital n.º 21/2007, para provimento de cargos de Enfermeiro, Médico da Família, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física e Técnico em Enfermagem[1].

2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria Gestão Municipal do Ministério Público de Contas, pela legalidade do procedimento, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro da admissão.

3. Certificado o trânsito em julgado desta decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.

4. Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2019.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

CAROLINA RICCIO, ANDRE LUIZ BUTHEVITZ, ANGELA GOMES PRODOSIMO, ANGELA MARIA NOS, APARECIDA GOMES DE BRITO DE OLIVEIRA, BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS, CARLOS ROBERTO RAMOS LITZINGER, CARMEN GARDIN, CLEIDE IZABEL MACHADO, CRISTIANE DE OLIVEIRA, DAGUIMARA DA SILVA, DANIEL CARDOSO FORONDA, DANIEL PROCHMANN ROSA, DANIELLE MILANI GEHRKE, DEUZI MARGARIDA MACHADO FRANCO, ELCIO CORREA FRANCO, ELIANE REGINA GRACIANO, ELIZABETE DE SOUZA OLIVEIRA CANDIDO, EMANUELA GALDINO PEREIRA, ERLEIA SILMARA DE OLIVEIRA, FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS, FERNANDA MARIA MACIEL BARROS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE MARIA SOUSA, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS, GISLAINE CRISTINA ALMEIDA, GISLANE MAURICIO, GIZELLE ROSANA MUSIAL GERHARDT, ILAIR FARIAS MARTINS, IRENE NEPOMUCENO CARDOSO, ISLAINE FERNANDES DUBUC, JANDIRA DE JESUS CESAR DA SILVA TWARDOWSKI, JOSELISA CARDOSO LIMA SOBRAL, KATYA RAFAELLA TEIXEIRA CARVALHO, KELLY DE SOUSA PORTO ARAUJO, LAYLA WANDERLEY CORDEIRO, LENILDA APARECIDA DOS SANTOS, LORENICE DOS SANTOS, LUCIANO DE CARVALHO RODRIGUES, LURDES APARECIDA PERCIVAL, MARCELO FELIX PEREIRA, MÁRCIO CLAUDIO WOZNIAK, MARIA ADRIANA PEREIRA, MARIA JOSE MEDEIROS, MARIA TERESA POPP, MILENA SILVA DE JESUS, MONICA CARLA DE FIGUEIREDO CUBIS, MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, NELSON FRANCISCO DOS SANTOS, NIRVANISA REIS DE MATOS AUFFINGER, NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA, OLÍMPIO CAMARGO, PAULO FABRICIO NOGUEIRA PAIM, PEDRO APARECIDO DA COSTA, RAFAEL DE OLIVEIRA LEAL, REGINA CELIA DA SILVA, SIMONI LENARTOWICZ BOSSONI, TERESINHA KREICH, TEREZA MORO e ZELINDA STEIGER.

PROCESSO N.º: 454006/16

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

INTERESSADO: ALDECIR CAIRRAO, AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, DURVALINO BARBOSA DA SILVA, EDUARDO ANZOLA PIVARO, JOAO DALMACIO PAVINATO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 47/19

Aprecia-se, para fins de registro, o Decreto n.º 472/16, do Município de Cambé, publicado no Jornal Oficial do Município de Cambé em 24/04/2016, retificado pelos Decretos n.º 722/16 e n.º 830/16, do mesmo ente, publicados no referido veículo em 30/10/2016 e 27/12/2016, respectivamente, pelos quais foi concedida aposentadoria ao senhor DURVALINO BARBOSA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro do benefício.

3. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.

4. Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2019.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

PROCESSO N.º: 975053/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ASTORGA

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS LOPES, ARQUIMEDES ZIROLDO, MARILZA MARQUES DE ANDRADE

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 48/19

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 712/2015, do MUNICÍPIO DE ASTORGA, publicada no Diário do Norte do Paraná de 30/10/2015, que concedeu aposentadoria à senhora MARILZA MARQUES DE ANDRADE, no cargo de Auxiliar de Saúde.

2. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro do benefício.

3. Certificado o trânsito em julgado da decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.

4. Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2019.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

LPTL

PROCESSO N.º: 570599/14

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBELIA

INTERESSADO: ELVIRA WERNER PASETTI, ERASMO ERI FERRETTI, FRANCISCO CELIOMAR DA SILVA, MARCIA REGINA CAPELETTI HUPP

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 51/19

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 567/2018, da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBELIA, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 27/04/2018, que concedeu revisão de proventos à senhora ELVIRA WERNER PASETTI, servidora inativa, com fundamento no art. 201, § 2º da Constituição Federal.

2. A aposentadoria da servidora foi concedida pela Portaria n.º 124/07, da Prefeitura de Corbélia, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 30/08/2007, e registrada neste Tribunal de Contas por força da Decisão Definitiva Monocrática n.º 129/08, proferida nos autos n.º 474837/07, de relatoria do Auditor Claudio Augusto Kania.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Coordenadoria Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas, pela legalidade da concessão, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, determino o registro do benefício.

4. Certificado o trânsito em julgado desta decisão e efetuado o seu correspondente registro, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, § 1º do Regimento Interno, devendo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no artigo 168, VII da mesma norma.

1. Foram admitidos: ADRIANE DE LIMA CAMARGO, ALTINA GARCIA DE CARVALHO, ANA

5. Publique-se.

Curitiba, 1 de abril de 2019.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

FFL

PROCESSO N.º: 644481/18

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

INTERESSADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI, HÉLIO SHINDY KISSINA, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, ROBERTO YOUTI KANETA

PROCURADOR: ANA CLEUSA DELBEN, GUSTAVO PEDRO CILENTI DA SILVA, HENRIQUE GERMANO DELBEN

DESPACHO N.º: 166/19

Trata-se de RECURSO DE REVISTA interposto pela senhora CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI, gestora da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, por seu representante legal, senhor Henrique Germano Delben (peças 35-40), em face do Acórdão n.º 2188/18-Segunda Câmara (peça 31), de relatoria do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares.

2. O referido representante legal da recorrente, por intermédio de petição à peça 65, solicita a inclusão de seu nome para uso da palavra (sustentação oral) no julgamento a ser pautado, bem como a análise do pedido de adiamento feito.

3. Observo que o peticionário, Henrique Germano Delben, já realizou sustentação oral na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno n.º 8, de 20 de março de 2019, a partir de pedido formulado à peça 51, ocasião em que o julgamento do feito foi interrompido pelo pedido de vista do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares.

4. Nestes termos, diante da ausência de previsão normativa assegurando a repetição da prerrogativa, destaco que o Tribunal Pleno desta casa já decidiu, em questão de ordem, que somente no caso de apresentação de novos elementos se justificaria nova sustentação oral. Sendo assim, à guisa de possibilitar que o colegiado aprecie o pedido formulado, roga-se ao requerente que fundamente seu pedido, confirmando sua intenção de defender novamente sua causa na tribuna desta Corte.

5. Quanto ao pedido para que seja analisado requerimento de adiamento do feito, registro desconhecer tal formulação, eventualmente apresentada apenas de forma verbal. De todo modo, conforme relatado, o julgamento do recurso já se iniciou, não havendo motivo aparente para que seja interrompido. Nestes termos, indefiro o adiamento do feito.

6. Retornem os autos ao gabinete do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares.

7. Publique-se.

Curitiba, 2 de abril de 2019.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

FMV

PROCESSO N.º: 853940/17

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CRISTIANO CARRIJO GONCALVES MOTA, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, GISELLE PASCUAL PONCE BEVERVANSO, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DESPACHO N.º: 171/19

A Coordenadoria de Gestão Estadual, mediante Informação n.º 82/19 (peça 21), notícia que, após expirado o prazo do sobrestamento determinado pelo Despacho n.º 111/18-GATBC (peça 15), o processo de Requerimento de Análise Técnica - Ato de Inativação n.º 400996/17 permanece pendente de decisão final, motivo pelo qual sugere novo sobrestamento do presente feito até que seja apreciado o referido processo.

2. Considerando a proposta formulada, com fundamento no disposto no art. 427 do Regimento Interno, determino o sobrestamento dos presentes autos pelo prazo máximo de 1 (um) ano, até a decisão definitiva no protocolo n.º 400996/17.

3. Após a comunicação em sessão prevista no art. 427 do Regimento Interno, remetam-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação e, em seguida, à Coordenadoria de Gestão Estadual, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

4. Publique-se.

Curitiba, 29 de março de 2019.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Sem publicações

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Sem publicações

CORREGEDORIA GERAL

Sem publicações

Comissão Permanente de Proc. Administrativo-Disciplinar

Sem publicações

OUIDORIA DE CONTAS

Sem publicações

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PR

Sem publicações

INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB

Sem publicações

RESENHAS DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO N.º: 127510/19

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATOR: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO N.º 43/19

Por ordem do Exmo. Presidente desta Corte, Conselheiro Nestor Baptista, nos termos do Despacho n.º 1301/19-GP, procedeu-se ao cancelamento da distribuição realizada.

DP, em 2 de abril de 2019.

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

51.560-4

DP

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 1063/19

Processo nº: 1111690/14

Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 12:01:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Interessado: FLAVIO SIMÃO DOS SANTOS, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, LUIZ CARLOS GIBSON, NEHEMIAS CARNEIRO, PAULO KOROVIKI, SILVANA DE FARIAS MAINARDES ASSIS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 04/02/2019

Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor

Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 1064/19

Processo nº: 1129328/14

Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 12:01:00

Assunto: REPRESENTAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE ALTONIA

Interessado: AMARILDO RIBEIRO NOVATO, CLAUDENIR GERVASONE, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE ALTONIA, PEDRO NUNES DA MATA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 04/02/2019

Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor

Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 1065/19

Processo nº: 1146729/14

Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 12:02:00

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, DANIEL DOMINGOS PEREIRA, MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, PEDRO EDIVALDO RUIPERES SELANI, WALDIR APARECIDO MARTINS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 04/02/2019

Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor

Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 1066/19

Processo nº: 1152192/14

Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 12:02:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

CURITIBA
Interessado: JOSE CARLOS CORDEIRO DE OLIVEIRA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1067/19

Processo nº: 1161760/14
Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 12:02:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARIA MARLENE PEDROSO ZIPPER, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1068/19

Processo nº: 1162287/14
Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 12:03:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOSUE DE OLIVEIRA KERSTEN, MEROUJY GIACOMASSI CAVET, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1069/19

Processo nº: 1005486/15
Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 12:03:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
Interessado: MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, VALENTIN DARCIN
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1070/19

Processo nº: 1010277/15
Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 12:03:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: JOSIANE VANIA MOREIRA BRANCO, PEDRO IVO ILKIV
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1071/19

Processo nº: 1002714/16
Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 12:04:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAVAI PREVIDENCIA
Interessado: ESMERALDA APARECIDA DOS SANTOS, ROGERIO JOSE LORENZETTI, ROSELY NAVARRO RODRIGUES, THAIS BARBOSA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1072/19

Processo nº: 1007520/16
Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 12:04:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARMEM SOFIA SARY, MEROUJY GIACOMASSI CAVET, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1073/19

Processo nº: 1017002/16
Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 12:05:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1074/19

Processo nº: 1022260/16
Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 12:05:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
Interessado: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1075/19

Processo nº: 280820/18
Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 15:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
Interessado: VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1076/19

Processo nº: 571731/17
Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 15:35:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: NELSON LEAL JÚNIOR
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1077/19

Processo nº: 912582/15
Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 16:21:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Interessado: JOAO BATISTA PACHECO, LUIZ LAZARO SORVOS, MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, SOLANGE ROSINEIDE DE MACEDO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1078/19

Processo nº: 501645/10
Data e hora da redistribuição: 04/02/2019 16:46:00

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE RONCADOR
Interessado: CALEFFI MAQUINAS DE COSTURA LTDA
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 04/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1079/19

Processo nº: 285015/18
Data e hora da redistribuição: 05/02/2019 13:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 05/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1080/19

Processo nº: 582329/15
Data e hora da redistribuição: 05/02/2019 13:34:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, GILBERTO CARVALHO ALVES, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 05/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1081/19

Processo nº: 735452/18
Data e hora da redistribuição: 05/02/2019 13:38:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 05/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1082/19

Processo nº: 179373/13
Data e hora da redistribuição: 05/02/2019 14:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Interessado: CLARICE LOURENCO THERIBA, INSTITUTO CONFIANCCE, JOSÉ MACHADO SANTANA, JOSÉ ROBERTO COCO, MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 05/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1083/19

Processo nº: 565915/13
Data e hora da redistribuição: 06/02/2019 08:17:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANILTO MANOEL PEREIRA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARLUS DE OLIVEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 06/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1084/19

Processo nº: 357375/12
Data e hora da redistribuição: 06/02/2019 08:19:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Interessado: NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN, NEUZA MARIA BASSEGGIO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:
DP, em 06/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1085/19

Processo nº: 114650/09
Data e hora da redistribuição: 06/02/2019 09:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Interessado: SERGIO ONOFRE DA SILVA
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 06/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1086/19

Processo nº: 241782/17
Data e hora da redistribuição: 06/02/2019 09:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Interessado: ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA, FATIMA IZABEL MARTIN GOMES
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 06/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1087/19

Processo nº: 306310/17
Data e hora da redistribuição: 06/02/2019 09:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
Interessado: ALBARI DE ALMEIDA, CLEUSA APARECIDA TELES SCOTTI
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 06/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1088/19

Processo nº: 278671/18
Data e hora da redistribuição: 06/02/2019 09:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
Interessado: MAURO CESAR CENCI
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 06/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1089/19

Processo nº: 260021/11
Data e hora da redistribuição: 06/02/2019 09:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS - IEDC PONTA GROSSA
Interessado: ROSEMARY DE SOUZA GONÇALVES
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 06/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1090/19

Processo nº: 616786/17
Data e hora da redistribuição: 06/02/2019 09:48:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 06/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1091/19

Processo nº: 255710/18
Data e hora da redistribuição: 06/02/2019 13:19:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
Interessado: FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIAS, HOSPITAIS E ENTIDADES BENEFICIENTES DO ESTDO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 06/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1092/19

Processo nº: 740051/12
Data e hora da redistribuição: 06/02/2019 15:00:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CERRO AZUL
Interessado: DALTON LUIZ DE MOURA E COSTA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 06/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1093/19

Processo nº: 277211/00
Data e hora da redistribuição: 06/02/2019 15:51:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: CLAUDIVINO HILLMANN
Interessado: MUNICÍPIO DE CERRO AZUL
Exercício: 2000
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 06/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1094/19

Processo nº: 543995/18
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 09:32:00
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Exercício: 2018
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1095/19

Processo nº: 836089/18
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 09:34:00
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Exercício: 2018
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1096/19

Processo nº: 732259/18
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 09:50:00
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: RAUL BRAND JÚNIOR
Exercício:
Modalidade de redistribuição: sorteio, nos termos do art. 334, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme Despacho Processual Diverso 29/2019 do(a) Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral - por declaração do relator.
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1097/19

Processo nº: 235797/16
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 09:53:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Interessado: JOSÉ RICHÁ FILHO
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: sorteio, nos termos do art. 334, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme Despacho Processual Diverso 12/2019 do(a) Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral - por ser proponente do processo.
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1098/19

Processo nº: 211682/18
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 09:55:00
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Exercício: 2018
Modalidade de redistribuição: sorteio, nos termos do art. 334, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:
Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme Despacho Processual Diverso 13/2019 do(a) Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral - por declaração do relator.
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1099/19

Processo nº: 62300/04
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 10:54:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Interessado: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1100/19

Processo nº: 287433/18
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 13:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Interessado: MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1101/19

Processo nº: 292666/18
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 13:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, EDSON JOSE WESSLER
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1102/19

Processo nº: 272336/10
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 13:09:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

Interessado: DARCI DE ALMEIDA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1103/19

Processo nº: 1020321/16
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 13:10:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Interessado: ALEXANDRE LUCENA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1104/19

Processo nº: 278593/16
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 13:11:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DA LAPA
Interessado: ALEISI LUDER CORREA, CARLA RAMOS GOLL, DANIELE RODRIGUES DA SILVEIRA, ERIKA PIMENTEL DE LARA, JULIANE FIESZT DA SILVEIRA, LEILA AUBRIFT KLENK, LUCIANE GUILLMANN FABIANO, MELAINÉ BRUNA JOMEK STECH, NEUZA DE FATIMA ROCHA GRANDE, PAULO CESAR FIATES FURIATI, ROSILDA APARECIDA MENDES CORDEIRO e outros
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1105/19

Processo nº: 82755/05
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 13:37:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: GIL RUPPEL
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1106/19

Processo nº: 655977/14
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 14:07:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1107/19

Processo nº: 872028/13
Data e hora da redistribuição: 07/02/2019 15:04:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, MARIA DE LOURDES VALENTIM DOS SANTOS, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1108/19

Processo nº: 433588/18

Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:01:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
Interessado: TARCISIO MARQUES DOS REIS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1109/19

Processo nº: 265754/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Interessado: JOSE CORREIA LIRA, OSVALDO PIERAZO
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1110/19

Processo nº: 643990/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:03:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Interessado: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1111/19

Processo nº: 265862/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Interessado: ADILSON LUIZ PIRAN, CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, EZEQUIEL DA SILVA, LUIZ OTAVIO SENDESKI, MARCIO RAFAEL MERGEM LIMA, WILMO RODRIGUES CORREIA DA SILVA
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1112/19

Processo nº: 306469/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA
Interessado: BERTOLDO ROVER, FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA, MUNICÍPIO DE IMBITUVA, SILVIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1113/19

Processo nº: 800358/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:14:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1114/19

Processo nº: 699730/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:14:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: LINDAMIR PRESTES, PAULO ROBERTO VASCONCELOS, RENATO BRAGA BETTEGA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1115/19

Processo nº: 596982/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:15:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1116/19

Processo nº: 912100/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:15:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAVAI PREVIDENCIA
Interessado: ANTONIO CARLOS FRANCO DE GODOY, DELSO MORIGGI, ROGERIO JOSE LORENZETTI, ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1117/19

Processo nº: 285686/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, OSCAR PEREIRA DA SILVA
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1118/19

Processo nº: 292569/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
Interessado: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, PAULO WILSON MENDES
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1119/19

Processo nº: 284710/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
Interessado: GENIVAL DE SOUZA
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1120/19

Processo nº: 233740/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, EDER ANSCHAU, EUCLIDES JOSE KREUTZ
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1121/19

Processo nº: 272777/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN, SEBASTIÃO ANTONIO
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1122/19

Processo nº: 210317/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, OSMAR STACHOVSKI
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1123/19

Processo nº: 737938/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:30:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE FAROL
Interessado: DIRNEI DE FATIMA GANDOLFI CARDOSO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1124/19

Processo nº: 1042354/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:31:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE WENCESLAU BRAZ
Interessado: ABRAO PEDRO BARBOSA, ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, JOÃO LUIZ MONTEIRO, JOAO NASSER DE MELO FILHO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1125/19

Processo nº: 507722/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
Interessado: CLECIO ALEX DO NASCIMENTO, HERMES WICHTHOFF, NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1126/19

Processo nº: 290078/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO

PARANÁ
Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, NELSON LEAL JÚNIOR, PAULO MONTES LUZ, PAULO TADEU DZIEDRICKI
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1127/19

Processo nº: 262211/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 09:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - BOM SUCESSO, CÉLIA DIVINO TONIN, JOSE EDILSON VANZELLA, MARIA JOSÉ LAURINDO, MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1128/19

Processo nº: 293603/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 10:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado: GILMAR ROCHA
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1129/19

Processo nº: 518656/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 10:00:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: JAIRO MACHADO VALENTE DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1130/19

Processo nº: 258182/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 10:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Interessado: BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, PAULO TEODORO FERNANDES JUNIOR
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1131/19

Processo nº: 149440/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 10:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
Interessado: ANA LUIZA SCHNEIDER
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1132/19

Processo nº: 432573/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 10:36:00

Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Interessado: WESLEY CARNEIRO ULRICH
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1133/19

Processo nº: 633369/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 10:55:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DA LAPA
Interessado: ALIANE SOSSELA VALENTE, HELOISA ODETE CARVALHO GANZERT PONTAROLO, IARA SAMPAIO PEREIRA, JANILLE TRAIN LEMES, JOÃO ARLISON RODRIGUES DE JESUS, JULIANA HAMMERSCHMIDT, LEILA AUBRIFT KLENK, LIDIANE REISE COELHO, LIGIA DAS NEVES DARROS, MARCIA SANTOS LIMA, PAULO CESAR FIATES FURIATI e outros
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1134/19

Processo nº: 633512/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 10:56:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DA LAPA
Interessado: CASSIANI APARECIDA TURMINA VASCONCELLOS, CLEDENILDA DO ROCIO FONTOURA DO NASCIMENTO, LEILA AUBRIFT KLENK, PAULO CESAR FIATES FURIATI
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1135/19

Processo nº: 292620/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 10:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, JOSENEI RAAB, PAULO CEZAR PEREIRA
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1136/19

Processo nº: 63185/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 11:11:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
Interessado: REINALDO GROLA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1137/19

Processo nº: 170846/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 11:12:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ANTONIO BENEDITO FENELON
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1138/19

Processo nº: 794338/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 11:27:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SESP
Interessado: GUILHERME AUGUSTO MATTAR MATISKEI, MAURICIO TORTATO, WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1139/19

Processo nº: 806433/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 11:28:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO, DAMARLI GUARNIERI, FABRICIO DA SILVA CAMPANUCCI
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1140/19

Processo nº: 299407/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 11:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: LUIZ EVERALDO ZAK
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1141/19

Processo nº: 554585/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 11:57:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA RUTH BETINI PEREIRA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1142/19

Processo nº: 57983/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 12:11:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado: ELUIZA MESSIANO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1143/19

Processo nº: 226410/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 12:12:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Interessado: JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1144/19

Processo nº: 332354/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 12:12:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Interessado: AIRTON MARCELO BARTH
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1145/19

Processo nº: 536395/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 12:12:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
Interessado: MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1146/19

Processo nº: 678297/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 12:13:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: MUNICÍPIO DE VIRMOND
Interessado: NEIMAR GRANOSKI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1147/19

Processo nº: 390129/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 12:34:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: Art. 33 da lei complementar nº 113/05
Interessado: Art. 33 da lei complementar nº 113/05
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1148/19

Processo nº: 407482/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 12:43:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DELMINDA APARECIDA HENRIQUE WATANABE, JAYME DE AZEVEDO LIMA, RAFAEL IATAURO, VALDIR LUIZ ROSSONI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1149/19

Processo nº: 217752/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 12:44:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADILSON RAMOS PINTO, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1150/19

Processo nº: 469065/14

Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 12:44:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, NELY APARECIDA GALVAO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1151/19

Processo nº: 386763/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 12:44:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA TEREZA DE CARVALHO VALLIM, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1152/19

Processo nº: 26850/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 12:45:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, TAKESHI MURAKAMI, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1153/19

Processo nº: 416454/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 13:13:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARLUS DE OLIVEIRA, MOISES BARBOSA DOS SANTOS, PARANAPREVIDÊNCIA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1154/19

Processo nº: 417981/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 13:14:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1155/19

Processo nº: 58021/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 13:14:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1156/19

Processo nº: 808816/18

Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 13:14:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Interessado: NADIA OLIVEIRA DE MOURA
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1157/19

Processo nº: 808930/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 13:15:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Interessado: NADIA OLIVEIRA DE MOURA
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1158/19

Processo nº: 854540/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 13:40:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: LUCIA APARECIDA CORTEZ MARTINS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: sorteio, nos termos do art. 334, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES por ser proponente da impugnação/comunicação de irregularidade.
Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme Despacho Processual Diverso 84/2019 do(a) Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral - por suspeição.
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1159/19

Processo nº: 20798/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: ANILDO ALVES DA SILVA, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, NERI ANTONIO QUATRIN, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1160/19

Processo nº: 21093/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: ALTAIR JOSE ZAMPIER, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, MUNICÍPIO DE PITANGA, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1161/19

Processo nº: 21115/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, JAIME LUIZ BASSO, JOSE ENERON DA SILVA TELLES, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1162/19

Processo nº: 22383/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, JOAO PEDA SOARES, JOSE MARIA REIS JUNIOR, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1163/19

Processo nº: 25862/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI, MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1164/19

Processo nº: 31358/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Interessado: INSTITUTO CURITIBA ARTE E CULTURA, NILTON CORDONI JUNIOR, PAULINO VIAPIANA, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1165/19

Processo nº: 33717/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Interessado: GUSTAVO BONATO FRUET, JOSÉ RICHÁ FILHO, LUCIANO DUCCI, MUNICÍPIO DE CURITIBA, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1166/19

Processo nº: 39235/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, NADINA APARECIDA MORENO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, ZEFERINO PERIN
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1167/19

Processo nº: 90788/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, NADINA APARECIDA MORENO, PAULO

ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, ZEFERINO PERIN
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1168/19

Processo nº: 28599/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
Interessado: CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, MICHELE CAPUTO NETO, RUY MACHADO DO NASCIMENTO
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1169/19

Processo nº: 82976/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
Interessado: ANILTON JOSE BEAL, FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1170/19

Processo nº: 64829/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
Interessado: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DO PARANÁ, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, HELIO MANOEL ALVES, MICHELE CAPUTO NETO, OLIVIO BRANDELERO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1171/19

Processo nº: 93179/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL CARNEIRO, ELIETE DO NASCIMENTO VAUDAN, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, WALDOMIRO SLOBODA
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1172/19

Processo nº: 93810/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUITAS, FLÁVIO JOSÉ ARNS, NEIDE AGASSI GARCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ZENY LINO ALVARES
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1173/19

Processo nº: 231761/10
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1174/19

Processo nº: 237760/10
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: HOMERO BARBOSA NETO
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1175/19

Processo nº: 330506/10
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS
Interessado: ENIO RODRIGUES DA ROSA
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1176/19

Processo nº: 363617/10
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA
Interessado: LUIZ MARTINS COLLAÇO
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1177/19

Processo nº: 134123/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PITANGA
Interessado: ALTAIR JOSE ZAMPIER
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1178/19

Processo nº: 188770/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: JOAO DALMACIO PAVINATO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1179/19

Processo nº: 200371/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO

Interessado: JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1180/19

Processo nº: 208771/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ
Interessado: JURANDIR ALVES CONTRO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1181/19

Processo nº: 226842/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1182/19

Processo nº: 231315/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1183/19

Processo nº: 242562/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RONDON
Interessado: AILTON ALFREDO VALLOTO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1184/19

Processo nº: 242643/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1185/19

Processo nº: 15774/01
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Exercício: 1998
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1186/19

Processo nº: 135452/09
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CUL.C IR. S. J. BATISTA E SANTA CAT. S. M. DE CARLÓPOLIS
Interessado: MARIA TEREZINHA RODRIGUES MARQUES
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1187/19

Processo nº: 242732/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FAUEPG - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: MILTON XAVIER BROLLO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1188/19

Processo nº: 244573/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1189/19

Processo nº: 244654/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1190/19

Processo nº: 246053/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: EROS DANILO ARAUJO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1191/19

Processo nº: 251170/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:44:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1192/19

Processo nº: 254439/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:44:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Interessado: ELSON MUNARETTO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1193/19

Processo nº: 255010/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ASTORGA
Interessado: ARQUIMEDES ZIROLDO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1194/19

Processo nº: 267417/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Interessado: SILVIO DE SOUZA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1195/19

Processo nº: 272852/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ASSAÍ
Interessado: MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1196/19

Processo nº: 273573/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1197/19

Processo nº: 278761/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Interessado: JOSE RONALDO XAVIER
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1198/19

Processo nº: 164118/09
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: EDGAR BUENO
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1199/19

Processo nº: 213828/09
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIACAO PARANAENSE DE REABILITACAO
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1200/19

Processo nº: 285369/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
Interessado: ANILDO ALVES DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1201/19

Processo nº: 285652/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
Interessado: JOSE CARLOS TIBERIO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1202/19

Processo nº: 286721/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: CLAUDIO GOLEMBA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1203/19

Processo nº: 291300/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DA LAPA
Interessado: PAULO CESAR FIATES FURIATI
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1204/19

Processo nº: 303944/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE XAMBRE

Interessado: LUCAS CAMPANHOLI
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1205/19

Processo nº: 305610/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado: CÉLIA CABRERA DE PAULA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1206/19

Processo nº: 306021/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA
Interessado: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1207/19

Processo nº: 314512/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado: LUIZ FERNANDES
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1208/19

Processo nº: 319638/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
Interessado: FERNANDO BRAMBILLA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1209/19

Processo nº: 323132/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, OLIVIO BRANDELERO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1210/19

Processo nº: 384090/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CONSORCIO METROPOLITANO DE SAUDE DO PARANÁ
Interessado: FERNANDO CESAR DE ANDRADE AGUILERA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1211/19

Processo nº: 743154/11
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Interessado: JOSÉ BAKA FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1212/19

Processo nº: 240407/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CASA TERAPEUTICA ANJOS DO AMOR
Interessado: NORMA SUELI DOMINGUES HERMES
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1213/19

Processo nº: 263133/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: EDGAR SILVESTRE, MUNICÍPIO DE MARIALVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1214/19

Processo nº: 272441/10
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CERRO AZUL
Interessado: DALTON LUIZ DE MOURA E COSTA
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1215/19

Processo nº: 262866/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CERRO AZUL
Interessado: CLAUDINEI BRAZ, DALTON LUIZ DE MOURA E COSTA
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1216/19

Processo nº: 542490/09
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 14:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL- FUNDAÇÃO TERRA EM CURITIBA
Interessado: LUCIO TADEU DE ARAUJO
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1217/19

Processo nº: 269050/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
Interessado: MUNICÍPIO DE Balsa Nova, OSVALDO VANDERLEI COSTA, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1218/19

Processo nº: 269960/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDES PINHEIRO
Interessado: MARCIA REGINA RODRIGUES DÉA
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1219/19

Processo nº: 276510/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FÊNIX
Interessado: ALTAIR MOLINA SERRANO, MUNICÍPIO DE FÊNIX, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1220/19

Processo nº: 271469/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ
Interessado: MAURO NORIHARU KOBAYASHI
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1221/19

Processo nº: 271914/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA
Interessado: ANA SERES TRENTA COMIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1222/19

Processo nº: 276855/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, ROGÉRIO RIBEIRO, UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1223/19

Processo nº: 287210/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Interessado: MARCOS EUSEBIO DIAS SOBREIRA, MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1224/19

Processo nº: 289973/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
Interessado: ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1225/19

Processo nº: 292443/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, NELTON BRUM
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1226/19

Processo nº: 297859/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO OLINTO
Interessado: BRAULINA DO ROSSIO FERREIRA DE LIMA
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1227/19

Processo nº: 302402/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENTIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1228/19

Processo nº: 338753/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE VIRMOND
Interessado: LENITA ORZECHOVSKI MIERZVA, MUNICÍPIO DE VIRMOND, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1229/19

Processo nº: 354520/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Interessado: ELIEZER JOSÉ FONTANA, INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE, MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1230/19

Processo nº: 379875/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Interessado: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, PAULO JOBEL BEZERRA DE ARAÚJO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1231/19

Processo nº: 458755/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIACAO PARANAENSE DE REABILITACAO
Interessado: EDISON LUIZ MACHADO DE CAMARGO
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1232/19

Processo nº: 477346/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Interessado: CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR, MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1233/19

Processo nº: 580473/12
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, COOPERATIVA DE HABITACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE FRANCISCO BELTRAO, MOUNIR CHAOWICHE, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1234/19

Processo nº: 103997/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IPORÃ
Interessado: CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, MUNICÍPIO DE IPORÃ, ROBERTO DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1235/19

Processo nº: 129139/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Interessado: ADAO PORFIRIO BORGES, ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA DORCELINA FOLADOR DE ARAPONGAS, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, KENEDI RICARDO DALLE MOLLE, MOUNIR CHAOWICHE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1236/19

Processo nº: 130455/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANTONIO CHARAL, ANTONIO LONI SANCHES, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAIÇANDU, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1237/19

Processo nº: 595024/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, JOSE LUIZ RAMUSKI, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1238/19

Processo nº: 602730/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1239/19

Processo nº: 606298/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, DIRNEI DE FATIMA GANDOLFI CARDOSO, MUNICÍPIO DE FAROL, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1240/19

Processo nº: 618610/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: AIRTON ANTONIO AGNOLIN, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, ELSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1241/19

Processo nº: 618628/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, VALTER CESAR ROSA
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1242/19

Processo nº: 618644/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, LUIZ FERNANDO DE MASI, MUNICÍPIO DE ARAPOTI, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1243/19

Processo nº: 636340/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1244/19

Processo nº: 679708/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Interessado: EVANI CORDEIRO JUSTUS, JOSÉ RICHÁ FILHO, MUNICÍPIO DE GUARATUBA, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1245/19

Processo nº: 735373/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: ANTONIO EDSON KOLACHINSKI, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, CRISTOVON VIDEIRA RIPOL, MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1246/19

Processo nº: 736019/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:24:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Interessado: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO DE CURITIBA, JULIANA VELLOZO ALMEIDA VOSNIKA, PAULINO VIAPIANA, PAULO ROBERTO COLNAGHI RIBEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1247/19

Processo nº: 891898/13
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Interessado: ASSOCIACAO DOS JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO PARANA, MARCELO SIMAS DO AMARAL CATANI, NILTON CESAR PABIS, PAULINO VIAPIANA, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1248/19

Processo nº: 335832/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Interessado: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA, GIL FERNANDO BUENO POLIDORO, JOSE ANTONIO CAMARGO, ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1249/19

Processo nº: 408546/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, IRACEMA VUJANSKI, MICHELE CAPUTO NETO, PAULA PEREIRA ALVES, PROVINCIA B.C.I.F.C. SÃO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL DA PROVIDENCIA
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1250/19

Processo nº: 548771/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:30:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Interessado: ALÍPIO SANTOS LEAL NETO, JOAO CARLOS GOMES, MUNICÍPIO DE TAMARANA, PAULINO DE SOUZA, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1251/19

Processo nº: 136660/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY, FLÁVIO JOSÉ ARNS, HELENA CUCERAVAI TAMIMORI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1252/19

Processo nº: 192245/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIAS, HOSPITAIS E ENTIDADES BENEFICIENTES DO ESTDO DO PARANA, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, LUIZ SOARES KOURY, MAÇAZUMI FURTADO NIWA, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1253/19

Processo nº: 592606/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1254/19

Processo nº: 861082/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Interessado: JOAO CARLOS GOMES, JUCERLEI SOTORIVA, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1255/19

Processo nº: 668980/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: ALEOCIDIO BALZANELO, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, JOÃO CARLOS ORTEGA, MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, REINALDO RAMOS REIS, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1256/19

Processo nº: 141822/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAUDE COLETIVA, JOAO JOSÉ BATISTA DE CAMPOS, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1257/19

Processo nº: 152367/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:35:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Interessado: ALÍPIO SANTOS LEAL NETO, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS FAMILIAR DE FOZ DO IGUAÇU, BLADIMIR LAZZARINI, JOAO CARLOS GOMES, LUCI ANDREGHETTI DOS SANTOS, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1258/19

Processo nº: 651823/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: ADRIANO MASSUDA, ELIANE REGINA DA VEIGA CHOMATAS, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1259/19

Processo nº: 448300/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, JOÃO CARLOS ORTEGA, MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, OSVALDO ISHIKAWA, REINALDO KRACHINSKI, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1260/19

Processo nº: 194540/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, LUIZ NICACIO, MICHELE CAPUTO NETO, MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, VERALICE PAZZOTTI
Exercício: 2018
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1261/19

Processo nº: 668998/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, GILBERTO DRANKA, JOÃO CARLOS ORTEGA, MUNICÍPIO DE PIEN, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1262/19

Processo nº: 716582/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: DECIO SPERANDIO, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, MAURO LUCIANO BAESSO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, ZEFERINO PERIN
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1263/19

Processo nº: 754140/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:38:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE, ERNESTO ALEXANDRE BASSO, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1264/19

Processo nº: 790634/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS DE IVAIPORÁ, MICHELE CAPUTO NETO, SEIZI KAWANO
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1265/19

Processo nº: 884884/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Interessado: ASSOCIACAO DOS CONSELHEIRO TUTELARES DO OESTE PARANAENSE DE CASCAVEL, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, MARCOS ANTONIO SANDOVAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1266/19

Processo nº: 228169/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, JOANA ESTELA DEFANI GULIN, MARISTELA MARCHIORO CHUDZY, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1267/19

Processo nº: 606917/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, JOSÉ RICHIA FILHO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1268/19

Processo nº: 329635/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR, FLÁVIO DANIEL SAAVEDRA TOMASICH, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, JANICE GASTALDON, LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER DE CURITIBA, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1269/19

Processo nº: 668963/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, JOÃO CARLOS ORTEGA, MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, ONÍCIO DE SOUZA, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, WILSON BLEY LIPSKI
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1270/19

Processo nº: 671151/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTINO COMIN, CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, JORGE EDUARDO WEKERLIN, MUNICÍPIO DE BITURUNA, RODRIGO ROSSONI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1271/19

Processo nº: 723771/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, GILBERTO BERGUIO MARTIN, MICHELE CAPUTO NETO, PAULO MELLO GARCIAS, PEDRO JOSÉ STEINER NETO
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1272/19

Processo nº: 793334/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Interessado: EDUARDO ALVIM LEITE, INSTITUTO TECNOLÓGICO SIMEPAR, JAIRO QUEIROZ PACHECO, JOAO CARLOS GOMES, LYGIA LUMINA PUPATTO, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1273/19

Processo nº: 407907/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA, EDUARDO SENE CARDOSO, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, LUIZ SOARES KOURY, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1274/19

Processo nº: 809338/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, JOÃO CARLOS ORTEGA, JOSE LUIZ RAMUSKI, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, RAUL CAMILO ISOTTON, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1275/19

Processo nº: 334228/15
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS DE IVAIPORÃ, MICHELE CAPUTO NETO, SEIZI KAWANO
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1276/19

Processo nº: 141555/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Interessado: ALÍPIO SANTOS LEAL NETO, CENTRO BRASIL DESIGN, GERALDO POUYG DE REZENDE MARTINS, JOAO CARLOS GOMES, RAMIRO WAHRHAFTIG, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1277/19

Processo nº: 143531/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: DECIO SPERANDIO, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, MAURO LUCIANO BAESSO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, ZEFERINO PERIN
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1278/19

Processo nº: 438027/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Interessado: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL CARNEIRO DE CURITIBA, ETY DA CONCEICAO GONCALVES FORTE, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1279/19

Processo nº: 904303/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:50:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANA EM GUARAPUAVA, EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, JOAO ELINTON DUTRA, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1280/19

Processo nº: 933982/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, MICHELE CAPUTO NETO, NELTON BRUM, NORMILDA KOEHLER
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1281/19

Processo nº: 949854/16
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, ISOMAR SADI KASPER, MICHELE CAPUTO NETO, SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1282/19

Processo nº: 110947/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL DE PIÊN, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, MARIA LUCIA CAVALHEIRO, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1283/19

Processo nº: 116341/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTINO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, MARILIA SILVEIRA DE SOUZA REGINATO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SHEILA DE OLIVEIRA FLOR NEUHAUS
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1284/19

Processo nº: 124760/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTINO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE FOZ DO IGUAÇU, DIRCE DE SOUZA RISSA, FLÁVIO JOSÉ ARNS, NEUSA PIAI FLECK, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1285/19

Processo nº: 125995/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTINO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MEDIANEIRA, EVANDRO SABOIA BAGGIO JUNIOR, FLÁVIO JOSÉ ARNS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1286/19

Processo nº: 126037/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTINO COMIN, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, EDVALDO BRIGHENTE, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JOSÉ EDVALDO DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1287/19

Processo nº: 128404/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: CLAUDIO GOLEMB, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍ/AMUNPAR, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, MICHELE CAPUTO NETO, ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1288/19

Processo nº: 138477/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTINO COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL, FLÁVIO JOSÉ ARNS, LUCIANO JOSÉ LENTSCK, MOACIR BRUGNAROTTO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1289/19

Processo nº: 192102/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, GUILHERME CURY SALIBA COSTA, LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1290/19

Processo nº: 288223/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, MICHELE CAPUTO NETO, MOACIR SILVA, MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1291/19

Processo nº: 313228/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, DÉLCIO AFONSO BALESTRIN, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1292/19

Processo nº: 313368/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: ADILSON CASTRO, ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ, CARLOS LUIS OPORTO CASTRO, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, MICHELE CAPUTO NETO, RENE JOSE MOREIRA DOS SANTOS
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1293/19

Processo nº: 355184/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 15:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA, INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, IRAM DE REZENDE, MUNICÍPIO DE MATINHOS, RUY HAUER REICHERT
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1294/19

Processo nº: 408008/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 16:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA DE TOMAZINA, MICHELE CAPUTO NETO, RENE JOSE MOREIRA DOS SANTOS, VANDERLEI MENDES DA SILVA
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1295/19

Processo nº: 414490/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 16:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
Interessado: AMIN JOSE HANNOUCHE, FRANCISCO ANTONIO BONI, INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, IRAM DE REZENDE, JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1296/19

Processo nº: 444349/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 16:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: CARLOS ROBERTO ROSARIO CARREGOSA, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1297/19

Processo nº: 444446/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 16:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: ANA BONAFIM, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, GEOVANA APARECIDA RAMOS, HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1298/19

Processo nº: 481759/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 16:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA, LUIZ CARLOS CORTEZ DERENUSSON, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1299/19

Processo nº: 500168/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 16:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, HILARIO ANDRASCHKO, MICHELE CAPUTO NETO, MUNICÍPIO DE PALMAS
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1300/19

Processo nº: 589533/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 16:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: ANTONIO CEZAR RIBAS PACHECO, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE GUARAPUAVA, HUBERTO JOSÉ LIMBERGER, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1301/19

Processo nº: 1151900/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 16:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Interessado: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, PAULO DEOLA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1302/19

Processo nº: 1157755/14
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 16:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Interessado: ARQUIMEDES ZIROLDO, MUNICÍPIO DE ASTORGA, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1303/19

Processo nº: 126380/17
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 16:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTA COMIN, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JULIANO GRANDO, PAULO CEZAR DOS PASSOS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1304/19

Processo nº: 431852/18
Data e hora da redistribuição: 08/02/2019 16:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, LUIZ FORTE NETTO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, THELMA ALVES DE OLIVEIRA
Exercício: 2018
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1305/19

Processo nº: 259226/15
Data e hora da redistribuição: 11/02/2019 09:44:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Interessado: JORGE FOSCHERA, LUCIANO SCIMIONI
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 11/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1306/19

Processo nº: 655524/16
Data e hora da redistribuição: 11/02/2019 10:29:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AGUIDA AMELIA GASPAR FLEISCHER MAGALHAES, EVALDO JOSE MAGALHAES, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 11/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1307/19

Processo nº: 1018360/16
Data e hora da redistribuição: 11/02/2019 14:34:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES

PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTONIA
Interessado: ALICE RIBEIRO FARTO, AMARILDO RIBEIRO NOVATO, APARECIDO PEREIRA FARTO, VILTON DE SOUSA NERES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 11/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1309/19

Processo nº: 329309/97
Data e hora da redistribuição: 11/02/2019 15:54:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado: ELIAS DE LIMA, MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, NEIDE DE FATIMA MORI ROMEIRO, ROGÉRIO RIGUETI GOMES, SARA CRISTINA ROMEIRO DE SOUZA, TIAGO CRISTINO ROMEIRO, TIARA CRISTINA ROMEIRO LOPES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 11/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1310/19

Processo nº: 368804/17
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 09:41:00
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: SOLUCAO REPAROS E REFORMAS LTDA - ME
Exercício:
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despacho Processual Diverso 504/2019 - Gabinete da Presidência.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1311/19

Processo nº: 521107/10
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 11:14:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Exercício: 2006
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1312/19

Processo nº: 836089/18
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 11:41:00
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Exercício: 2018
Modalidade de redistribuição: sorteio, nos termos do art. 334 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme art. 79, IV do Regimento Interno.
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1313/19

Processo nº: 543995/18
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 11:43:00
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Exercício: 2018
Modalidade de redistribuição: sorteio, nos termos do art. 334 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme art. 79, IV do Regimento Interno.
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1314/19

Processo nº: 329856/16
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 14:25:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE DOUTOR ULYSSES
Interessado: ALDO SALES BACELAR, JURANDIR KAPP JUNIOR
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1315/19

Processo nº: 721837/16
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 16:41:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: ALDO NELSON BONA, ANELISE COPETTI DALLA CORTE, DÉRIS WARMUTH, FERNANDA PRISCILA CARRARO, LAURO BÜCKER NETO, TAISE FELDMANN
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1317/19

Processo nº: 853250/18
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 16:42:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Exercício: 2018
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1318/19

Processo nº: 231330/18
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 16:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, MARCELO FERNANDES RODRIGUES, VALDIR FOLERINI
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1319/19

Processo nº: 271464/18
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 16:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, MARCOS ADRIANO DOS REIS
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1320/19

Processo nº: 804198/16
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 16:43:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS, TIAGO VINICIUS SANCHES
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1321/19

Processo nº: 718710/18
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 16:44:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE IVAÍ
Interessado: MUNICÍPIO DE IVAÍ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1322/19

Processo nº: 788386/18
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 16:44:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARUMBI
Interessado: ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1323/19

Processo nº: 276852/14
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 16:44:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Interessado: ADEMIR INACIO DE ALMEIDA, EDINEIA APARECIDA FERREIRA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1324/19

Processo nº: 464877/16
Data e hora da redistribuição: 12/02/2019 16:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO S/A
Interessado: MAURO MAXIMIANO, NILTON LIMA DA COSTA
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 12/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1325/19

Processo nº: 486896/13
Data e hora da redistribuição: 13/02/2019 09:07:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Resolução 58/2016 - Diretoria Geral.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
DP, em 13/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1326/19

Processo nº: 751178/14
Data e hora da redistribuição: 13/02/2019 09:18:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CUL.C IR. S. J. BATISTA E SANTA CAT. S. M. DE CARLÓPOLIS
Interessado: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 13/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1327/19

Processo nº: 667368/18
Data e hora da redistribuição: 13/02/2019 10:18:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Exercício:
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despacho Processual Diverso 165/2019 - Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conforme Despacho Processual Diverso 165/2019 - Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, no processo nº 667368/18 - superintendente à época na 1ª instância do processo.
DP, em 13/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1328/19

Processo nº: 317941/10
Data e hora da redistribuição: 13/02/2019 13:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
Interessado: CRY S ANGELICA ULRICH
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 13/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1329/19

Processo nº: 317879/10
Data e hora da redistribuição: 13/02/2019 13:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA
Interessado: CRY S ANGELICA ULRICH
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 13/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1330/19

Processo nº: 618297/16
Data e hora da redistribuição: 13/02/2019 15:14:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Interessado: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 13/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1331/19

Processo nº: 476615/17
Data e hora da redistribuição: 14/02/2019 09:28:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
Interessado: CLEUSA APARECIDA TELES SCOTTI, MAXIMINO BELLE
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 1278/18 GP – Procedimento Administrativo 204694/18
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 14/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1332/19

Processo nº: 208271/09
Data e hora da redistribuição: 14/02/2019 13:12:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA
Interessado: MUNICÍPIO DE JURANDA
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 14/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1333/19

Processo nº: 523580/16
Data e hora da redistribuição: 14/02/2019 15:00:00
Assunto: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: CARLOS ALBERTO RICH A
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 14/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1334/19

Processo nº: 813972/17
Data e hora da redistribuição: 14/02/2019 16:43:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CURIÚVA
Interessado: INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 14/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1335/19

Processo nº: 285164/11
Data e hora da redistribuição: 14/02/2019 17:06:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ARAPONGAS
Interessado: LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 14/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1336/19

Processo nº: 721176/18
Data e hora da redistribuição: 14/02/2019 17:32:00
Assunto: RECURSO DE AGRAVO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JOSÉ EDUARDO FONTOURA BINI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: conforme Art. 489 § 4º do Regimento Interno, combinado com o Art. 120, § 11º da Lei Complementar 113/2005, na forma do disposto na Ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano de 2019.
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 14/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1337/19

Processo nº: 467171/15
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 08:46:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Interessado: JOSE ISAIAS GOMES, MAURICIO CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1338/19

Processo nº: 274887/12
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 10:14:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO, ÉDER ROGERIO STELA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 3628/18 GP – Procedimento Administrativo 595294/18
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1339/19

Processo nº: 513299/11
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 10:15:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: ADELMO DOS REIS SOUZA, ADEMIR JANUARIO, ADRIANA FELIX PESSOA, ADRIANA RECHI GOZZO, ADRIANA ROBERTA FREDDI, AILTON DIAS PEREIRA, AILTON SANTANA GOMES, ALEX BARBOSA ALVES, ALEX BRUNO RODRIGUES COLTRIM, ALEXANDRE CASONATTO, ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, ALINE KARINE DE OLIVEIRA CRUZ, ALINE ROSANE SILVERIO, ALINE SILVA DE SOUZA, ALLAN JAMES DE CASTRO BUSSMANN, AMARILDO CHIEZI, ANA CLAUDIA RISSI ROSA, ANA CRISTINA RODRIGUES, ANA PAULA TOMBOLO, ANAISY SANCHES TEIXEIRA, ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA, ANDRE FERREIRA MOURA, ANDRE TOMAZINI GOMES DE SÁ, ANDREZA MATSUYO PEREIRA SUZUKI, ANGELIZA APARECIDA JACOB, ANTONIO VANDERLAN PINHEIRO, ANTONIO VIANA VAZ, ARTHUR JOSE NASCIMENTO ALVES, ARTUR CRISTIANO BERNARDO, BARBARA RISSARDO FERNANDES, BRUNO CARLOS MONEZE, BRUNO DE MORAES FAZOLLI, BRUNO MUNIZ DOS SANTOS, CAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS, CAMILA SIQUEIRA GONCALVES, CARINA PALMA CONELIAN DE CAMARGO, CARLA MICHELLE DE PAULA LANGAMER, CAROLINA STRATICO SANT ANA, CECILIA MARIA DA SILVA, CLAUDENIR BELASQUI, CLAUDIA RODRIGUES TALIZIN PIRES, CLAUDINEI ALEXANDRE DA ROSA, CLAUDINEY CANTAO, CLAUDIO SERGIO PAVANELI, CLAUDIO VOLPONI, CLAYTON DE CASTRO HONORIO DA SILVA, CRISTIANE DE CASTRO, CRISTIANE LUCIA DE PAULA VALERIO, CRISTINA CLARO FERREIRA, DADIANE FERREIRA SILVA, DAIANE CRISTINA FRANÇA BERALDO, DAIANE DE JESUS FERREIRA, DIEGO EMANOEL BARBOZA PALHAO, DILZA DE FATIMA CHILIGA, DIRCE BARBOZA AMORIM CORDEIRO, DIRCEU OLIVEIRA DE PONTES, DIVINA ALVES TOLENTINO MARCUCCI, DOUGLAS CARDOSO BORGES, EDILAINE AMARO DOS SANTOS, EDINEI ROSA DOS SANTOS, EDNILSON ROSMAR NORCIA GARCIA, EDSON APARECIDO DA SILVA, EDUARDO GONÇALVES JUNIOR, EDUARDO MORIO KISHINAMI, ELAINE DE JESUS LEMES, ELAINE MARIA DELLA COLETA GASPARG, ELIANA ARAÚJO, ELIANE DE FARIAS QUEVEDO, ELIZANGELA DAMAZIO GALVAGNI, EMANUEL ROCHA WOISKI, ENOS RIBEIRO DOS SANTOS, ERIC FERNANDO PEDRO, FABIANO APARECIDO DE MEDEIROS, FABIO AUGUSTO PRADO RAMOS, FERNANDA DE FATIMA NOGUEIRA, FERNANDA GALLES CALSAVARA, FERNANDA MARTINI DE LORENA NEIA PRADO, FERNANDO JOSE DE SOUZA, FERNANDO OLIVEIRA JOVANOVICH, FERNANDO SANTOS ANANIAS, FLAVIA GABRIEL GUEDES, FRANCIELI QUINHONE NASCIMENTO, FRANCIELLE AUGUSTO BARBALARGA, FRANCISCA GONÇALVES BRANCO, GERALDO RONQUI MAZZEO, GERSON APARECIDO CAVALLARI, GISELE ADRIANA DE OLIVEIRA PUCCI, GRAZIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA, HUMBERTO FERREIRA DA LUZ JUNIOR, ISABELA THAIS ROSSETO, ISADORA ANGELO DE ARAUJO, IVONETE RODRIGUES DA SILVA MARIANO, IZABEL CRISTINA SILVA DEFASSIO, JANEQUELI IMBRIANI ZANFERRARI, JAQUELINE PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA, JEFFERSON GONÇALVES BUSONI, JOELMA IONE DA SILVA, JOMARI TEODORO DE SOUZA, JOSE CARLOS DA CRUZ, JOSE EMIDIO GOMES BENEDITO, JOSE GILBERTO DE SOUZA CARRAO, JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, JOSELMA APARECIDA DA PAIXAO BOTELHO, JOYCE SAYURI YAMADA LEONCIO, JULIANA APARECIDA BARBOSA KAWAI, JULIANA CASTILHO BATISTA, JULIANA MARCILLI TAVIAN, JULIANA RAMOS DA SILVA, KARINA GONCALVES, KATIA APARECIDA DOS REIS, KATIANE MUNIZ DA SILVA, KELLI CRISTINA PRESCENDO, LAIZELAINE APARECIDA TOMELERI MANSO, LAURA REGINA DE SOUZA ALVES, LEISE COSTA DE ARAUJO ALBUQUERQUE, LENICE FERMINA FRANCO CARNEIRO THEIS, LESLIE DE ALMEIDA BISIKIRSKAS, LÍCIA MARIA MUNHOZ MANZANO, LIGIA MARA PEREIRA DA SILVA, LIGIA MARTINS, LILIAN DEYSE HIDALGO, LUCAS DE LIMA NUNES, LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, LUCIANA RODRIGUES DO PRADO SOUZA, LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO, LUCIMARA OLIVEIRA MOURA, LUCIMARA VIEIRA SIMOES, LUIS GUSTAVO GUIMARAES SILVA, LUIS WAGNER FIGUEIREDO COSTA, LUIZ AUGUSTO MATHIAS, MAFALDA BERSI, MANOEL DUTRA DE PADUA NETO, MANOEL GOMES NETO, MARCELA DINIZ DA SILVA, MARCELO FABIANI SILVA, MARCELO FERNANDO PICCELLI, MARCELO VITORINO, MARCIA LUCIANA LEITE ALFREDO, MARCIA TOMOKO ZENKE E DIAS, MARCIA VERGINIA DOS SANTOS OLIVEIRA, MARCILANE GRIGNANI DE SOUZA, MARCIO FERNANDES, MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI, MARCIO MESSIAS MIRANDA, MARCIO NUNES MEIRELES, MARCOS LOUZA SANTANA, MARCUS VINICIUS GOMES ZAMINELLI, MARIA APARECIDA MASSUIA, MARIA CLAUDIA RODRIGUEZ CORREIA ARANDA DE SOUZA, MARIA ERLY DE OLIVEIRA PEREIRA, MARIA HELENA PENHA, MARIA LUZIA DE AGUIAR, MARIANA CATHARINO DA SILVA DEVEQUI, MARILSA ANGELA LIVIERO LIMA, MARINETE PEREIRA DE SOUSA, MATHEUS HENRIQUE PARRA RIBEIRO, MAURICIO DONAVAN RODRIGUES PANIZA, MAURO DOS SANTOS SILVA, MAYCON MARQUES DOS REIS MELLO, MERIS CRISTINA PAULINO, MIGUEL ANGELO CLEMENTE, MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA, MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, MIRYAN HARUMI NAOHISSA, NADIA APARECIDA MORENO, NATALIE MARIA RODRIGUES BATISTA, NEIDE DIAMOR MENDES, NELI BUENO MARTINS DE MARI, NILTON APARECIDO NERIS, ODESIO BATISTA CARNEIRO, PATRICIA GONCALVES, PATRICIA LUCIANA PINOTI, PATRICIA MILENA DOS SANTOS, PATRICIA PETROSKI DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE AMADOR, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA, PAULO JOSE RAIÓ PRYJMAK, PAULO SERGIO BUENO, PAULO SERGIO CAMARGO, PRISCILLA GHIRALDI LINARES, PRISCILLA PATRICIA NEGRÃO, QUEILA APARECIDA DA SILVA, RAQUEL SILVA DE SOUZA, REBECA CLAIRE DOS SANTOS, REGIA CRISTINA GONCALVES, REGIANE CARVALHO DE SOUSA, REGINALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, RENATA CRISTIANA FERREIRA, RICARDO AKIRA KANAI, RICARDO PAULINO FIGUEIREDO, RICARDO PRAIA MULLER, RICARDO VERTUAN, ROBERTO IEMITSU TATAKIHARA, ROBERTO SETSUO KOGUCHI, ROBSON JOSE DOS SANTOS, ROBSON NAGIB GOES, ROBSON ROBERTO DO NASCIMENTO, ROGERIO BENTO DE SOUZA, ROGERIO DUQUE DE OLIVEIRA, RONALDO GONCALVES DA SILVA, RONALDO NUNES DE SOUZA, ROSA MARIA AGUIAR DA SILVA, ROSALIA CRISTINA CORDISTA ALIGNANI, ROSANGELA GONÇALVES FIDENCIO, ROSEMEIRE CORREA PESTANA, ROSIANE PEREIRA BARICATI, ROSIMARA POLO, SAMANTA VIEIRA, SEBASTIAO JORGE TOBIAS, SERGIO SILVERIO ALVES, SIDNEY CESAR DOS SANTOS, SILVIA PASSOS, SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA, SIMONI CAETANO DA SILVA, SIRLENE BARONI, TANIA MINAKO CINAGAVA, TATIANA REGINA MONTEIRO CORREIA, TATIANE GOMES CIRINO DA SILVA, THALITA FIGUEIREDO LEMOS, THIAGO MARQUES MONTEIRO, THIALLA MARTHYELLY DOMINGUES PORTO, THIAGO GUIMARAES,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, VALDEVINO FERNANDES PEDRO, VALDINEI JOSE DE SOUZA, VALMIR RODRIGUES, VANDERLEY TREVISAN, VANESSA MARIA DE BARROS STECCA FERNANDES, VERONICE DE FREITAS, VILMA DE FATIMA DOS REIS, VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA, VINICIUS LEONARDO DE OLIVEIRA, VIVIANE STUANI, WAGNER RODRIGUES DE SÁ, WELINGTON ROSA FERREIRA, ZENAIDE DA SILVA, ZENILDA FERRI
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 1279/18 GP
– Procedimento Administrativo 205020/18
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1340/19

Processo nº: 316060/14
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 10:31:00
Assunto: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
Entidade: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA S/A
Interessado: RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1341/19

Processo nº: 249868/18
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 10:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ARDISSON NAIM AKEL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1342/19

Processo nº: 1044039/14
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 10:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, GERALDO GARCIA MOLINA, MICHELE CAPUTO NETO, MUNICÍPIO DE FIGUEIRA, RENE JOSE MOREIRA DOS SANTOS, VALDIR GARCIA
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1343/19

Processo nº: 750535/16
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 10:36:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
Entidade: CIBACAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA DE SERTANEJA
Interessado: JOAO CARLOS PERES
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1344/19

Processo nº: 596458/14
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 10:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Interessado: ASSOCIAÇÃO FENIX, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, SANDRA DOLORES DE PAULA LIMA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1345/19

Processo nº: 97793/19
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 12:19:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S.A.
Exercício:
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despacho Processual Diverso 114/2019 - Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Canha.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1347/19

Processo nº: 747132/18
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 15:37:00
Assunto: PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: conforme Art. 194 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1348/19

Processo nº: 759238/18
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 15:48:00
Assunto: PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: conforme Art. 194 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1349/19

Processo nº: 747108/18
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 15:48:00
Assunto: PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: conforme Art. 194 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1350/19

Processo nº: 208646/09
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 16:38:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA
Interessado: CRYs ANGELICA ULRICH
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1351/19

Processo nº: 948637/16
Data e hora da redistribuição: 15/02/2019 16:48:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA
Interessado: INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 15/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1352/19

Processo nº: 750619/14
Data e hora da redistribuição: 18/02/2019 12:57:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

Interessado: LUIZ NICACIO
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 18/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1353/19

Processo nº: 1000905/15
Data e hora da redistribuição: 19/02/2019 11:29:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 19/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1354/19

Processo nº: 285724/18
Data e hora da redistribuição: 19/02/2019 14:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Interessado: ECLAIR RAUEN
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 19/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1355/19

Processo nº: 317887/10
Data e hora da redistribuição: 19/02/2019 15:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA
Interessado: CRYs ANGELICA ULRICH
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despacho Processual Diverso 169/2019 - Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, conforme Despacho Processual Diverso 169/2019 do(a) Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães - por declaração do relator.
DP, em 19/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1356/19

Processo nº: 227040/18
Data e hora da redistribuição: 19/02/2019 16:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 19/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1357/19

Processo nº: 618995/18
Data e hora da redistribuição: 20/02/2019 16:22:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
Interessado: CLAUDEMIR DRAGONE
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 20/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1358/19

Processo nº: 297850/17
Data e hora da redistribuição: 21/02/2019 16:58:00
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Exercício:
Modalidade de redistribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno, combinado com o Art. 120, § 11º da Lei Complementar 113/2005, na forma do disposto na Ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano de 2019.
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 21/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1359/19

Processo nº: 196194/15
Data e hora da redistribuição: 21/02/2019 16:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: IVONE BAROFALDI DA SILVA, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 21/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1360/19

Processo nº: 362079/18
Data e hora da redistribuição: 22/02/2019 15:36:00
Assunto: CONVÊNIO E CONGÊNERES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DOS INTEGRANTES DA MAGISTRATURA E DO MINISTERIO PUBLICO NO ESTADO DO PARANA SICREDI CREDJURIS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno, combinado com o Art. 120, § 11º da Lei Complementar 113/2005, na forma do disposto na Ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano de 2019.
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 22/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1361/19

Processo nº: 880084/17
Data e hora da redistribuição: 22/02/2019 15:38:00
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno, combinado com o Art. 120, § 11º da Lei Complementar 113/2005, na forma do disposto na Ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano de 2019.
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
DP, em 22/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1363/19

Processo nº: 111940/19
Data e hora da redistribuição: 22/02/2019 15:52:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: prevenção, nos termos do art. 346, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:
DP, em 22/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1364/19

Processo nº: 88905/19
Data e hora da redistribuição: 22/02/2019 17:40:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: Art. 33 da lei complementar nº 113/05
Interessado: Art. 33 da lei complementar nº 113/05
Exercício:
Modalidade de redistribuição: prevenção, nos termos do art. 346, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 22/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1365/19

Processo nº: 696077/16
Data e hora da redistribuição: 25/02/2019 08:37:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: JOYCE MARGUE SILVA, PAULO ROBERTO VASCONCELOS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1366/19

Processo nº: 106653/19
Data e hora da redistribuição: 26/02/2019 10:30:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE CURITIBA
Interessado: MUNICÍPIO DE CURITIBA, SERTTEL LTDA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: prevenção, nos termos do art. 346, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:
DP, em 26/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1367/19

Processo nº: 714214/17
Data e hora da redistribuição: 26/02/2019 10:45:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: MARCELO BELINATI MARTINS, NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - EPP
Exercício:
Modalidade de redistribuição: prevenção, nos termos do art. 346, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:
DP, em 26/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1368/19

Processo nº: 176637/03
Data e hora da redistribuição: 26/02/2019 14:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Exercício: 2002
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1369/19

Processo nº: 362883/01
Data e hora da redistribuição: 26/02/2019 15:05:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Interessado: DERCIO JARDIM JUNIOR, MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Exercício: 2000
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Resolução 58/2016 - Diretoria Geral.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 26/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1370/19

Processo nº: 260526/15
Data e hora da redistribuição: 26/02/2019 15:16:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOME
Interessado: MARINA JOSEFA ESCUDEIRO VATRAS, REZENDE STEFANUTO
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1371/19

Processo nº: 239749/18
Data e hora da redistribuição: 26/02/2019 15:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Interessado: CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso

III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1372/19

Processo nº: 303790/18
Data e hora da redistribuição: 26/02/2019 15:44:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE
Interessado: MARLI TEREZINHA ZUCCHI DARIVA, VILSON GARCIA DALSENTE
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1373/19

Processo nº: 698375/17
Data e hora da redistribuição: 26/02/2019 15:44:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1374/19

Processo nº: 259529/18
Data e hora da redistribuição: 26/02/2019 15:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Interessado: NILSON ANTONIO FEVERSANI
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1375/19

Processo nº: 562307/12
Data e hora da redistribuição: 27/02/2019 17:06:00
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
Interessado: CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 27/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1376/19

Processo nº: 1024408/16
Data e hora da redistribuição: 28/02/2019 17:16:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR
Interessado: JACSON CARVALHO LEITE
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 28/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1377/19

Processo nº: 172040/07
Data e hora da redistribuição: 28/02/2019 17:17:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚB.DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE/FUNDEPAR E AFINS -CURITIBA
Interessado: LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso

III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 28/02/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1378/19

Processo nº: 433595/15
Data e hora da redistribuição: 01/03/2019 13:46:00
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SENGÉS
Interessado: ELIETTI JORGE
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 01/03/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1379/19

Processo nº: 181430/18
Data e hora da redistribuição: 01/03/2019 13:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Interessado: IZABETE CRISTINA PAVIN
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 01/03/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1380/19

Processo nº: 245133/17
Data e hora da redistribuição: 01/03/2019 15:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D OESTE
Interessado: JOVANDIR TESSARO, RODRIGO LORENZONI, SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 01/03/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1381/19

Processo nº: 193589/13
Data e hora da redistribuição: 01/03/2019 15:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
Interessado: VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS MINUZZI
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
DP, em 01/03/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1382/19

Processo nº: 54556/14
Data e hora da redistribuição: 01/03/2019 18:30:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
Interessado: VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS MINUZZI
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 01/03/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1383/19

Processo nº: 539898/09
Data e hora da redistribuição: 01/03/2019 18:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ESTADUAL GUILHERME PEREIRA NETO
Interessado: PEDRO RICARDI
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

DP, em 01/03/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1384/19

Processo nº: 22591/10
Data e hora da redistribuição: 07/03/2019 09:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER DE CURITIBA
Interessado: TAILOR CESAR GRUBER
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/03/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1385/19

Processo nº: 248574/17
Data e hora da redistribuição: 07/03/2019 11:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado: MARCIA PAULA BULLA DA SILVA, PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA
Exercício: 2016
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 07/03/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1386/19

Processo nº: 294170/18
Data e hora da redistribuição: 08/03/2019 12:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ
Interessado: TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Exercício: 2017
Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 08/03/2019
Paulo Sérgio Moura Santos – Diretor
Matr. 51.560-4

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº493/2019

Processo Nº: 166974/19
Data e hora da distribuição: 18/03/2019 14:27:05
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, TANIA MARIA DOS REIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº494/2019

Processo Nº: 167393/19
Data e hora da distribuição: 18/03/2019 14:36:16
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, TANIA MARIA DOS REIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº495/2019

Processo Nº: 168454/19
Data e hora da distribuição: 18/03/2019 16:33:45
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Interessado: MILTON APARECIDO DOS SANTOS, MIZEL GOLFIERI BINATTI
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº496/2019

Processo Nº: 168489/19
Data e hora da distribuição: 18/03/2019 16:34:35
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade:
Interessado: MAGNO ANTONIO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº497/2019

Processo Nº: 166842/19
Data e hora da distribuição: 18/03/2019 16:51:27
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade:
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, VALDIR DE OLIVEIRA MARSAL
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº498/2019

Processo Nº: 166915/19
Data e hora da distribuição: 18/03/2019 17:00:45
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
Interessado: EUGENIO SERPELONI
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº499/2019

Processo Nº: 168675/19
Data e hora da distribuição: 18/03/2019 17:22:04
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: Art. 33 da lei complementar nº 113/05
Interessado: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº500/2019

Processo Nº: 168497/19
Data e hora da distribuição: 18/03/2019 21:28:26
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MARIA BEATRIZ CAPOCCHI PENETTA
Interessado: MARIA BEATRIZ CAPOCCHI PENETTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº501/2019

Processo Nº: 878620/16
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 08:17:22
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ASSIS MANOEL PEREIRA, EDUARDO JANSEN PEREIRA, LAURO PAUL DOS SANTOS, MAYCON ANDREY BONASSOLI, SILVANA BAKAUS DE AZEVEDO DE SIQUEIRA, STELA CALDIERARO, SYLVIO MONTEIRO NETO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº502/2019

Processo Nº: 169639/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 09:47:29
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Interessado: EDER LOPES BUENO, FERNANDO RODRIGUES DORTA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº503/2019

Processo Nº: 169442/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 09:58:30
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
Interessado: CILSO BENEDITO ESTEFANI, GERALDO GUMERCINDO DA SILVA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº504/2019

Processo Nº: 169710/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 10:14:36
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PIEN
Interessado: EDUARDO PIRES FERREIRA, LIVINO TURECK (FALECIDO(A) EM 2018)
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº505/2019

Processo Nº: 134711/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 10:14:50

Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: MUNICÍPIO DE MARIALVA, VICTOR CELSO MARTINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº506/2019

Processo Nº: 166680/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 10:15:37
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Interessado: INACIO GERMANO NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº507/2019

Processo Nº: 166567/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 10:52:02
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Interessado: INACIO GERMANO NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº508/2019

Processo Nº: 134851/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 11:20:48
Assunto: RECURSO DE REVISÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, JULIO CESAR CASSILHA, MAURICIO PORRUA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº509/2019

Processo Nº: 169191/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 11:43:55
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: CASSIO PALMA KARAM GEARA
Interessado: CASSIO PALMA KARAM GEARA, EDINALVA DINIZ DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº510/2019

Processo Nº: 161522/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 11:46:54
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, REGINA DA SILVA PALOTA, VALDIR LUIZ ROSSONI
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Portaria nº 438/2019 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº511/2019

Processo Nº: 170157/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 11:50:14
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE JOAQUIM TAVORA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº512/2019

Processo Nº: 121466/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 13:36:05
Assunto: " DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO
Entidade:
Interessado: LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SESP
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Portaria nº 438/2019 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº513/2019

Processo Nº: 164092/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 14:05:53
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: SERGIO RIBEIRO DA LUZ WANDERLEY
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº514/2019

Processo Nº: 168969/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 14:08:19
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, LOURENCO PEREIRA BORGES, RALFFRE RIBEIRO FERNANDES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº515/2019

Processo Nº: 162421/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 14:09:55
Assunto: CONSULTA
Entidade: SERGIO INACIO RODRIGUES
Interessado: SERGIO INACIO RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº516/2019

Processo Nº: 170629/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 14:19:24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESPECIAL PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE GUARACI
Interessado: NILSON APARECIDO SANTANA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº517/2019

Processo Nº: 171099/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 15:00:23
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Portaria nº 438/2019 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº518/2019

Processo Nº: 171030/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 15:04:44
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Interessado: JOCIMARA ROMEU
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº519/2019

Processo Nº: 171056/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 15:05:26
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SERTANEJA
Interessado: JAMISON DONIZETE DA SILVA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº520/2019

Processo Nº: 163797/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 15:08:40
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Interessado: LISETTE MARIA TRAESEL ENGELMANN, NAIMAR CRISTIANO SCHNORNBERGER
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº521/2019

Processo Nº: 171145/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 15:23:57
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
Interessado: JOSE MARIA ARAUJO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº522/2019

Processo Nº: 125615/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 15:31:52
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: JOÃO PAULO ARAUJO DE MELO, LUIZ ANTONIO VOLPATO, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº523/2019

Processo Nº: 161956/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 16:00:30
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Interessado: EZEQUIEL DA SILVA, LUIZ GUESSER, PAULO HERCILIO DANGUI BANNACK
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº524/2019

Processo Nº: 12152/17
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 16:12:16
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RONCADOR
Interessado: ALINE APARECIDA PENGA, ANA AMELIA FERNANDES DOS SANTOS, DAIANE APARECIDA MARTINS ZANOL, DAIANE SIQUEIRA DE SOUZA, DANIELE MARQUES MONTEIRO, ELOINE WIMER, GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA SARABUM, GISELEN MOREIRA DE OLIVEIRA BONFIM, GREICE KELLI RIBEIRO OSSAK DOS SANTOS, HILLARY POVODENHAK LIMAE OUTROS.
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº525/2019

Processo Nº: 165579/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 16:49:40
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA
Interessado: AMALIA COLTRE RODRIGUES DOS SANTOS, CLAUDEMIR HERNANDES
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº526/2019

Processo Nº: 172010/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 17:29:55
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade:
Interessado: CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI, JOSE CARLOS BARALDI, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Exercício: 2019
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº527/2019

Processo Nº: 171986/19
Data e hora da distribuição: 19/03/2019 18:03:09
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Interessado: MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº528/2019

Processo Nº: 168004/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 10:16:13
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Interessado: RAFFAELLO FRASCATI, WALCIR JOAQUIM

Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº529/2019

Processo Nº: 160143/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 10:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessado: LUIS CARLOS VIEIRA, MAXWEL SCAPINI
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº530/2019

Processo Nº: 172699/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 10:21:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Interessado: CLAUDEMIR RAMOS, JERUEL PANIZIO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº531/2019

Processo Nº: 166516/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 10:31:48
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
Interessado: JOSE LUIS MOCELLIN, VANDERLEI ORBEM
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº532/2019

Processo Nº: 172958/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 10:41:03
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Interessado: HARALDO PIRES RAMOS, UILSON JOSE DOS SANTOS
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº533/2019

Processo Nº: 173091/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 11:24:36
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Interessado: ISAIAS TRAMBULAK
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº535/2019

Processo Nº: 172249/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 11:39:24
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: Art. 33 da lei complementar nº 113/05
Interessado: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº536/2019

Processo Nº: 173342/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 11:50:39
Assunto: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: CLAUDIO STABILE, MOUNIR CHAOWICHE
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo Nº. 473039/17, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº537/2019

Processo Nº: 171153/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 12:00:28
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Interessado: JOSÉ AILTON DE SOUZA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº538/2019

Processo Nº: 169256/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 13:30:14
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS
Interessado: ALESSANDRO RIBEIRO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº539/2019

Processo Nº: 173555/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 13:42:12
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Interessado: SEDINEI CHAVIEL DA ROSA, VANDERLEI CHORNA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº540/2019

Processo Nº: 173156/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 13:57:18
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE
Interessado: EDUARDO RESENDE ALVES
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº541/2019

Processo Nº: 172915/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 14:04:55
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO
Interessado: RENATO BELGAMAZZI BOTI, WALDIR MARCUSO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº542/2019

Processo Nº: 173970/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 14:22:54
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: ELENIR DE SOUZA MACIEL, JOSE CARLOS KNIPHOFF
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº543/2019

Processo Nº: 169485/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 14:26:11
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Interessado: ELIANA REOLON BRANDELERO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº544/2019

Processo Nº: 170122/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 14:27:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Interessado: MARCOS CESAR CORREIA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº545/2019

Processo Nº: 174195/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 14:53:30
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Interessado: MARCIO ANDREI RAUBER
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº546/2019

Processo Nº: 173725/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 15:12:42
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
Interessado: GUILHERME STADLER, MARIO LUIZ PONTAROLLO
Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº547/2019

Processo Nº: 172516/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 15:35:02
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
Interessado: MARCIA CRISTINA MOTTIN SANTOS
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº548/2019

Processo Nº: 174632/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 15:39:41
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
Interessado: DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES, ODAIR JOSE LOPES NERY
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº549/2019

Processo Nº: 174667/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 15:46:56
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Interessado: ANDERSON LOFFI SCHMOELLER
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº550/2019

Processo Nº: 175094/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 16:48:30
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JABOTI
Interessado: EDILENE AMANTINO PAES MANSUR
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº551/2019

Processo Nº: 161212/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 16:51:11
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº552/2019

Processo Nº: 173830/19
Data e hora da distribuição: 20/03/2019 20:37:04
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Interessado: JORGE RODRIGUES NUNES
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº553/2019

Processo Nº: 173687/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 08:54:30
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
Interessado: MARCELO FELIPE SCHMITT, MAURI KRIELOW
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº554/2019

Processo Nº: 175744/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 08:55:14
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: CARLOS ALBERTO MACHADO, JOAO SCHEFER DA SILVA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº555/2019

Processo Nº: 175256/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 09:00:30
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA
Interessado: ARI MARCOS BONA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº556/2019

Processo Nº: 166800/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 09:17:52
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA
Interessado: ADALBERTO SANCHES DA SILVA, WESLEY JOAO MARQUES
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº557/2019

Processo Nº: 121709/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 09:18:52
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, ELBIO GONÇALVES MAICH, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, NELSON LEAL JÚNIOR, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, VALMIR DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES superintendente à época na 1ª instância do processo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº558/2019

Processo Nº: 175906/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 09:24:29
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ DE GUARAPUAVA
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº559/2019

Processo Nº: 174527/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 09:44:16
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA
Interessado: WESLEI VINÍCIOS FREITAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº560/2019

Processo Nº: 176031/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 09:50:09
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: APARECIDO DELFINO DOS SANTOS, MARCIO TADASHI MATSUMOTO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº561/2019

Processo Nº: 124937/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 09:51:55
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Interessado: ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI, MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº562/2019

Processo Nº: 176147/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 10:07:03
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVICO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR
Interessado: VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº563/2019

Processo Nº: 176112/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 10:10:09
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
Interessado: CLEUSA APARECIDA TELES SCOTTI
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº564/2019

Processo Nº: 164610/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 10:16:51
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO REGIONAL DA BACIA DO PARANAPANEMA
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO REGIONAL DA BACIA DO PARANAPANEMA, MARCOS ANTONIO DAVID, SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Portaria nº 438/2019 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº565/2019

Processo Nº: 129203/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 10:39:12
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A, FABRICIO FERREIRA, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, MICHELE CAPUTO NETO, OLAVO GASPARI, VILSON RIBEIRO DE ANDRADE
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº566/2019

Processo Nº: 176090/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 10:52:08
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
Interessado: DEODATO MATIAS
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº567/2019

Processo Nº: 176287/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 11:49:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Interessado: ADEILSON RODRIGUES DE MELO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº568/2019

Processo Nº: 176643/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 11:59:32
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Interessado: DIEGO ALMEIDA MADEIRA, DORALICE DA CRUZ LEITE
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº569/2019

Processo Nº: 174519/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 12:33:50
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA
Interessado: ANA CRISTINA DE CASTRO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº570/2019

Processo Nº: 174284/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 12:33:11
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CURITIBA
Interessado: ANA CRISTINA DE CASTRO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº571/2019

Processo Nº: 110570/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 12:46:29
Assunto: RECURSO DE AGRAVO
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: ALI HUSSEIN EL KADRI, AMALIA TAMAE OKAMOTO, BERENICE QUINZANI JORDAO, BRUNO ANDRE DI RICO, CARLOS ALEXANDRE MARTINS ZICARELLI, CARLOS ROBERTO DE RESENDE MIRANDA, CHRISTIANE SEUGLING PERISSE, CIRO MASAMITSU CINAGAVA, CLAUDIO LUIZ CASTRO GOMES DE AMORIM, DACIO DO REGO BARROSE OUTROS.
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº572/2019

Processo Nº: 174853/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 13:20:08
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, ADRIANO LUIZ DE MATTOS, RENATO BRAGA BETTEGA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº573/2019

Processo Nº: 177100/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 13:43:15
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
Interessado: ALEXANDRE CORREA DA SILVA, REINALDO SILVEIRA DE CASTRO JUNIOR
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº574/2019

Processo Nº: 177224/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 13:56:45
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Portaria nº 438/2019 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº575/2019

Processo Nº: 177283/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 14:19:12
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: AGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Interessado: MICHEL CALDATO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº576/2019

Processo Nº: 177321/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 14:40:23
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO ITACOLOMI
Interessado: JOSE VIEIRA DA MOTA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº577/2019

Processo Nº: 177518/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 14:47:53
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: MARCIO ANDREI RAUBER
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº578/2019

Processo Nº: 177534/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 14:49:31
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: AUGUSTO DE OLIVEIRA BENIVENE
Interessado: AUGUSTO DE OLIVEIRA BENIVENE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº579/2019

Processo Nº: 171129/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 14:52:07
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUCAS
Interessado: ALESSANDRO LUIS MAZUR, RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº580/2019

Processo Nº: 177593/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 15:07:34
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANEJA
Interessado: JOEL DOMINGUES DE CAMPOS
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº581/2019

Processo Nº: 176244/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 15:08:29
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO JORDÃO
Interessado: EDSON JOSE BOCALON
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº582/2019

Processo Nº: 177658/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 15:13:03
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANGULO
Interessado: JOSÉ CARLOS BORGES
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº583/2019

Processo Nº: 177372/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 15:15:29
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
Interessado: MILTON SÉRGIO MELO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº584/2019

Processo Nº: 176155/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 15:21:39
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
Interessado: GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº585/2019

Processo Nº: 169264/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 15:36:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL
Interessado: IVAN TAVARES, VALDEMAR CORREIA DOS SANTOS
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº586/2019

Processo Nº: 177860/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 15:42:26
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Interessado: ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO, VALDECI FERNANDES DE AVILA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº587/2019

Processo Nº: 177208/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 15:44:21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHALÃO
Interessado: SERGIO INACIO RODRIGUES
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº588/2019

Processo Nº: 177623/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 15:45:08
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Interessado: JOSÉ XAVIER NETO, ROGERIO PETRONILHO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº589/2019

Processo Nº: 172400/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 15:46:04
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado: JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº590/2019

Processo Nº: 174942/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 16:00:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Interessado: JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº591/2019

Processo Nº: 177976/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 16:06:06
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: VALTER PAULON JUNIOR
Interessado: VALTER PAULON JUNIOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Portaria nº 438/2019 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº592/2019

Processo Nº: 118929/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 16:12:57
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Interessado: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JAGUARIAIVA - PROJUDI
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Portaria nº 438/2019 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº593/2019

Processo Nº: 178379/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 16:59:12
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade:
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, VALDIR DE OLIVEIRA MARSAL
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº594/2019

Processo Nº: 176007/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 18:33:56

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DALILA GABRIELLE DOS SANTOS, EFERSON MEDEIROS (FALECIDO(A) EM 2005), FELIPE JOSE VIDIGAL DOS SANTOS, KETHELLEN MARIANE MEDEIROS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº595/2019

Processo Nº: 178611/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 19:08:06
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: JULIO CESAR HENRICHES
Interessado: JULIO CESAR HENRICHES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº596/2019

Processo Nº: 178727/19
Data e hora da distribuição: 21/03/2019 22:44:40
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: Art. 33 da lei complementar nº 113/05
Interessado: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº597/2019

Processo Nº: 177933/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 07:43:02
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: DIETER LEONHARD SEYBOTH
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº598/2019

Processo Nº: 144032/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 07:56:38
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
Interessado: ADROALDO HOFFELDER, CLEONE MARA SCHMITZ PAZ, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº599/2019

Processo Nº: 178301/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 08:13:45
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO
Interessado: JAIME ERNESTO CARNIEL
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº600/2019

Processo Nº: 167911/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 09:18:23
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Interessado: AGENOR FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ ELISEO SERÓDIO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº601/2019

Processo Nº: 179014/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 09:54:48
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TOMAZINA
Interessado: FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº602/2019

Processo Nº: 179251/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 10:08:08
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Interessado: ENIO LUÍS FOLIATTI, JAIR BOKORNI
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº603/2019

Processo Nº: 178930/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 10:14:18
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Interessado: CARLOS DALBERTO DELMÔNICO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº604/2019

Processo Nº: 179391/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 10:32:31
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
Interessado: JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº605/2019

Processo Nº: 166320/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 10:38:10
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado: NILSON MARIO KONIG
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº606/2019

Processo Nº: 179006/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 10:43:19
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Interessado: LEONEL DE BARROS CASTRO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº607/2019

Processo Nº: 179529/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 10:45:12
Assunto: CONSULTA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: MARCELO FABIANI PUPPI
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº608/2019

Processo Nº: 179782/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 11:23:05
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Interessado: NAMIR VICENTE TEIXEIRA, SIDINEI DOS SANTOS
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº609/2019

Processo Nº: 178859/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 11:30:17
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Interessado: LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS, LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº610/2019

Processo Nº: 180063/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 11:47:03
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI
Interessado: ANTONIO CARLOS XAVIER

Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº611/2019

Processo Nº: 178433/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 11:47:41
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
Interessado: IVAN PINHEIRO DA SILVA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº612/2019

Processo Nº: 152566/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 12:18:39
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
Interessado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO, GELSON MANSUR NASSAR, PEDRO DE OLIVEIRA, SAUL BERNARDINO DE OLIVEIRA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº613/2019

Processo Nº: 159943/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 12:34:53
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP DE GUARAPUAVA
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP DE GUARAPUAVA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº614/2019

Processo Nº: 1023240/16
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 12:50:45
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO
Interessado: AILTON GOMES DOS SANTOS, PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº615/2019

Processo Nº: 180411/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 12:53:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Interessado: HILARIO CZECHOWSKI
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº616/2019

Processo Nº: 94239/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 13:10:52
Assunto: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº617/2019

Processo Nº: 180454/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 13:14:18
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
Interessado: JULIO CESAR SERAFIM SCHEBESTA, LUIS CARLOS BARBOSA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº618/2019

Processo Nº: 180446/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 13:28:07
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Interessado: FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº619/2019

Processo Nº: 180535/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 13:42:59
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: BENI RODRIGUES PINTO, ROGERIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA DE QUADROS
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOEPPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº620/2019

Processo Nº: 179650/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 13:52:19
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
Interessado: JOSEMAR FURINI, LUIZ ALBERTO ANTONIO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº621/2019

Processo Nº: 180691/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 14:45:21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS
Interessado: JAISON KUHN, MARCOS ROBERTO LACHOVICZ
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº622/2019

Processo Nº: 179448/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 14:56:46
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: GOVERNANCABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Portaria nº 438/2019 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº623/2019

Processo Nº: 180950/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 15:02:01
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Interessado: ANTONIO SERGIO DE FREITAS, RENATO ERNESTO REIMANN
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVÂN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº624/2019

Processo Nº: 173253/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 15:02:06
Assunto: RECURSO DE AGRAVO
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº625/2019

Processo Nº: 180934/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 15:08:20
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Interessado: CLAUDEMIR DRAGONE, GILMAR ROBERTO DE REZENDE
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº626/2019

Processo Nº: 169957/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 15:17:39
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: CLAUDIO ROBERTO KOHLER, PEDRO RAUBER

Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº627/2019

Processo Nº: 181183/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 15:44:53
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
Interessado: MARCIO EDUARDO ROHDEN, ODELCIO JOSE CECATTO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº628/2019

Processo Nº: 179090/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 15:45:49
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA
Interessado: CÉLIO MARCOS BARRANCO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº629/2019

Processo Nº: 179286/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 15:46:57
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Interessado: LUIZ DONIZETI DE MELO, MAURO JOAO SCHIAVO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº630/2019

Processo Nº: 181574/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 15:50:01
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Interessado: JULIANO RIBEIRO MICHELATO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor TIAGO ÁLVAREZ PEDROSO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº631/2019

Processo Nº: 179820/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 16:03:29
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, VIRGINIA FERREIRA BRANDAO, WILSON DO AMARAL BRANDAO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº632/2019

Processo Nº: 169604/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 16:04:35
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Interessado: GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº633/2019

Processo Nº: 181590/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 16:06:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado: ELEANDRO DA SILVA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVÂN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº634/2019

Processo Nº: 181663/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 16:49:42
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº635/2019

Processo Nº: 180918/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 17:13:53
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: IJAIR VAMERLATTI
Interessado: IJAIR VAMERLATTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº636/2019

Processo Nº: 181973/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 17:20:10
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: JULIO CESAR HENRICHES
Interessado: JULIO CESAR HENRICHES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº637/2019

Processo Nº: 182082/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 18:55:33
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado: GILVANE EVERTON FERREIRA, RODINEI NUNES DO PRADO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº638/2019

Processo Nº: 182104/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 18:56:21
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: JULIO CESAR HENRICHES
Interessado: JULIO CESAR HENRICHES
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Portaria nº 438/2019 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos: Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº639/2019

Processo Nº: 182120/19
Data e hora da distribuição: 22/03/2019 19:56:13
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: JULIO CESAR HENRICHES
Interessado: JULIO CESAR HENRICHES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro Vice-Presidente FABIO DE SOUZA CAMARGO, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº640/2019

Processo Nº: 178999/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 07:43:39
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Interessado: ELCIO JOSUE COLACO, GARI VINICIO KIATKOSKI
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº641/2019

Processo Nº: 182422/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 08:10:22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Interessado: CASSIANO FABRIS, MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº642/2019

Processo Nº: 182490/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 08:42:58
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA

Interessado: RAFAELI RACHURAT
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº643/2019

Processo Nº: 180780/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 08:57:24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CAMPO DO TENENTE
Interessado: JOSE BARBOSA DA SILVA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº644/2019

Processo Nº: 182570/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 09:10:24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado: MILTON LUIZ ALVES
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº645/2019

Processo Nº: 182635/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 09:17:26
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado: EDSON JULIO LOURENÇO, SUMITAKA TAMURA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº646/2019

Processo Nº: 180659/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 09:25:56
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado: EMERSON DE SOUZA FONTINHAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº647/2019

Processo Nº: 182660/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 09:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Interessado: JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº648/2019

Processo Nº: 180861/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 09:34:11
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado: MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº649/2019

Processo Nº: 182708/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 09:51:13
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
Interessado: MARIO CESAR ESPOSITO, ODAIR MARIA DA SILVA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº650/2019

Processo Nº: 167660/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 09:53:59
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA
Interessado: JOSE DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº651/2019

Processo Nº: 170602/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 09:55:18
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Interessado: FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº652/2019

Processo Nº: 182899/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 10:11:17
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
Interessado: DAVI LUBATSCHEUSKI
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº653/2019

Processo Nº: 179766/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 10:20:16
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
Interessado: DILSO STORCH
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº654/2019

Processo Nº: 183020/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 10:32:58
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado: MARIA DE JESUS ORNELAS, NOEL APARECIDO BERNARDINO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº655/2019

Processo Nº: 177313/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 10:46:14
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
Interessado: HERMES WICHTHOFF
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº656/2019

Processo Nº: 170920/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 10:58:32
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Interessado: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº657/2019

Processo Nº: 183100/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 11:10:45
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL
Interessado: FLAVIANE DOS SANTOS
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº658/2019

Processo Nº: 161662/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 11:21:14
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado: ANSELMO HEIMBECHER OSORIO, DOMINGOS EVERALDO KUHN
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº659/2019

Processo Nº: 167610/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 11:24:14
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
Interessado: LUIZ CLAUDIO COSTA

Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº660/2019

Processo Nº: 183399/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 11:32:59
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
Interessado: RONALD ROGÉRIO LOPES SMARZARO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº661/2019

Processo Nº: 183437/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 11:43:53
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: Art. 33 da lei complementar nº 113/05
Interessado: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº662/2019

Processo Nº: 182961/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 11:49:14
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Interessado: DILMAR TURMINA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº663/2019

Processo Nº: 178700/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 12:55:26
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Interessado: ADEL RUTS (FALECIDO(A) EM 2010), AMAURI CEZAR JOHNSON, CEZAR GIBRAN JOHNSON, CLAUDIA CHRISTINA COSTA CRISTO STRESSER, EMERSON SANTO STRESSER, JOCIANE PORTE DE BARROS, JOSIANE PORTES DE BARROS GEFFER RUTZ, MARTA DO SOCORRO LAZARINI NODARI, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, PROVOPAR MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SULE OUTROS.
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DESENTRANHAMENTO Nesta data foi feito o desentranhamento da peça 7 -

TERMO DE Distribuição - 664/19 - DP, conforme determinado na peça 10 - Despacho - 1301/19 - GP. DP, em 02 de Abril de 2019 às 14:47:55 Luiz Carlos da Silveira - 512958 Documento assinado digitalmente

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº665/2019

Processo Nº: 182236/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 15:03:29
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado: LUIZ FERNANDES
Exercício:
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Portaria nº 438/2019 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. Conselheiro Presidente NESTOR BAPTISTA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº666/2019

Processo Nº: 183550/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 15:45:51
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Interessado: DEJALMA GONCALVES DE OLIVEIRA, EDILSO MARTINS DE MELO
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº667/2019

Processo Nº: 170475/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 15:47:15

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ
Interessado: ALZIRA BARBOSA
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 668/2019

Processo Nº: 180241/19
Data e hora da distribuição: 25/03/2019 15:48:56
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIEN
Interessado: GERSON ROBERTO HONORIO, JOAO NUNES
Exercício: 2018
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

EDITAIS

PROCESSO Nº: 287910/17

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU SA
INTERESSADO: NEY PATRICIO DA COSTA (CPF: 475.091.209-34)
EDITAL Nº 27/19

Em cumprimento ao Instrução de Serviço nº 71/2014, do Relator do processo, CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, pelo presente Edital fica INTIMADO o Sr. NEY PATRICIO DA COSTA (CPF: 475.091.209-34), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste Edital[1], apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357 c/c o art. 381, IV, § 1º, "e" e § 2º e art. 386, V do Regimento Interno do Tribunal.
Diretoria de Protocolo, em 1 de abril de 2019.
PAULO SERGIO MOURA SANTOS
Diretor
TC 51.560-4

1. O prazo deste Edital é de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, conforme § 1º do art. 383 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 82818/19

ORIGEM MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
INTERESSADO MARCO AURELIO ZANDONA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 520/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.
Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 50) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação termina em 11/04/2019.
Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, Parágrafo único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade.
CAGE, 25 de março de 2019
Ato elaborado por: Deise de Souza Carvalho, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO Nº 31091/19

ORIGEM MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO MUNICÍPIO DE CURITIBA, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 522/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CURITIBA, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.
Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 48) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 22/03/2019.
Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, Parágrafo único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade.
CAGE, 25 de março de 2019
Ato elaborado por: Deise de Souza Carvalho, Estagiária
Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO Nº 708307/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE
INTERESSADO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, NILSON ENGELS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 523/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, cujo exame demanda esclarecimentos.
Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2401/19 - CAGE (peça nº 56).
- MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato

poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 26 de março de 2019.

Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
Documento assinado digitalmente

PROCESSO Nº 366848/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
INTERESSADO CLAUDIO DIRCEU EBERHARD, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, NEIDE MARIOT CORRENTE
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 525/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 2246/19, 2412/19 - CAGE (peças nº 34, 36).

- MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 26 de março de 2019.

Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
Documento assinado digitalmente

PROCESSO Nº 170095/17

ORIGEM INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
INTERESSADO MAURO FUGIO MURAKAMI, SUCELI REVELINI VAREA, WELLINA APARECIDA FRANCO ELISIO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 526/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 1890/19, 1919/19 - CAGE (peças nº 66, 67).

- INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – gestor atual: conforme cadastro.
Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 26 de março de 2019.

Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
Documento assinado digitalmente

PROCESSO Nº 378850/17

ORIGEM PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO EVANDA MARTINS KOCHINSKI, JOSE CARLOS KOCHINSKI (FALECIDO EM 2015), RAFAEL IATAURO, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 527/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2403/19 - CAGE (peça nº 21):
- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 26 de março de 2019.

Ato elaborado por: Iara Barbosa Antunes, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
documento assinado digitalmente

PROCESSO Nº 461693/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
INTERESSADO JAIR GONCALVES, MARCIA REGINA BELTRAO LIMA (FALECIDA EM 2005), MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, SIDNEI DE JESUS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 528/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2407/19 - CAGE (peça nº 13):
- MUNICÍPIO DE ICARAÍMA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 26 de março de 2019.

Ato elaborado por: Iara Barbosa Antunes, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 114818/19
ORIGEM CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
INTERESSADO ALEX ANIS
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 529/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2415/19 - CAGE (peça nº 19). - CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 27 de março de 2019. Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil Documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 610544/18
ORIGEM MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
INTERESSADO KURT NIELSEN JUNIOR, MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 530/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2417/19 - CAGE (peça nº 43). - MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 27 de março de 2019. Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil Documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 111142/19
ORIGEM MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
INTERESSADO VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 533/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2406/19 - CAGE (peça nº 22). - MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 27 de março de 2019. Ato elaborado por: Deise de Souza Carvalho, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 127170/19
ORIGEM MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
INTERESSADO CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 534/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2405/19 - CAGE (peça nº 21). - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de março de 2019. Ato elaborado por: Iara Barbosa Antunes, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 161590/19
ORIGEM MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
INTERESSADO MOISES APARECIDO DE SOUZA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 535/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2427/19 - CAGE (peça nº 25). - MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de março de 2019. Ato elaborado por: Iara Barbosa Antunes, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 161182/19
ORIGEM MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
INTERESSADO JORGE RODRIGUES NUNES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 537/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2432/19 - CAGE (peça nº 13). - MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 28 de março de 2019. Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil Documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 689531/18
ORIGEM CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
INTERESSADO ANDRE FERREIRA MATTOS DE MOURA, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, SERGIO CAVAGNI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 538/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa. Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 69) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 26/03/2019. Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, Parágrafo único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade. CAGE, 28 de março de 2019. Ato elaborado por: Deise de Souza Carvalho, Estagiária Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 832067/18
ORIGEM MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
INTERESSADO MARCIO JULIANO MARCOLINO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 539/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2436/19 - CAGE (peça nº 16). - MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 29 de março de 2019. Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil Documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 609399/17
ORIGEM MUNICÍPIO DA LAPA
INTERESSADO PAULO CESAR FIATES FURIATI
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 542/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DA LAPA, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2446/19 - CAGE (peça nº 77). - MUNICÍPIO DA LAPA – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 1 de abril de 2019. Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil Documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 736190/18
ORIGEM MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 543/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos. Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 2233/19, 2447/19 - CAGE (peças nº 33, 35). - MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro. Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015. CAGE, em 1 de abril de 2019. Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil Documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 339034/18

ORIGEM AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA
INTERESSADO ANA PAULA DA SILVA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, CIBELE APARECIDA FRANCISQUINI, EVA MARIA BIAZAO, KELI CRISTINA BRUMATI OSTROSKI E OUTROS.
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 544/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 267/18, 447/18 - CAGE (peças nº 25, 39).

- AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 1 de abril de 2019.

Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
Documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 769772/18

ORIGEM CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
INTERESSADO MAURILIO MARTIELHO
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 545/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 19) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 27/03/2019.

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, Parágrafo único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade.

CAGE, 1 de abril de 2019

Ato elaborado por: Deise de Souza Carvalho, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 696775/18

ORIGEM FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 546/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2451/19 - CAGE (peça nº 44).

- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 2 de abril de 2019.

Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
Documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 489490/17

ORIGEM MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
INTERESSADO CESAR LUIZ OLIVEIRA, CLAUDINOR JESUS DE SOUZA, HILARIO CZECHOWSKI, JHEYSI FLAVIANE DREHER, JOAO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA E OUTROS.
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 547/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 3422/18 - CAGE (peça nº 58).

- MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 2 de abril de 2019.

Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
Documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 519160/17

ORIGEM CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
INTERESSADO MARCOS ALEXANDRE BECHERI, MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO, RENAN RAMON RAMOS MENDES
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 548/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário da CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os

autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 1408/18 - CAGE (peça nº 60).

- CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – gestor atual: conforme cadastro. Alerta-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 2 de abril de 2019.

Ato elaborado por: Jean Lucas Da Silva, Estagiário

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
Documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 95710/18

ORIGEM MUNICÍPIO DE COLOMBO
INTERESSADO IZABETE CRISTINA PAVIN
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 552/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE COLOMBO, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento às Instruções nº 2278/19, 2281/19, 2453/19 - CAGE (peças nº 42, 43 e 45):

- MUNICÍPIO DE COLOMBO – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 2 de abril de 2019.

Ato elaborado por: Iara Barbosa Antunes, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 162510/19

ORIGEM MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
INTERESSADO DANIEL DOMINGOS PEREIRA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 553/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2459/19 - CAGE (peça nº 8):

- MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 2 de abril de 2019.

Ato elaborado por: Iara Barbosa Antunes, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
documento assinado digitalmente

PROCESSO N º 162596/19

ORIGEM MUNICÍPIO DE PEROBAL
INTERESSADO ALMIR DE ALMEIDA
ASSUNTO REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO 554/19

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do MUNICÍPIO DE PEROBAL, cujo exame demanda esclarecimentos.

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 2460/19 - CAGE (peça nº 9):

- MUNICÍPIO DE PEROBAL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 113/2015.

CAGE, em 2 de abril de 2019.

Ato elaborado por: Iara Barbosa Antunes, Estagiária

Ato encaminhado por: Vinícius Garcia Pimenta, Analista de Controle - Área Contábil
documento assinado digitalmente

PROCESSO Nº: 68811/16

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
INTERESSADO: ALYSSON FRANTZ, ROBERTO PEDRO BOM
PROCURADOR:
DESPACHO Nº 486/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer nº 293/19 (peça processual nº 49), da Coordenação de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7
Coordenador
Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO
Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 339371/16
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
INTERESSADO: ALYSSON FRANTZ, DORIS MEYER
PROCURADOR:
DESPACHO Nº 487/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer nº 295/19 (peça processual nº 72), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 598210/16
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
INTERESSADO: ALVARO VERONEZ FILHO, ANTONIO JOSE BEFFA, CLEIDE MARIA TAVARES ARIAL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS, JOAO MARIANO FILHO
PROCURADOR:
DESPACHO Nº 488/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer nº 292/19 (peça processual nº 47), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 303357/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA
INTERESSADO: CLEUSA APARECIDA BAPTISTA, FABIANI FERRAREZI, JANILSON MARCOS DONASAN, OSWALDO MAGI FILHO
PROCURADOR:
DESPACHO Nº 489/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer nº 297/19 (peça processual nº 44), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 362462/16
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU
INTERESSADO: ALVACI HAAS, EMERSON JULIO RIBEIRO, IVONE MARIA DA SILVA BLEM
PROCURADOR:
DESPACHO Nº 490/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 66/2014, do Relator deste Processo, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer nº 300/19 (peça processual nº 50), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 719162/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU
INTERESSADO: ADEMAR ANTUNES DO NASCIMENTO, ALVACI HAAS, EMERSON JULIO RIBEIRO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU
PROCURADOR:
DESPACHO Nº 491/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer nº 307/19 (peça processual nº 75), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 711471/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU
INTERESSADO: ALVACI HAAS, CELSO MARQUES, EMERSON JULIO RIBEIRO, MARIA ELIZABET DE PAULA
PROCURADOR:
DESPACHO Nº 492/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 73/2014 do Relator deste Processo, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer nº 302/19 (peça processual nº 55), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 234959/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
INTERESSADO: ADEMIR GONZALES SILVEIRA, FABIANO LOPES BUENO, JEAN CARLO MENDES ALEXANDRE, MOACIR GONCALVES DOS SANTOS FILHO
PROCURADOR:
DESPACHO Nº 493/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 77/2014, do Relator deste Processo,

Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer nº 314/19 (peça processual nº 123), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 828976/16

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: MARIA DELMA RODRIGUES BASNIAK, MEROUJY GIACOMASSI CAVET, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, THAIS CECILIA LOZANO LIMA

DESPACHO Nº 494/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer nº 311/19 (peça processual nº 40), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 950030/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET, ROMEU RATHUNDE, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, THAIS CECILIA LOZANO LIMA

DESPACHO Nº 495/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer nº 319/19 (peça processual nº 32), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 979911/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA

INTERESSADO: DANIELLE CRISTINA SCROBUT TORRES, JULIA RIBEIRO LIMA, ONILDO GELATTI

PROCURADOR:

DESPACHO Nº 496/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 77/2014, do Relator deste Processo, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer nº 316/19 (peça processual nº 52), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 582256/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA

INTERESSADO: DANIELLE CRISTINA SCROBUT TORRES, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS, ONILDO GELATTI

PROCURADOR:

DESPACHO Nº 497/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer nº 323/19 (peça processual nº 49), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 722317/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA

INTERESSADO: AURIDIA PEREIRA CAMARGO, DANIELLE CRISTINA SCROBUT TORRES, ONILDO GELATTI

PROCURADOR:

DESPACHO Nº 498/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer nº 324/19 (peça processual nº 59), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 30673/17

ENTIDADE: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

INTERESSADO: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS DE SARANDI, FELICIO ELIAS DANEZI, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

PROCURADOR:

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO Nº: 499/19

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e considerando a Informação 2324/19 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 41. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 73182/14

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

INTERESSADO: EDUARDO ANTONIO DALMORA, MUNICÍPIO DE MATINHOS, RUY HAUER REICHERT

PROCURADOR:

DESPACHO Nº 500/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 73/2014 do Relator deste Processo, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 567/19 (peça processual nº 36), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- MUNICÍPIO DE MATINHOS- Gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 292787/09

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

INTERESSADO: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, SILVIO DAINEIS FILHO

PROCURADOR:

DESPACHO Nº 501/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 66/2014, do Relator deste Processo, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 568/19 (peça processual nº 59), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 29514/16

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

INTERESSADO: EXPEDITO ALCANTARA DRIGO, KEILA FERREIRA DE SOUZA, VALTER PEREIRA DA ROCHA

PROCURADOR:

DESPACHO Nº 502/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer nº 327/19 (peça processual nº 36), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento

Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 1002770/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

INTERESSADO: KEILA FERREIRA DE SOUZA, OSVALDO ALEGRE, VALTER PEREIRA DA ROCHA

PROCURADOR:

DESPACHO Nº 503/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer nº 3312/19 (peça processual nº 40), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

PROCESSO Nº: 112687/16

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

INTERESSADO: JOSE JORGE DE CARVALHO, KEILA FERREIRA DE SOUZA, VALTER PEREIRA DA ROCHA

PROCURADOR:

DESPACHO Nº 504/19

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no parecer nº 334/19 (peça processual nº 67), da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE – gestor atual: conforme cadastro.

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 2 de abril de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por RENATA MARQUES ASSUNÇÃO

Estagiária - Matrícula nº 82.237-0

ATOS DE ALERTA MUNICIPAIS

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

INTERESSADO: AGNALDO TREVISAN

ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%

PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2018

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2018. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 2 de Abril de 2019.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO: ANTONIO BENEDITO FENELON

ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%

PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2018

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2018.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 2 de Abril de 2019.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
INTERESSADO: SERGIO JOSE FERREIRA
ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%
PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2018

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2018.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 2 de Abril de 2019.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE UNIFLOR
INTERESSADO: ALAN ROGERIO PETTENAZZI
ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2018

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/08/2018. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 2 de Abril de 2019.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
INTERESSADO: VITOR APARECIDO FEDRIGO
ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%
PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2018

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2018.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 2 de Abril de 2019.

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

Sem publicações

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

PROCESSO Nº: 160267/19
ENTIDADE: BANCO DO BRASIL SA EM CURITIBA
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA EM CURITIBA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1289/19

Retornam os autos com a Informação nº 145/19 (peça 4), por meio da qual a Diretoria de Gestão de Pessoas noticiou não haver óbice operacional quanto à expansão do prazo máximo para contratação de crédito consignado pelos servidores da Casa, bem assim que o convênio firmado encontra-se em vigor e regular.

Destaca, contudo, que é entendimento daquela unidade que o prazo máximo superior a 72 (setenta e dois) meses não traz benefício maior ao servidor, favorecendo majoritariamente a instituição financeira.

A Diretoria Jurídica, por sua vez, emitiu o Parecer nº 129/19 (peça 5) pelo qual observa que no Estado do Paraná a matéria relativa às operações de crédito consignado está disciplinada no Decreto Estadual nº 8.994/13, no qual inexistem vedações para a ampliação ora proposta.

Saliente que o Decreto Estadual nº 4505/2016 acrescentou o inciso IX ao art. 16 do Decreto nº 8.994/13, incluindo o prazo de 96 (noventa e seis) meses dentre as opções de prazos de contratação, sendo que o mesmo prazo está previsto entre as hipóteses de renegociação.

Quanto à alegação da Diretoria de Gestão de Pessoas de que o prazo máximo superior a 72 (setenta e dois) meses não traz benefício maior ao servidor, pondera que, de fato, a contratação de crédito consignado a juros maiores favorece a instituição financeira.

Ressalta, todavia, que, estando o convênio em vigor e inexistindo óbice legal à alteração pretendida, cabe ao servidor eventualmente interessado avaliar a pertinência financeira da contratação.

Ao final, opina pelo deferimento do pedido formulado pelo Banco do Brasil S/A, a fim de que seja autorizada a ampliação do prazo de contratação de operações de crédito consignado para 96 (noventa e seis) meses.

Ante o exposto, considerando as manifestações lançadas nos autos, autorizo o Banco do Brasil S/A em Curitiba, ora requerente, a estender o prazo máximo de contratação de empréstimo consignado pelos servidores desta Corte para 96 (noventa e seis) meses.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para adoção das providências cabíveis.

Após, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, devendo o processo seguir à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2019.

-assinatura digital-

NESTOR BAPTISTA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 476615/17
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

INTERESSADO: CLEUSA APARECIDA TELES SCOTTI, MAXIMINO BELLE

ADVOGADOS:

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 1292/19

Trata-se do processo de Revisão de Proventos do Sr. Maximino Belle, cujo ato de aposentadoria por invalidez foi apreciado por meio do Acórdão nº 5545/16-S1C, sob alegação de equívoco quanto à classificação da doença que acomete o servidor, razão pela qual requereu que fosse revista a qualificação da enfermidade, bem como recalculado o valor do respectivo benefício.

A referida Revisão de Proventos foi considerada regular conforme Despacho de Homologação de Benefício nº 20/2018-COFAP/GP, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal nº 1.807, do dia 18/04/2018.

Por meio da Certidão de Registro de Benefício nº 3348/18-CAGE (peça nº 15), a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, certifica que o ato concessivo da Revisão de Proventos foi registrado manualmente no sistema próprio de atos de pessoal desta Corte de Contas.

Após referido registro, o Fundo de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu noticiou a ocorrência de erro formal no presente ato de revisão, considerando que, quando da análise do feito pela unidade técnica competente, foi feita menção ao benefício de pensão ao invés de revisão de proventos, peça nº 17.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio do Parecer nº 1519/18-CGM (peça nº 19), concluiu que além do erro formal anteriormente mencionado, também ocorreria equívoco no cálculo do valor do benefício e, em consequência, manifestou-se pela necessidade de recálculo dos proventos, edição e publicação de ato retificatório contendo o valor correto.

O Fundo de Previdência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu, por intermédio do Recibo de Petição Intermediária nº 752136/18 (peça nº 25) e Petição contida à peça nº 26, informou o acolhimento das recomendações exaradas pela Coordenadoria de Gestão Municipal no Parecer nº 1519/18-CGM (peça nº 19) e juntou ao processo o cálculo de proventos, cálculo da média, correta informação da doença como moléstia grave e também publicação do ato de retificação com o devido valor do benefício.

Por meio dos Pareceres nº 2023/18-CGM e nº 192/19-CGM (peças nº 29 e 35), a Coordenadoria de Gestão Municipal opinou pela revisão da certidão de registro de benefício nº 3348/18 e legalidade e registro do ato retificatório, portaria nº 4022/2018 (fls. 09/10 da peça nº 26).

Diante do exposto e com o fulcro de sanear o presente expediente, torno sem efeito a remissão a estes autos realizada no Despacho de Homologação de Benefício nº 20/18-CAGE e determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Tecnologia da Informação para que esta corrija a base de dados e desvincule este protocolo do Despacho de Homologação de Benefício nº 20/18-CAGE, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal nº 1.807, do dia 18/04/2018, e cancele os dados registrados na certidão de registro de benefício nº 3348/18-CAGE, peça nº 15.

Após, encaminhe o presente expediente à Diretoria de Protocolo para o desentranhamento da Certidão de Registro de Benefício nº 3348/18-CAGE.

Em seguida, considerando que a Coordenadoria de Gestão Municipal já se manifestou pela legalidade e registro do ato concessivo retificado (peças nº 29 e 35), encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Ao final, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2019.

-assinatura digital-

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 512054/18
ENTIDADE: ALOISIO ANTONIO RIVABEM
INTERESSADO: ALOISIO ANTONIO RIVABEM
ADVOGADOS: KATIA LANUSA WIEZZER
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1299/19

Retornam os autos a esta Presidência em decorrência do Recibo de Petição Intermediária nº 192460/19 e peças subsequentes (16, 17 e 18) onde o Sr. Aloisio Antonio Rivabem, representado por sua procuradora Katia Lanusa Wiezzler, OAB/PR nº 34.983, requer a juntada do comprovante de pagamento da multa aplicada e, por consequência, a baixa junto ao processo e no CADIN.

Analisando a documentação juntada percebe-se que o requerente se equivocou ao juntar a documentação pois na petição contida à peça nº 17 e no guia de Recolhimento do Estado do Paraná localizada à peça nº 18, há menção ao protocolado nº 778409/17.

Diante do exposto, determino o retorno dos autos à Diretoria de Protocolo para que tal unidade desentranhe as peças nº 17 e 18 e junte ao protocolado nº 778409/17 que foi apenas ao de nº 260768/08, disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2019.

-assinatura digital-

NESTOR BAPTISTA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 179588/19

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

ENTIDADE: PAULO FABRICIO DE ARAUJO TAVARES

INTERESSADO: PAULO FABRICIO DE ARAUJO TAVARES

ADVOGADOS:

DESPACHO Nº: 1304/19

RELATÓRIO

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pelo Sr. Paulo Fabricio de Araújo Tavares, por meio do qual requer a prorrogação do concurso para o cargo de Analista de Controle Externo desta Corte (Edital nº 01 de 23/06/2016), que está vigente até o dia 29 de março de 2019.

O requerente traz números[1] que julga retratar o elevado grau de complexidade e dificuldade de referido certame, de maneira que, com estribo legal e editalício, pugna por sua prorrogação.

Na oportunidade, com intuito de reforçar seu pleito, o requerente ainda pontua: (i) que concursos anteriores desta Casa de Contas foram historicamente prorrogados; (ii) a existência de cargos vagos; (iii) a ocorrência de prováveis aposentadorias de servidores para o biênio 2019-2021, de modo a aumentar o número de cargos vagos; bem como (iv) a boa saúde financeira deste Tribunal em relação aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e (v) a ausência de custos para renovação do certame.

Instada a se manifestar, a Diretoria de Gestão de Pessoas prestou informações a respeito do concurso por meio da Informação nº 154/2019, colacionada aos autos no evento 4.

Ao final, a Diretoria Jurídica (DIJUR) exarou opinativo no sentido de que a "prorrogação ou não do prazo de validade do concurso público por mais dois anos encontra-se sob o poder discricionário da Administração, a ser efetuada observando-se os critérios de conveniência e oportunidade" (Parecer nº 132/19 – peça 5).

É o relato.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme exposto, o presente expediente trata de Requerimento Externo encaminhado pelo Sr. Paulo Fabricio de Araújo Tavares, com vistas à prorrogação do concurso para o cargo de Analista de Controle Externo desta Corte (Edital nº 01 de 23/06/2016).

Pois bem. De proa destaco que assiste razão à Diretoria Jurídica ao afirmar que a prorrogação ou não do prazo de validade do concurso encontra-se sob o poder discricionário da Administração.

Com efeito, a conclusão a que chegou a unidade jurídica tem respaldo (i) constitucional, (ii) legal, (iii) jurisprudencial e (iv) doutrinário. Vejamos.

A Carta Magna trata o assunto em seu art. 37, inciso III, nos seguintes termos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Neste sentido, em que pese não trate a discricionariedade da prorrogação de maneira expressa como o faz a legislação aplicável[2], resta claro que referido dispositivo não tratou a prorrogação como ato administrativo vinculado. Outra não é a interpretação dada pelo guardião da Constituição, acerca da possibilidade de se dilatar o prazo inicial de validade dos certames:

Agravo regimental no recurso extraordinário. Administrativo. Concurso público. Prequestionamento. Ausência. Prazo de validade. Prorrogação. Ato discricionário. Reexame de cláusulas editalícias e de fatos e provas. Impossibilidade. Precedentes.

1. Não se admite o recurso extraordinário quando os dispositivos constitucionais que nele se alega violados não estão devidamente prequestionados. Incidência das Súmulas nºs 282 e 356/STF. 2. A Corte tem reconhecido a discricionariedade da Administração pública no tocante à prorrogação do prazo de validade de concursos públicos. 3. Inadmissível, em recurso extraordinário, a análise de cláusulas editalícias e o reexame do conjunto fático-probatório da causa. Incidência das Súmulas nºs 454 e 279/STF. 4. Agravo regimental não provido. (STF, RE 594410 AgR, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Primeira Turma, julgado em 29/04/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-101 DIVULG 27-05-2014 PUBLIC 28-05-2014)(grifei)

De igual sorte, posicionamento doutrinário unânime é muito bem retratado pela festejada Maria Sylvia Zanella Di Pietro que assim pontifica:

(...) no que diz respeito ao ingresso, o art. 37, III, fixa o prazo de dois anos para validade do concurso, prorrogável uma vez, por igual período; a prorrogação fica a critério da Administração, inexistindo, para os candidatos aprovados, direito subjetivo a essa prorrogação.[3] (grifo nosso)

Noutro giro, o Estatuto dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Lei nº 19.573/18), é expresso, em seu art. 18, §1º, ao conferir discricionariedade à prorrogação ou não do concurso público. Vejamos:

Art. 18. O concurso público obedecerá ao que dispuser a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a legislação pertinente, as normas do regulamento que for elaborado por comissão designada pelo Presidente do Tribunal de Contas e o respectivo edital.

§ 1º O edital de abertura do concurso público, que terá prazo máximo de validade de até dois anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da autoridade competente, conterá as regras que regem o seu funcionamento e será publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), com divulgação pelos meios de comunicação disponíveis.

Ademais, conforme destacado pela DIJUR, o judiciário pátrio é unânime em afirmar que a prorrogação do prazo de validade de concurso público é ato discricionário da Administração, sendo vedado ao Poder Judiciário o reexame dos critérios de conveniência e oportunidade adotados.

DECISÃO

Por todo o exposto, esta Administração, no exercício do poder discricionário lhe conferido nos moldes do art. 16, inciso XLI, do Regimento Interno, opta por não prorrogar o concurso para o cargo de Analista de Controle Externo desta Corte (Edital nº 01 de 23/06/2016).

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2019.

-assinatura digital-
NESTOR BAPTISTA
Presidente

1. Apenas 4,60% de candidatos foram habilitados de um total de 7.575 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco) inscritos.
2. Estatuto dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Lei nº 19.573/18.
3. Tratado de Direito Administrativo: administração pública e servidores públicos. 1. Ed. São Paulo: RT, 2014. Coord: Maria Sylvia Zanella Di Pietro, livro eletrônico não paginado)

PROCESSO Nº: 160666/19

ENTIDADE: JULIANA SIMPLICIO MORAIS NOBRE

INTERESSADO: JULIANA SIMPLICIO MORAIS NOBRE

ADVOGADOS:

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1309/19

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pela Sra. Juliana Simplicio Moraes Nobre, por meio do qual requer cópia do Relatório da Prestação de Contas do Governado Municipal da Capital referente ao exercício de 2016.

A liberação de cópias digitais dos processos em trâmite foi autorizada pelo Relator, conforme Despacho nº 384/19 (peça 5).

Comunique-se à solicitante.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para:

a) remessa do Ofício de Comunicação e disponibilização de cópias digitais destes autos e dos de n.ºs 160666/19 e 304725/17 ao interessado;

b) encerramento, em conformidade com o art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno, e arquivamento.

Gabinete da Presidência, 1 de abril de 2019.

-assinatura digital-
NESTOR BAPTISTA
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 197756/19

ENTIDADE: VARA DA FAZENDA PUBLICA DE COLORADO - PROJUDI

INTERESSADO: VARA DA FAZENDA PUBLICA DE COLORADO - PROJUDI

ADVOGADOS:

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1310/19

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Vara da Fazenda Pública de Colorado, no qual discorre alegações relacionadas aos autos nº 0000274-28.2017.8.16.0072.

Na peça inicial não é possível entender, com clareza, o objeto e o fundamento do pedido, ficando, assim, prejudicado o prosseguimento do expediente nesta Casa.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 1 de abril de 2019.

-assinatura digital-
NESTOR BAPTISTA
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 836941/18

ENTIDADE: NÚCLEO DE COMBATE AOS CRIMES FUNCIONAIS PRATICADOS POR PREFEITOS

INTERESSADO: NÚCLEO DE COMBATE AOS CRIMES FUNCIONAIS PRATICADOS POR PREFEITOS

ADVOGADOS:

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1311/19

Retornam os autos com os Despachos nº 1348/18 e 320/19 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização e a Informação nº 152/19 da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, em atenção à solicitação formulada pelo Núcleo de Combate aos Crimes Funcionais Praticados por Prefeitos.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 1 de abril de 2019.

-assinatura digital-
NESTOR BAPTISTA
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 180019/18

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1326/19

Tendo em vista o contido na Informação nº 2338/19-DP (peça 15), bem como

levando-se em conta que o denunciante não forneceu endereço correto de modo a ser cientificado acerca da tramitação do presente feito, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, devendo o processo retornar à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

Gabinete da Presidência, 1 de abril de 2019.

-assinatura digital-
NESTOR BAPTISTA
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 203896/19

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TERRA RICA
INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TERRA RICA
ADVOGADOS:

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1327/19

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pelo Procurador-Geral de Justiça (Ofício n.º 0272/19-GAB), por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de Inquérito Civil n.º MPPR-0145.15.000232-0, em trâmite na Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Rica, solicita acesso aos processos n.ºs 23125/16 e 568284/14. Esta Presidência autoriza a liberação de cópia dos expedientes n.ºs 23125/16 e 568284/14, já encerrados neste Tribunal.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 1 de abril de 2019.

-assinatura digital-
NESTOR BAPTISTA
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:
(...)
LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

Termo de Ajuste de Gestão

Sem publicações

Portarias

PORTARIA Nº 524/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 106/2018, disponibilizada no DETC nº 1767, de 19 de fevereiro de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 19/2017, da ALGAR MULTIMÍDIA S/A, para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
19/2017	394090/17	ALGAR MULTIMÍDIA S/A

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Fiscal do Contrato	Débora Arduini Puppin	51.848-4
Fiscal do Contrato Substituto	Cleiton Eduardo Saturno	52.078-0

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -
NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 525/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 415/2018, disponibilizada no DETC nº 1833, de 28 de maio de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 07/2018, da ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
07/2018	738555/17	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Fiscal do Contrato	Rodrigo Sergio Santos Souza	50.654-0
Fiscal do Contrato Substituto	Evandro Luís Vegini	50.659-1

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do

referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -
NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 526/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 107/2018, disponibilizada no DETC nº 1767, de 19 de fevereiro de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 22/2015, da BRY TECNOLOGIA S/A, para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
22/2015	838056/15	BRY TECNOLOGIA S/A

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Fiscal do Contrato	Pedro Emanuel Costa Vaz	51.563-9
Fiscal do Contrato Substituto	Tiago Luiz Mairink Barão	51.311-3

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -
NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 528/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 109/2018, disponibilizada no DETC nº 1767, de 19 de fevereiro de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 03/2016, da CLARO S/A, para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
03/2016	671747/2015	CLARO S/A

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Fiscal do Contrato	Cristiano Palermo Couto	52.097-7
Fiscal do Contrato Substituto	Adriano Medeiros	51.567-1

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -
NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 529/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 156/2018, disponibilizada no DETC nº 1778, de 06 de março de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 25/2014, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
25/2014	629328/14	ECT

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Protocolo	-
Fiscal do Contrato	Elisa Dolores Tereza Perez Mollinari	50.498-0
Fiscal do Contrato Substituto	Jerusa Helena Piaz Klock	51.281-8

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -
NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 530/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento

Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 322/2018, disponibilizada no DETC nº 1818, de 07 de maio de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 13/2018, da GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
13/2018	157165/18	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Fiscal do Contrato	José Ricardo Guimarães	52.089-6
Fiscal do Contrato Substituto	Rafael Campo Isoppo	51.798-4

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PORTARIA Nº 532/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 111/2018, disponibilizada no DETC nº 1767, de 19 de fevereiro de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 21/2017, da IMAGE TECHNOLOGY S.A., para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
21/2017	751004/17	IMAGE TECHNOLOGY S.A.

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Fiscal do Contrato	Tiago Luiz Mairink Barão	51.311-3
Fiscal do Contrato Substituto	Rafael Charan	51.721-6

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PORTARIA Nº 533/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 112/2018, disponibilizada no DETC nº 1767, de 19 de fevereiro de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 20/2017, da INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
20/2017	740320/17	INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Fiscal do Contrato	Franklin Felipe Wagner	51.286-9
Fiscal do Contrato Substituto	Daltoni Humberto Pita Urague	51.874-3

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PORTARIA Nº 536/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 412/2018, disponibilizada no DETC nº 1833, de 28 de maio de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 05/2018, da NOVA G1 TELECOM LTDA, para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
05/2018	770432/17	NOVA G1 TELECOM LTDA

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Fiscal do Contrato	Cláudio Julio Pozzobon	50.078-0
Fiscal do Contrato Substituto	Mário Hiroshi Tanioka	51.114-5

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PORTARIA Nº 537/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 113/2018, disponibilizada no DETC nº 1767, de 19 de fevereiro de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 18/2017, da NOVA G1 TELECOM LTDA, para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
18/2017	394090/17	NOVA G1 TELECOM LTDA

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Fiscal do Contrato	Adrião Medeiros	51.567-1
Fiscal do Contrato Substituto	Luiz Henrique Sampaio Féder	50.188-3

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PORTARIA Nº 538/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 114/2018, disponibilizada no DETC nº 1767, de 19 de fevereiro de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 31/2016, da OI S/A, para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
31/2016	412095/16	OI S/A

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Fiscal do Contrato	Nelson Rogério Gloor	51.221-4
Fiscal do Contrato Substituto	Raul Brand Júnior	51.111+0

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PORTARIA Nº 539/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 738/2018, disponibilizada no DETC nº 1931, de 18 de outubro de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 24/2018, da REDISUL INFORMATICA LTDA, para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
24/2018	170986/18	REDISUL INFORMATICA LTDA

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Fiscal do Contrato	Daltoni Humberto Pita Urague	51.874-3
Fiscal do Contrato Substituto	Gerolino Mendes de Moura	50.863-2

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PORTARIA Nº 540/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XXXIV, do Regimento

Interno, tendo em vista o disposto no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 10 da Instrução de Serviço nº 119/2018, resolve

ALTERAR

a Portaria nº 620/2018, disponibilizada no DETC nº 1888, de 16 de agosto de 2018, referente aos responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento do contrato 17/2018, da REDISUL INFORMATICA LTDA, para que passe a constar com a seguinte composição:

Contrato	Processo de Contratação	Contratada
17/2018	297850/17	REDISUL INFORMATICA LTDA

Função	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação	-
Fiscal do Contrato	Franklin Felipe Wagner	51.286-9
Fiscal do Contrato Substituto	José Elifas Gasparin Junior	50.142-5

Fica instituída a Comissão de Recebimentos, composta pelo Gestor e Fiscais do referido contrato.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PORTARIA Nº 541/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "c", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 207263/19-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o artigo 83 combinado com o § 5º do artigo 84, da Lei nº 19.573/2018, de 02 de julho de 2018, ao servidor CARLOS APARECIDO BAQUETA, Matrícula nº 51.655-4, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível M, Referência 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 30 de março a 03 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 1 de abril de 2019.

- assinatura digital -

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PORTARIA Nº 555/19

O CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "f", do Regimento Interno, resolve

EXONERAR

PABLO AUGUSTO GRANEMANN, Matrícula nº 52.156-6, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro I, Símbolo DAS3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 03 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 3 de abril de 2019.

- assinatura digital -

NESTOR BAPTISTA

Presidente

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações



COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2019/2020

Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

- Nestor Baptista

Conselheiro Vice-Presidente

- Fabio de Souza Camargo

Conselheiro Corregedor-Geral

- Ivens Zschoerper Linhares

Conselheiros

- Artagão de Mattos Leão
- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Ivan Lelis Bonilha
- José Durval Mattos do Amaral

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária do Tribunal Pleno – STP

- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

Primeira Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Fabio de Souza Camargo

Conselheiros

- Fernando Augusto Mello Guimarães
- José Durval Mattos do Amaral

Auditores

- Thiago Barbosa Cordeiro
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária da Primeira Câmara – 1ª SECAM

- Cristina Oleinik de Toledo

Segunda Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Artagão de Mattos Leão

Conselheiros

- Ivan Lelis Bonilha
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Claudio Augusto Kania

Secretária da Segunda Câmara – 2ª SECAM

- Vera Lucia Amaro

Corregedoria-Geral

Conselheiro Corregedor-Geral – CG

- Ivens Zschoerper Linhares

Assessor Jurídico

- Mauritânia Bogus Pereira

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador Geral

- Flávio de Azambuja Berti

Procuradores

- Valéria Borba
- Kátia Regina Puchaski
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Gabriel Guy Léger
- Michael Richard Reiner
- Juliana Sternadt Reiner

Secretário-Geral – MPC

- Paulo Roberto Marques Fernandes

Conselheiros – Diretores de Gabinete

Diretor de Gabinete Conselheiro Nestor Baptista – GCNB

- Inativo

Diretor de Gabinete Conselheiro Artagão de Mattos Leão – GCAML

- Luciano Crotti

Diretor de Gabinete Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães – GCFAMG

- Davi Gemaél de Alencar Lima

Diretor de Gabinete Conselheiro Ivan Lelis Bonilha – GCILB

- Daniele Carriel Stradiotto

Diretor de Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral – GCJDMA

- Celia Cristina Arruda

Diretor de Gabinete Conselheiro Fabio de Souza Camargo – GCFSC

- Marcelo João de Souza Pinto

Diretora de Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares – GCIZL

- Cinthya Pedron Caciatori

Auditores – Coordenadores de Gabinete

Coordenador de Gabinete Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – GASRVF

- Luiz Henrique Xavier

Coordenador de Gabinete Auditor Thiago Barbosa Cordeiro – CATBC

- (vago)

Gabinete Auditor Claudio Augusto Kania – GACAK

- Marcelo da Silva Bento

Gabinete Auditor Tiago Alvarez Pedroso – GATAP

- Helton Tiago Luiz Lacerda

Inspetorias de Controle Externo

1ª Inspetoria de Controle Externo

- Inativa

2ª Inspetoria de Controle Externo

- Emerson Ademar Gimenes

3ª Inspetoria de Controle Externo

- Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli

4ª Inspetoria de Controle Externo

- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

5ª Inspetoria de Controle Externo

- Mauro Munhoz

6ª Inspetoria de Controle Externo

- Regina Cristina Braz

7ª Inspetoria de Controle Externo

- Marcio José Assumpção

Administrativo

Diretoria-Geral – DG

- Luciane Maria Gonçalves Franco

Gabinete da Presidência – GP

- Wilson de Lima Junior

Ouvidor de Contas

- Ederson Patrick Severo Machado

Diretoria Administrativa – DA

- Jose Claudio Gomes Bastos

Escola de Gestão Pública – EGP

- Helio Gilberto Amaral

Diretoria de Comunicação Social – DCS

- Nilson Pohl

Diretoria Financeira – DF

- Edemilson José Pego

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP

- Carla Roberta Flores Venancio

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

- Paola Carolina Canuto Brandao

Diretoria Jurídica – DIJUR

- Mario Vitor dos Santos

Diretoria de Protocolo – DP

- Paulo Sergio Moura Santos

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

- Reginaldo Bitelo

Controladoria Interna – CI

- Marcelo Evandro Johnsson

Gabinete de Assessoria Militar

- Julio Richter Neto

Coordenadoria-Geral de Fiscalização – CGF

- Rafael Moraes Gonçalves Ayres

Coordenadoria de Monitoramento e Execuções – CMEX

- Wilmar da Costa Martins Junior

Coordenadoria de Obras Públicas – COP

- Luiz Cesar Linhares Masetti

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE

- Guilherme Vieira

Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE

- Alcivan Tavares Nobre

Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM

- Diogo Guedes Ramina

Coordenadoria de Auditorias – CAUD

- Roberto Alves Ribeiro

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF

- Sandi Kutianski